



Número do Processo

016191/2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

INTERESSADOS

SEALX - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

PROCESSOS ANEXADOS

TERMO DE REFERÊNCIA



1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo, para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme especificações abaixo e cálculo de ressuprimento contidas no anexo I deste Termo.



IT	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO – 339030-22	UM	QUANT TRE-CE	CATMAT
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega. Com amostra	TB	200	348275
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	CX	2800	300115

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária recomposição do estoque da Seção de Almoxarifado, a fim de atendermos às demandas de todas as unidades administrativas, pela análise do consumo médio anual de cada material em 2018, junto com os parâmetros utilizados pelo Sistema ASI-Web para suprimento do estoque:

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual

O item 1 – Álcool Isopropílico foi quantificado e especificado pela Seção de Manutenção e Conservação das Urnas Eletrônicas e será destinado exclusivamente àquela unidade para execução de suas tarefas.

Os itens foram objetos de aquisição no Pregão 40/2019 (PAD 8625/2019) e todas as propostas ficaram acima do preço de referência estipulado pela Administração. O item, sabão em pó, também foi cancelado na aceitação do Pregão 34/19 (PAD 10072/2019), uma vez que as duas primeiras empresas classificadas não anexaram suas propostas, quando convocadas, e as demais empresas estavam com valores dos lances acima do preço de referência estimado e não aceitaram a negociação proposta no chat pela pregoeira, conforme relatório final (Doc 111899/2019).

3 DAS AMOSTRAS

- 3.1 - As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no parque Empresarial BR 166, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº. 2555, Módulo 16, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.842-395, de segunda a quinta, no horário das 14 às 18 horas e sexta das 8 às 13 horas, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;
- 3.2 - As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam.
- 3.3 - As empresas que cotarem as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos já serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	Descrição	MARCA
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega. Com amostra	KITBRÁS QIT
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	INVICTO OMO ARIEL

- 3.4 – Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado. A amostra do item 1 será encaminhada à Seção de Urnas, para realização dos testes.
- 3.5 – A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado;
- 3.6 – Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;
- 3.7 – As amostras que obtiverem aprovação e forem a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;
- 3.9 – As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

- 4.1 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.
- 4.2. As empresas licitantes devem apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), como também, a do fabricante, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa.

5 DO RECEBIMENTO

5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, km 6, nº. 2555, Módulo 16, Bairro: Cajazeiras - Fortaleza-Ceará, CEP 60842-395.

6.2 O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho, que será encaminhada ao fornecedor por e-mail e será considerada recebida, após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da CONTRATADA.

6.3 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar a Contratada, via e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço homologados no certame licitatório;

8.2. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade,

quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

- 8.3. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 8.4. Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - a)advertência por escrito;
 - b)multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
 - c)multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - e)Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação da penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada à CONTRATADA GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da

União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DO GESTOR DO CONTRATO

A gestora do Contrato será a servidora **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e como substituto ROSELY DE CASTRO PAIVA FROTA .

12 VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Chefe de Almoxarifado TRE/CE

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

ANEXO I

CÁLCULO RESSUPRIMENTO

Material	U.M.	CMM	Consumo Diário	Estoque Máximo	Saldo em ARP e/ou ESTOQUE	Quantidade Ressuprir	Quantidade a COMPRAR
Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra.	CX	136,16	4,54	2202	0	2746,08	2.800

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140088/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO Assinado eletronicamente em 05/09/2019 18:12:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	LUARA NOBRE ARAGÃO Assinado eletronicamente em 05/09/2019 18:17:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Setembro de 2019.



À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para análise e assinatura do Termo de Referência.

SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140093/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 05/09/2019 18:14:02 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO

À DIGER, para análise do termo de referência.



Fortaleza, 5 de Setembro de 2019.

LUARA NOBRE ARAGÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140124/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LUARA NOBRE ARAGÃO <i>Assinado eletronicamente em 05/09/2019 18:31:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do Termo de Referência, objeto do documento PAD nº 016191/2019, visando à aquisição de sabão em pó e álcool isopropílico.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÃO
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad nº 016191/2019	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc PAD nº 140088/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019	Anexo 1
4. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019	
ANÁLISE DO TERMO DE	SIM/	DOC. PAD.	OBSERVAÇÃO



REFERÊNCIA	NÃO	
5. Objeto descrito de forma sucinta e clara?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019
6. Finalidade e justificativa da contratação?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019
7. Especificação dos elementos que caracterizam o objeto?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019
8. Obrigações da Contratada ?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019
9. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?	SIM	Doc PAD nº 132.768/2019 (Item 3)
10. Obrigações da Contratante?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019 (Item 7)
11. Critério de escolha/especificação dos serviços?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019
12. Das condições do pagamento?	Sim	Doc PAD nº 140088/2019
13. Penalidades?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019
14. Vigência do contrato?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019
15. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores	SIM	Doc PAD nº 140088/2019
16. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019
17. Catálogo de Materiais (CATMAT)/ Catálogo se Serviços (CATSER)?	SIM	Doc PAD nº 140088/2019

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência**.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.



Mauro Ângelo Cardoso Paz

Mat. 87030/Assessor/Diger



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141464/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MAURO ANGELO CARDOSO PAZ <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2019 16:27:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 016191/2019



DESPACHO

R.h.

Acolho a sugestão da ASDIR e **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 140088/2019, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

À COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141550/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 09/09/2019 17:04:47 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Setembro de 2019.

PAD nº 16191/2019



À COLIC/SCOMP, para cotação.

LUARA NOBRE ARAGÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141614/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LUARA NOBRE ARAGÃO <i>Assinado eletronicamente em 09/09/2019 18:13:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Setembro de 2019.



À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para cotação de preços.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 142093/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2019 13:13:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Setembro de 2019.



À
SEÇÃO DE COMPRAS

Para cotação de preços.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
SEÇÃO DE CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 142102/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 10/09/2019 13:23:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 168/2019

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	16/09/2019	

protocolo

Sr.^a Coordenadora,

Envia-se, para providências, a cotação de preços realizada visando a formação do valor estimado para a contratação objeto do **PAD nº 16191/2019**, “Aquisição de sabão em pó e álcool isopropílico”, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc.V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e IN nº 03/2017 do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve seu início através da publicação do termo de referência/projeto básico na *homepage* deste Tribunal, buscando atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão nº.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, sendo admitidas para análise somente as mais recentes, considerando o disposto no art.. 2º, III, da mesma Instrução Normativa: “(...) *em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) dias anteriores à data da pesquisa de preços*”.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras foi realizada pesquisa com fornecedores, em nível nacional, totalizando o envio de 231 (cinquenta e quatro) e-mails, além de empresas pesquisadas em pregões eletrônicos do objeto, resultando no recebimento de seis orçamentos e quatro respostas negativas.

No que se refere a preço público, foram utilizados os valores TRE/CE e dos Pregões Eletrônicos 15765/2019 – Eletrobrás, 29/2019 do Comando da Aeronáutica, 79/2019 da Prefeitura Municipal de Buritis e 04/2019 IFCE/BA, todos pesquisados através da ferramenta Banco de Preços.

Por fim, informa-se que a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do **Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário**.

Não foram considerados, no cálculo do preço de referência, os valores grifados em **vermelho**, por revelarem-se fora da média do mercado, em comparação com os demais preços, de modo a evitar distorções no resultado e comprometer a estimativa de preços, nos termos do Acórdão 2.943/2013 – TCU Plenário.

Segue, em anexo, planilha de valores e dados com a demonstração da taxa de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a **média aritmética simples**, conforme previsto no art. 2º, §2º, da IN nº 7/2014, do SLTI/MPOG, considerando os preços válidos.

Segue, ainda, planilha com informações dos fornecedores que enviaram propostas, bem como relatório do quadro societário consultado no SICAF, conforme orientação do Acórdão TCU 3195/2017 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência não sofreu alterações.

Respeitosamente,

MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA
Técnico Judiciário
Matrícula 83425

De acordo:

FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS
Chefe da Seção de Compras, em exercício

GIOVANA LUNA ARAUJO VINHAS
Coordenadora de Licitações e Contratos

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS												
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	FONTE					
1	Alcool isopropilico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular: 60,10 mol, ponto de ebulição: 81 a 83 °C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega. Com amostra.	TB	200	R\$ 18,71	R\$ 27,58	R\$ 5.516,00	TH 15765/2018 ELETROBRAS ITEM 2					
				R\$ 25,99			KMA BRASIL					
				R\$ 26,13			TH 29/2019 COMANDO AERONAUTICA					
				R\$ 39,50			G SOLD INTERNET					
				R\$ 65,00			5 ELEMENTOS					
2	Sabão em pó com alvejante e perfume FLORAL biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósoforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 24/04/2005 e legislação corretada	CX	2800	R\$ 3,28	R\$ 3,90	R\$ 10.920,00	TH 79/2019 PREF MUN BURITIS 04/09					
				R\$ 3,49			SULPLASTICO					
				R\$ 3,66			BD COMERCIO E SERVIÇOS					
				R\$ 3,80			SIMAG					
				R\$ 3,83			MUNDIAL					
				R\$ 3,87			TH 4/2019 IFCE BA					
				R\$ 4,00			PRISMA					
				R\$ 5,30			5 ELEMENTOS					
PREÇO MÉDIO TOTAL				R\$ 16.436,00								
EMPRESAS QUE COTARAM												
RAZAO SOCIAL		CNPJ		ENDEREÇO/TELEFONE/E-MAIL								
SIMAG COMERCIO DE DOMISSANITARIOS LTDA		08.749.429/0001-98		Av. Visconde do Rio Branco, 1714, Centro, Fortaleza/CE / Tel: 3211-4383 e 3211-4366 / E-mail: jethconsultor@gmail.com								
SUPLASTICO COMERCIAL LTDA		04.883.786/0001-93		Rua Dr. José Lourenço, 870, Loja 7, Fortaleza/CE / Tel: 3224-5996 / E-mail: suplastico@gmail.com								
PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA		06.342.699/0001-54		Av. Borges de Melo, 1287, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE / Tel: 4012-8073 e 98930-5573 / E-mail: licitacao@prismafortaleza.com.br								
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÉUTICOS LTDA – ME		05.586.495/0001-04		Rua Pereira Filgueiras, 1130, Fortaleza/CE / Tel: 3253-3165 e 3226-8214 / E-mail: loja5elementos@gmail.com								
T REBECKA MONTE MACHADO – ME		27.024.023/0001-92		Rua C, Conj. Res. Marcos Freire, QD 02, Bl. 34, ap. 103, Mondubim, Fortaleza/CE / Tel: 3473-1790 e 99100-0742 / E-mail: servicobd@gmail.com								



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146056/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2019 14:51:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2019 14:56:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS****DATA:** 10/09/2019 13:45**PRODUTO(S):** PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA**ASSUNTO:** ORÇAMENTO PARA QUAISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ISOPROPILICO

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
RADAR DISTRIBUIDORA PEREIRA LTDA ME - ME	37 32761238	-	-	radardistribuidora@hotmail.com
RAFAELLA FERNANDES RAMOS - ME	83 30449000	-	-	raropapeis@gmail.com
RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	34 32157093	-	-	licitacaorcc@hotmail.com
RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME	85 32987231	-	CONCEICAO MARTINS	rdcomercial1@hotmail.com
RINALDO TACOLA NETO DISTRIBUIDORA E PAPELARIA - EPP	11 24762446	-	-	rtndistribuidora@gmail.com
RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME	71 33034902	-	-	kaprichos.papelaria@hotmail.com
RVR COMERCIAL LTDA - ME	11 22093655	-	-	administrativo@rvrlicitacoes.com.br
R3 DISTRIBUIDORA	(85) 3473-3996	-	LUCIA SANTANA NÓBREGA	r3construcoes@hotmail.com
S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - ME	(61) 3341.1234	-	-	scmcomercial@bol.com.br
SANDRA PIO CECCARELLI - ME	85 30774741	-	-	sandrapioceccarelli@hotmail.com
SCIavicco COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP	31 3463.2272	-	-	sciavicco@sciavicco.com.br
SENNA VITORIA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP	21 39039350	-	-	marcio-neo@hotmail.com, eadesouza1@hotmail.com
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	(11) 3732-3100	-	-	sigmabr@sial.com
SIMAG COMERCIO DE PROD DOMIS LTDA	30654340	987616216	Jeth	jethconsultor@gmail.com, jeth@simaghigiene.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:53:30
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SINGULAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGEM E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	85 32955792	-	-	aldirene@singulardistribuidora.com.br
SOLIMP SISTEMAS DE HIGIENE LTDA	11 55958888	-	-	atendimento@solimp.com.br
SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA - EPP	15 32177860	-	-	sorocapax@sorocapax.com.br, sorocapax@hotmail.com
SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	31 25590504	31 21288182	-	marcelo.ronaldo@hotmail.com
SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME	83 35065000	-	-	spolcomercio@gmail.com
SULPLASTICO COMERCIAL LTDA	85 32245996	85 32619668	Jeth, 32114354, 87616216	sulplastico@gmail.com, jethconsultor@gmail.com
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	85 34537440	-	MAICON	suprimax@hotmail.com, suprimaxlicita@hotmail.com,
T. S. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	35 36236000	-	-	artes@casacharles.com.br
TALIMPO COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	85 32622468	-	SILVIA	anycarvalho@talimpoce.com.br
TDV FACILITY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	61 32015300	-	-	tdv.licitacao@gmail.com
THAMYS PRODUTOS ESPECIAIS LTDA - EPP	11 2781.6366	-	-	camila@thamys.com.br
TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	85 32391755	-	-	topdeassis@yahoo.com.br, mkcgomes@hotmail.com
TRANSPLAST LTDA EPP	85 32241784	-	PAULO	oliviafortal@yahoo.com.br
TREZE COMERCIAL LTDA - EPP	41 33787751	-	-	jaime@zamp.com.br
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	81 3257.1179	-	-	tuttolimp@globo.com, tuttolimp@gmail.com
VERSATIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	85 - 8680-7096	-	-	gualter_calado@hotmail.com
VIBHUTI COMÉRCIO LTDA	21 2220 2812	-	ANDRÉ LUIS	vibhuti.rlk@terra.com.br
VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA - ME	63 32250141	-	-	viconcomercio@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	47 34522010	-	-	glauco@belosch.com.br
VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME	48 36250881	-	-	vocarecentrum@gmail.com
VRT DISTRIBUIDORA, COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	61 33231175	-	VANIA ALVES	virt.infodf@gmail.com
WALDENIR B.LICHTENTHALER	43 31541814	-	Silvana	limpbrilho@sercomtel.com.br
WBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	43 31541814	-	WAILTON BERNINI	limpbrilho@sercomtel.com.br
WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENS DE HI	51 3044.8000	-	-	worldclean@worldclean.com.br
LIMPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPEIS - EIRELI	(85) 3254.8263	-	-	licitacao.limpelfortaleza@gmail.com

Total Fornecedores: 39

Total Email Enviados: 47

**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS****DATA:** 10/09/2019 14:48**PRODUTO(S):** PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA**ASSUNTO:** ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MEDLAB & PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA & EPP	(67) 3325-6385	-	-	cleonice@medlabms.com.br
A & F DISTRIBUIDORA LTDA - ME	(47) 3323-0705	-	-	aefdistribuidoraltda@gmail.com
A F DE MATOS - ME	(85) 3044-6933	-	WILTOR	a.f.dematos@hotmail.com
A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME	(88) 3671-1801	-	-	a.m.r-assessoria@hotmail.com
ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	(61) 3036-1175	(61) 3399-3309	-	papelariaabra@uol.com.br
ACL COMERCIO LTDAL	(81) 3338-1791	-	-	dist-acl@hotlink.com.br, acldistribuidora@hotmail.com
ACQUASOL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	(83) 3241-8252	-	-	comercial@acquasol.net
AGIL FORT COMERCIAL LTDA - ME	(67) 3213-5074	-	-	lcfortcomercio@gmail.com
ALG RIO - COM. DE PROD. DE LIMP. DESCART. E HIGIENE PESSOAL LTDA.	(21) 3457-3371	21 33815401	-	comercial@algrio.com.br
ALVES E CORDEIRO LTDA - EPP	(71) 4115-1032	-	-	alvesecordeiro@veloxmail.com.br
ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO ME	(85) 3223-2036	-	KAROL, DIELE	orion.distribuidora@hotmail.com
AYRES & QUEIROZ LTDA - ME	(83) 3231-6648	-	-	ayresqueiroz2@gmail.com
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	(71) 9219-6773	-	-	bahiafortebf@gmail.com
BID COMERCIAL LTDA - ME	(35) 3571-4997	-	-	salescontabilidade@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	(85) 3521-8700	-	-	italo@caladodistribuidora.com.br
CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA - ME	(62) 3638-0078	-	-	calibry@calibrymetrodologia.com
CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME	(27) 3386-3350	27 30902215	-	comercial@alobrazil.com.br
CAVALCANTE & CIA LTDA - ME	(84) 3663-2045	-	-	trevolicitacao@hotmail.com
CENTER HOME CELL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA. - ME	(21) 2667-1883	-	-	centerhomecell@gmail.com
CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	(61) 3039-7522	-	RAFAELA	ciclo.utilidades@gmail.com, ciclocomercial@gmail.com
CLARIT COMERCIAL EIRELI	(84) 4006-2555	-	-	clarit@clarit.com.br
CLEAN SYSTEM COMERCIAL LTDA	(85) 3218-5050	-	JIORDANA AUGUSTO	jiordana@talimpoce.com.br
COLUMBUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	(11) 3813 2657	(11) 3813 2657	-	contato@columbusparts.com.br, olb@auditeck.com.br
COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	61 30214582	-	-	cjccomercialaraudo@hotmail.com
COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP	49 32243031	-	-	sac@idealeletro.com.br, cecatto@cecattocontabilidade.com.br
COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	31 33473449	-	-	comercialsw@yahoo.com.br
COMSEG COM DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	85 32819598	-	Mauro Medeiros	comsegepi@gmail.com
CONFIANCA SOLUCOES EIRELI - EPP	62 39260020	-	-	comercial@confiancati.com.br
CONSTROI - CONSTRUCOES E SERVICOS DE LOCACAO LTDA - ME	85 86343184	-	-	constroi.servicos@hotmail.com
DAC CARVALHO - ME	85 34950465	-	-	contato.vicom@gmail.com
DANIEL PIRES NICOLAU - ME	34 30755781	-	-	depositonicolau@hotmail.com
DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME	(44) 8848-6000	-	-	supresul@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:53:30
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	(84) 3089-0824	-	-	nfe@deltarn.ind.br
DIMALI DISTRIBUIDORA	85 3252.3611	-	-	jayron@dimali.com.br
DIMARCA AMBIENTAL - COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA - ME	21 38823002	-	-	comercial@dimarcaambiental.com.br
DISCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	(85) 3274 4188	-	ROSANGELA OLIVEIRA	rosangelaoliveira65@hotmail.com
DOZI DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	(85) 3474-5400	-	-	comercial@dozi.com.br
DUAL COMERCIAL DE UTILIDADES PARA ESCRITORIOS LTDA	(54) 3045 4105	(54) 3045 4805	RUDINEI GASPARINI	ellocontabilidade@live.com
EA DE SOUZSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 34734264	85 34832625	-	eadesouza@hotmail.com
ECOLAB QUIMICA LTDA	11 21342734	-	-	carlos.conti@ecolab.com
EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA - ME	85 32957559	-	EMANUEL	comercial_master@hotmail.com
EMBRAMAR COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. - ME	61 30424989	-	-	embramarcs@gmail.com
EMSAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	61 84471097	-	-	rhamon25@gmail.com
ESTRELA DE BENFICA REFRIGERACAO LTDA - ME	21 21024080	-	-	estreladebenfica@ig.com.br
EVENTUAL MAX SERVICE LTDA - EPP	61 30483020	-	-	eventualmax@gmail.com
FAX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	85 3286 1818	-	-	faxquimica@gmail.com
FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP	11 25015006	-	-	fermax@terra.com.br
FERNANDA DE JESUS ABREU - ME	85 3291-6169	-	-	comercial_abreu@hotmail.com.br
FLEX COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - ME	85 30330330	-	-	flex.distribuidora@live.com
FRANCISCA DOS SANTOS LOPES - ME	85 32548263	85 32548082	-	licitacao.toklimpfortaleza@gmail.com, servconte@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
G P COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	(98) 3235.8011	-	-	atendimento@gpcomercio.com.br
GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	21 3305.9813	-	-	gabmaster@ibest.com.br
GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA - ME	(85) 3491-7788	-	-	vendas@golapolo.com.br
GPS SUPRIMENTOS LTDA - ME	21 34039695	-	-	marco-59@bol.com.br
GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA	85 34642727	-	MOURA; MOREIRA NETO	tiprogresso@tiprogresso.com.br, coletas@tiprogresso.com.br,
ICP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI - ME	(85) 8581-7112	-	-	icplicitacao@gmail.com
IMARGEM COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA	85 32994111	-	ALEXANDRE SILVEIRA	allesonqueiroz@gmail.com
INDEBA INDUSTRIA	71 21069650	-	RICARDO	indeba@indeba.com.br
INTERJET COMERCIAL EIRELI - EPP	11 5631.3023	-	-	nice@interjet.com.br
ISAMAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	61 30410890	-	-	bb@bbras.com.br
J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP	61 32222331	-	-	jaer@jaer.com.br
J A OLIVEIRA FILHO EQUIPAMENTOS - EPP	81 30397735	-	-	jaofequipamentos@gmail.com
J. A. SAMPAIO DE OLIVEIRA - ME	85 86926442	-	-	homesupri@gmail.com
J BRILHANTE COMERCIAL LTDA	11 4055 1044	11 4048 1924	JOAO CARLOS	jbrilhante@jbrilhante.com.br
J L COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME	30324700	-	LEANDRO	leandrolrodrigues@msn.com
JE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	85 33115000	-	ENGEL ROCHA	andreia@mundialdistribuidora.com
JF COMERCIO E SERVICOS LTDA	85 34732874	-	-	jfcomercial1@hotmail.com
J.LARA COMERCIO	11 24586616	11 24586615	Helio	helio@thamesjlara.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
JOAO FRANCISCO DUARTE - ME	35 36224485	-	-	jfduartevl@hotmail.com, comercialjd@gmail.com
JOTUJE DISTRIBUIDORA	85 40057255	-	ELIZANGELA	samara@jotuje.com.br
JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP	62 39210452	-	-	jovicgoiania@gmail.com
KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	11 3483.0335	-	-	kattem.comercial@gmail.com
KAYALA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	71 36443653	71 87302833	-	kayalacomercio@hotmail.com
KIMMAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	85 3232 9123	-	-	kimmai@kimmai.com.br, vanda@kimmai.com.br
L & S SOLUCOES E SERVICOS	85 32541951	85 88743351	LUIZIANE , RAFAELA	les@lessolucoes.com.br, licitacoesecontratos@lessolucoes.com.br
L. DOS SANTOS COELHO EIRELI - ME	98 32277711	-	-	telebrae@telebrae.com.br
LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	11 2076.0206	-	-	lamarecomercial@yahoo.com.br
LARBOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	85 33050107	85 33050101	IKA MOREIRA 8650.03.32	ika.larbos@hotmail.com
LIDER INFORMATICA EIRELI - ME	85 30336960	-	-	lidercomercio@hotmail.com
LIMPARR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	31 36620082	-	-	limparrbrasil@hotmail.com
LIMPELCON MATERIAL DE LIMPEZA E CONSTRUCAO LTDA	85 32362989	86903997	Francisco Vidal; Antonio Vidal,	limpelcon@hotmail.com
LISBOA CONSTRUCOES,ENTRETENIMENTOS E LOCACAO LTDA - EPP	71 32884981	-	-	lisboa.producoes@hotmail.com
LOGICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 30868576	-	-	logica.licita@gmail.com
LUSTRAR COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	85 31054513	85 31054512	-	site@lustrar.com.br
M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	85 96369459	-	-	milenabgf@hotmail.com
MA DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS, LIMPEZA E ESCRITORIO	21 22333866	-	-	m.distribuidora42@yahoo.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MAIOR ATIVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	85 32886000	85 32886003	HELENA	helena5022@yahoo.com.br
MARIA ANETE FROTA FREIRE ME	85 30874244	85 34932535	Jonas Frota	maffme@hotmail.com
MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME	85 30387006	-	-	combezerra2014@outlook.com
MARIA HELY MACEDO DE MIRANDA 01203317131	62 30866675	-	-	total.solucoes@hotmail.com
MCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	11 29663700	-	-	vendas@mcalimpeza.com.br
M&E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME	85 30450615	-	DANILO	mecomercio2010@hotmail.com
MEDMEPY LTDA - ME	31 33516652	-	-	medmepy@medmepy.com.br
MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	62 32422221	-	-	rosemegamix@hotmail.com
MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	85 3014.0466	-	-	licitacao.proposta@gmail.com
MERCANTIL CIDADE LTDA.	84 33158558	-	-	mercantilcentral.compras@gmail.com
MIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	85 32542566	-	RODRIGO, ODILON	milplastembalagens@hotmail.com, rodrigomilplast@gmail.com
MKT TOKITAKA	36212555	-	JULIANA OU ELIETE	mkt@tokitaka.com.br, tokitaka@tokitaka.com.br
M&R SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	85 30447312	-	-	markel.produtosgerais@gmail.com
MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	85 32643385	-	-	financeiroecommed@hotmail.com
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	54 35190140	-	-	multisulcd@hotmail.com
NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME	75 36230500	-	-	nadia.correia@globomail.com
NATALIA M NEVES ME	30321765	30321765	Alberto Sousa	labsdistribuidora@gmail.com
NEO MERCANTE TELECOM LTDA - ME	61 32083203	-	-	neomercante@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:53:30
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
NS FEITOZA ARAUJO - ME	85 88507853	-	-	nsfeitoza@yahoo.com.br
NTM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	51 33736803	-	-	vendas07@melhoramentoshigiene.com.br
NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	11 33922414	11 33922429	-	wanderley@nunesoliveira.com.br, compras@nunesoliveira.com.br
OLIVEIRA & ANDRADE DE MATTOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -	41 30814403	-	-	adilson@aaro.com.br
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	85 32559850	85 32559850	CRISTIANE	omegacomercial@hotmail.com, omega.distribuidora@hotmail.com
ONIX IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	31 36573559	-	-	onix_comercial@yahoo.com.br
ONIXLIMP	11 28964720	-	-	comercial@onixlimp.com.br
P. L. FADEL INFORMATICA - ME	91 32251673	-	-	paulo@parainformatica.com.br
PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME	34 36621887	34 88238537	-	dimensionalpapelaria@hotmail.com
PERSHY CHEMICALS INDUSTRIA E COM.DE PRO QUIMICOS LTDA -	21 2712.4484	-	-	shirley@pershy.com.br
POLIMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	85 32892010	85 32956615	FRANCISCO GUALTER	contato@poli-max.com
PONTO G DISTRIBUIDORA LTDA	85 38771187	85 38771190	-	pontog_distribuidora@hotmail.com
POTENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS LTDA EPP	85 32953922	85 32955432	WANDA 85 96969153	comercial@distribuidorapotencial.com.br, nobregalucia@yahoo.com.br, luci.
PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	85 30336950	-	FABIO, HELCIO	preferencialdistribuidora@hotmail.com
PRESTOBAT LTDA	31 3481 0943	31 3481 1696	-	prestobat@terra.com.br
PROTON COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	62 32135171	-	-	lima.georgio@gmail.com
RADAR DISTRIBUIDORA PEREIRA LTDA ME - ME	37 32761238	-	-	radardistribuidora@hotmail.com
RAFAELLA FERNANDES RAMOS - ME	83 30449000	-	-	raropapeis@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	34 32157093	-	-	licitacaorcc@hotmail.com
RICARDO REGIS BARROSO DIAS ME	85 32987231	-	CONCEICAO MARTINS	rdcomercial1@hotmail.com
RINALDO TACOLA NETO DISTRIBUIDORA E PAPELARIA - EPP	11 24762446	-	-	rtndistribuidora@gmail.com
RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME	71 33034902	-	-	kaprichos.papelaria@hotmail.com
RVR COMERCIAL LTDA - ME	11 22093655	-	-	administrativo@rvrlicitacoes.com.br
R3 DISTRIBUIDORA	(85) 3473-3996	-	LUCIA SANTANA NÓBREGA	r3construcoes@hotmail.com
S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - ME	(61) 3341.1234	-	-	scmcomercial@bol.com.br
SANDRA PIO CECCARELLI - ME	85 30774741	-	-	sandrapioceccarelli@hotmail.com
SCIAVICCO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP	31 3463.2272	-	-	sciavicco@sciavicco.com.br
SENNNA VITORIA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP	21 39039350	-	-	marcio-neo@hotmail.com, eadesouza1@hotmail.com
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	(11) 3732-3100	-	-	sigmabr@sial.com
SIMAG COMERCIO DE PROD DOMIS LTDA	30654340	987616216	Jeth	jethconsultor@gmail.com, jeth@simaghigiene.com.br
SINGULAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGEM E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	85 32955792	-	-	aldirene@singulardistribuidora.com.br
SOLIMP SISTEMAS DE HIGIENE LTDA	11 55958888	-	-	atendimento@solimp.com.br
SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA - EPP	15 32177860	-	-	sorocapax@sorocapax.com.br, sorocapax@hotmail.com
SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	31 25590504	31 21288182	-	marcelo.ronaldo@hotmail.com
SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME	83 35065000	-	-	spolcomercio@gmail.com
SULPLASTICO COMERCIAL LTDA	85 32245996	85 32619668	Jeth, 32114354,	sulplastico@gmail.com, jethconsultor@gmail.com
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 16/09/2019 14:53:30 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA				TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	85 34537440	-	MAICON	suprimax@hotmail.com, suprimaxlicita@hotmail.com,
T. S. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	35 36236000	-	-	artes@casacharles.com.br
TALIMPO COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	85 32622468	-	SILVIA	anycarvalho@talimpoce.com.br
TDV FACILITY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	61 32015300	-	-	tdv.licitacao@gmail.com
THAMYS PRODUTOS ESPECIAIS LTDA - EPP	11 2781.6366	-	-	camila@thamys.com.br
TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	85 32391755	-	-	topdeassis@yahoo.com.br, mkcgomes@hotmail.com
TRANSPLAST LTDA EPP	85 32241784	-	PAULO	oliviafortal@yahoo.com.br
TREZE COMERCIAL LTDA - EPP	41 33787751	-	-	jaime@zamp.com.br
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	81 3257.1179	-	-	tuttolimp@globo.com, tuttolimp@gmail.com
VERSATIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	85 - 8680-7096	-	-	gualter_calado@hotmail.com
VIBHUTI COMÉRCIO LTDA	21 2220 2812	-	ANDRÉ LUIS	vibhuti.rlk@terra.com.br
VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA - ME	63 32250141	-	-	viconcomercio@gmail.com
VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	47 34522010	-	-	glauco@belosch.com.br
VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME	48 36250881	-	-	vocarecentrum@gmail.com
VRT DISTRIBUIDORA, COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	61 33231175	-	VANIA ALVES	VRT.infodf@gmail.com
WALDENIR B.LICHTENTHALER	43 31541814	-	Silvana	limpbrilho@sercomtel.com.br
WBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	43 31541814	-	WAILTON BERNINI	limpbrilho@sercomtel.com.br
WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENS DE HI	51 3044.8000	-	-	worldclean@worldclean.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:53:30
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
LIMPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPEIS - EIRELI	(85) 3254.8263	-	-	licitacao.limpelfortaleza@gmail.com

Total Fornecedores: 159

Total Email Enviados: 184

Márcio Jorsito

De: "Ayres & Queiroz Ltda" <ayresqueiroz2@gmail.com>
Data: quarta-feira, 11 de setembro de 2019 07:38
Para: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

Bom dia,

Não estamos fazendo orçamento para material de limpeza

Maria do Socorro



Livre de vírus. www.avast.com.

SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br> escreveu no dia terça, 10/09/2019 à(s) 14:48:
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos os bons préstimos de nos fornecer orçamento para os materiais descritos no Termo de Referência em anexo, conforme termos e condições.

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Márcio Jorsito

De: "Antonio Ximenes" <faxquimica@gmail.com>
Data: terça-feira, 10 de setembro de 2019 15:54
Para: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

Boa tarde

Agradecemos o envio de sua solicitação de Proposta de Preços, entretanto informamos que não fornecemos os dois itens constantes da sua solicitação.

Atenciosamente

Antônio Ximenes Benevides
(85) 3286-1818 - Fixo



(85)99732-1118 - (Tim)
www.faxquimica.com

www.facebook.com/FaxQuimica

Catálogo Virtual:

<http://www.youblisher.com/p/1935004-CATALOGO-FAXQUIMICA/>



Em ter, 10 de set de 2019 às 14:48, SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br> escreveu:
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos os bons préstimos de nos fornecer orçamento para os materiais descritos no Termo de Referência em anexo, conforme termos e condições.

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Márcio Jorsito

De: "Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI" <omegacomercial@hotmail.com>
Data: quarta-feira, 11 de setembro de 2019 07:56
Para: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

Bom dia!

Informamos que infelizmente nossas cotações de preços encontram-se temporariamente SUSPENSAS,

Agradecemos a Compreensão,
Atenciosamente.

De: SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
Enviado: terça-feira, 10 de setembro de 2019 14:48
Para: omegacomercial@hotmail.com <omegacomercial@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos os bons préstimos de nos fornecer orçamento para os materiais descritos no Termo de Referência em anexo, conforme termos e condições.

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Márcio Jorsito

De: <papelariaabra@uol.com.br>
Data: terça-feira, 10 de setembro de 2019 14:12
Para: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

BOA TARDE!

AGRADECemos a ATENÇÃO e INFORMAMOS que n'AO TEMOS o MATERIAL SOLICITADO.

Telma da Silva

PAPELARIA ABRA COMÉRCIO, INFORMÁTICA E DISTRIBUIDORA - EIRELI

Gerente/Procuradora

Fone: +55 61 3399-3309 / E-mail: papelariaabra@uol.com.br

De: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>

Enviada: 2019/09/10 14:48:09

Para: papelariaabra@uol.com.br

Assunto: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos os bons préstimos de nos fornecer orçamento para os materiais descritos no Termo de Referência em anexo, conforme termos e condições.

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146062/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2019 14:53:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PROPOSTA

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/CE

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços.

1-Identificação do Licitante:

5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda-ME
Rua Pereira Filgueiras, 1130- Fortaleza- CE – Cep: 60160-194
CNPJ: 05.586.495/0001-04

Insc. Est.: 06.677.327-0

Fones: (85) 32533165(fone/fax) e (85) 32268214

E-mail: loja5elementos@gmail.com / licita5elementos@gmail.com

Representante Legal: Sérgio Luiz Pinto Costa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8020971449-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 168.424.990-20, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Albano, 900 – Fortaleza- CE

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 3655-2 Contas: 17523-4

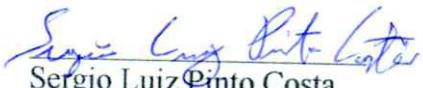
2-Condições Gerais da Proposta:

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

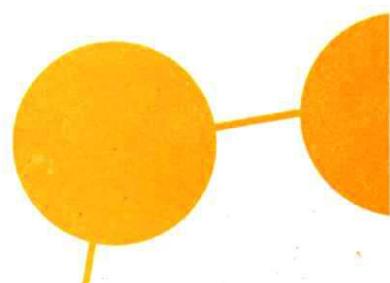
O prazo da entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de compra.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PUREZA: 99,5 PER. PESO MOLECULAR:60,10MOL, PONTO DE EBULIÇÃO:81 A 83°C. EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO DE 1 LITRO, COM TAMPA INTERNA VEDADA E TAMPA EXTERNA COM ROSCA. VALIDADE 34 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM AMOSTRA MARCA: PIZZANI	TB	200	65,00	13.00,00
02	SABÃO EM PÓ, COM ALVEJANTE E PERFUME FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, CAIXA COM 500 GRAMAS. COM AMOSTRA. MARCA: TIXAN	CX	2800	5,30	14.840,00
TOTAL: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)					TOTAL 27.840,00

Fortaleza, 11 de Setembro de 2019


Sérgio Luiz Pinto Costa
Sócio Gerente
RG: 8020971449

05.586.495/0001-04
5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE
PRODUTOS TERAPÉUTICOS
LTDA-ME
Rua Pereira Filgueiras, nº 1130
Aldeota - CEP: 60160-194
FORTALEZA - CEARÁ
+ 55(85) 3226.8214 / 3253.3165
Rua Nogueira Acioli, 486 - Centro
Fortaleza-CE - CEP: 60110-140 - Brasil
www.5elementosaline.com.br



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:07

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

São Paulo, 13 de Setembro 2019.

TER/CE

At. Sra. Ana Lúcia

COTAÇÃO DE PREÇOS	
Validade da Proposta	10 dias

ATENÇÃO
Por favor atentar as condições de pagamento, disponibilidade do material e frete.



AI-1LT - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 LITRO (ISOPROPANOL)
LIMPEZA DE PLACAS IMPLASTEC

O ISOPROPANOL ou ÁLCOOL ISOPROPÍLICO é um solvente da família dos álcoois com uma capacidade de solvência muito grande, principalmente de muitas substâncias orgânicas naturais ou sintéticas, tais como: resinas, óleos, gorduras, alcaloides, acetatos de celulose, nitrocelulose e outras resinas utilizadas nas preparações de tintas e vernizes.

por: R\$ 25,99
unidade

R\$ 25,99 X 200 PCS = R\$ 5.198,00

Link para especificações: <https://www.kmabrasil.com.br/produto/quimicos-para-eletronica-e-soldagem/alcool-isopropilico-isopropanol/699-alcool-isopropilico-1-litro-isopropanol-limpeza-de-placas-implastec>

FRETE: FOB OU À RETIRAR

DISPONIBILIDADE: 07 DIAS ÚTEIS APÓS OC

GARANTIA: 03 MESES

IMPOSTOS: INCLUSOS – OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

COND. PAGAMENTO: 28/42 D.D.D APÓS APROVAÇÃO DE CADASTRO



Mundial Distribuidora

Solicitante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORALAt.Sr(a):Fone:

Atendendo solicitação de V^a. S^a, estamos enviando nossa proposta de preços para aquisição dos produtos relacionados a seguir:

<u>Código</u>	<u>Seq.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Und</u>	<u>Quant.</u>	<u>Prç. Unit.</u>	<u>Prç. Total</u>
1007	01	SABAO EM PO 500g BEM-TE-VI FLORES cx c/26 pct	pct	187,00	3.8300	716,21
Proposta válida por 3 dia(s) - de 11-set-19 a 14-set-19						Total de Produtos R\$ 716,21
Prazo Pgmtº: à vista						Total do Frete R\$
Prazo de Entrega: 1 dias						Total da Proposta R\$ 716,21

Tiago
Deptº Comercial

J. E. Comércio de Embalagens Ltda.

Rua Amâncio Pereira, 270 - Passaré, CEP - 60861-770 - Fortaleza-CE

www.mundialdistribuidora.com

CNPJ 03.828.113/0001-78 CGF 06.296.365-1

PABx/FAX (85)3311-5000

Correio Eletrônico: compras@mundialdistribuidora.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:07

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

AO

TER/CE

DATA: 11/09/2019

ÍTEM	QTD	UND	Descrição do Produto	Preço Unt	Preço Total
2	2.800	PC	SABAO EM PO COM ALVEJANTE E PERFUME FLORAL BIODEGRADAVEL PARA LIMPEZA EM GERAL CAIXA COM 500 GRAMAS.	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00
VALOR FINAL DA PROPOSTA R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)					R\$ 11.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL – AG 1604-7 – C/C 7166-8

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO – AG 02367 – C/C 0010298-9

Declaramos para devidos fins, que nossos preços acima apresentados, já estão inclusos todos os impostos cabíveis, taxas, fretes, seguro e demais encargos sociais e trabalhistas.



MARCIO MORAIS FROTA
CPF: 940.522.393.34

Proposta: 27914

Fortaleza, 10/09/2019

Cliente....: **TRIBUNAL REGION.ELEITORAL DO CEARA**

Endereço: **RUA JAIME BENEVOLO 21 CENTRO**

CENTRO

FORTALEZA

Telefone.: **85 3388-3734** Fax:

Contato...: **SETOR DE COMPRAS**

Obrigada por solicitar nossos produtos e esperamos que satisfaçam suas necessidades. Estamos disponíveis para visitar a sua empresa e demonstrar a melhor forma de utilização para otimizar o processo de higienização do seu negócio.

Produto	Descrição	NCM	CFOP	Qtd.	Un.	VI. Unitário	VI. Total
10756	SABAO EM PO 500GR CX LAVANDA INVICTO	34022000	5405	2800	CX	3,80	10.640,00
Total da Proposta:							10.640,00

ESTÁ DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Pagamento: 28 DD

Modo de Pagamento: DEP. BANCARIO

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Atenciosamente,

Vendedor: JETH **Fone(s):** Email:

Marcio Jeth X. de Oliveira
Jeth
 Consultor de Vendas
 8761.6216

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:07

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA



SULPLÁSTICO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.883.786/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.320.251.-4
END: R: Dr. JOSÉ LOURENÇO N°. 870 LJ. 07
CEP: 60.115-281-FORTALEZA-CE
FONES: (85) 3224-5996

TIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
SABAO EM PO 500 GR INVICTO	PCT	2800	R\$ 3,49	R\$ 9.772,00

R\$ 9.772,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
CONTATO DONIZETE SOUZA
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS
FRETE CIF
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

FORTALEZA -CE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:54:07
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146063/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2019 14:54:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

 seja bem vindo! Faça seu [login](#) ou [cadastre-se](#)

[Meus Pedidos](#)

[Minha Conta](#)

 (11) 2207-0895

 (11) 973701669

 Busca



 Carrinho

0 Itens | R\$ 0,00

[Ver Todas](#)

[Computadores](#)

[Notebook](#)

[Monitores](#)

[Periféricos](#)

[Partes e Peças](#)

[Página inicial](#) / [Outros](#) / Alcool Isopropilico 1000ml Isopropanol Implastec

[DESCRÍÇÃO GERAL](#)

[CARACTERÍSTICAS](#)

[GARANTIA](#)

[FORMAS DE PAGAMENTO](#)

[COMENTÁRIOS](#)

O Isopropanol, ou álcool isopropílico é um solvente da família dos álcoois com uma capacidade de solvência muito grande, principalmente de muitas substâncias orgânicas naturais ou sintéticas, tais como: resinas, óleos, gorduras, alcalóides, acetatos de celulose, nitrocelulose e outras resinas utilizadas nas preparações de tintas e vernizes.

Principais Aplicações:

O isopropanol é utilizado industrialmente em eletroeletrônicos, tintas e vernizes, thinners e removedores, perfumaria e cosméticos, soluções anti-sépticas, tinta para impressão e produtos farmacêuticos.

Características:

- Grau de pureza: 99,8%
- Densidade 20/20°C: 0,785 - 0,787;
- Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002
- Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0
- Água, (%m/m), máximo: 0,10
- Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837
- Densidade do vapor (ar = 1): 2,1
- Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C)
- Solubilidade em água: Completa
- Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v)

OBS: PRODUTO somente Para Retirada em MÃOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE



Indique a um amigo



Tire suas Dúvidas



[Continuar Comprando](#)

Alcool Isopropilico 1000ml Isopropanol Implastec

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

Marca: Gtronic

Disponibilidade: Imediata

Referência: 1519

R\$ **39,50**

R\$ 37,53 à vista com desconto Boleto - Yapay ou 3x de R\$ 13,17 sem Tarifa



[+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS](#)

QUANTIDADE:



CEP:

 -

CALCULAR FRETE

PRODUTOS VISITADOS

TERMOS PESQUISADOS



Alcool Isopropilico 1000ml
Isopropanol Implastec

R\$ 39,50

R\$ 37,53 à vista com desconto
Boleto - Yapay ou 3x de R\$ 13,17
sem Tarifa

CATEGORIAS VISITADAS

TOTAL DE PRODUTOS VISITADOS (1)

PÁGINAS: 1 LIMPAR

DETALHES DA NAVEGAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

INSTITUCIONAL

[Quem Somos](#)

[Nossos Produtos](#)

[Cadastre-se](#)

[Meus Pedidos](#)

[Política de Privacidade](#)

[Frete, Troca e Devoluções](#)

SUPORTE

[Como comprar](#)

[Pagamento e Envio](#)

[Segurança](#)

CONTATO

 (11) 973701669  (11) 2207-0895

 Segunda a Sexta de 8h às 18h

 comercial@gsold.com.br

Formas de envio

Formas de pagamento

Selos e Segurança



TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

Gsold Eletro Comercio e Serviços de Assist Tecnica em Aparelhos Eletroeletronicos Eirelli - CNPJ 29.740.694/0001-85 Rua Antônio Fonseca, 303, São Paulo - SP. CEP 02112-010

DESENVOLVIDO POR:



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:54:42
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
Centrais Elétricas Brasileira S/A - Eletrobrás
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico com Equalização de ICMS
Nº 15765/2018

Às 16:17 horas do dia 23 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ELPIDIO FEITOSA FERNANDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº pe03815765, Pregão nº 15765/2018.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 12.135,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA , **pelo melhor lance equalizado de** R\$ 10.284,4940 .

Itens do grupo:

- 1 - ÁLCOOL ETÍLICO
- 2 - ÁLCOOL PROPÍLICO
- 3 - QUEROSENE

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 6.621,5000

Situação: Cancelado na aceitação

Itens do grupo:

- 4 - LÂMINA SERRA MANUAL
- 5 - LÂMINA SERRA MANUAL

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 22.462,9000

Situação: Homologado

Adjudicado para: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , **pelo melhor lance equalizado de** R\$ 11.112,0000 .

Itens do grupo:

- 6 - ADESIVO USO GERAL
- 7 - ADESIVO JUNTA MOTOR
- 8 - ADESIVO COLAGEM

GRUPO 4

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 3.693,8000

Situação: Homologado

Adjudicado para: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance equalizado de R\$ 3.460,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - ESCOVA ALIMENTADORA DE ELETRICIDADE
- 10 - BALDE
- 11 - BALDE

GRUPO 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 2.685,2000

Situação: Homologado

Adjudicado para: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance equalizado de R\$ 1.856,9760, com valor negociado a R\$ 1.855,7000 .

Itens do grupo:

- 12 - ELETRODO SOLDA
- 13 - ELETRODO SOLDA

GRUPO 6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 6.721,9400

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance equalizado de R\$ 3.800,0000 .

Itens do grupo:

- 14 - BLOCO CONTATO AUXILIAR
- 15 - RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO
- 16 - PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOR GERADOR ENERGIA

GRUPO 7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 8.677,3000

Situação: Homologado

Adjudicado para: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance equalizado de R\$ 930,0000 .

Itens do grupo:

- 17 - VÁLVULA ESFERA
- 18 - VÁLVULA GAVETA

GRUPO 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 51.599,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance equalizado de R\$ 43.000,0000, com valor negociado a R\$ 42.997,5000 .

Itens do grupo:

- 19 - LÂMPADA LUZ MISTA
- 20 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

- 21 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO
- 22 - REATOR LÂMPADA
- 23 - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO

GRUPO 9**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 26.656,5200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance equalizado de R\$ 24.040,0000, com valor negociado a R\$ 24.039,9200 .**Itens do grupo:**

- 24 - CABO ELÉTRICO ISOLADO
- 25 - CABO ELÉTRICO ISOLADO
- 26 - CABO ELÉTRICO ISOLADO
- 27 - MUFLA
- 28 - MUFLA
- 29 - SOQUETE LÂMPADA
- 30 - TERMINAL ELÉTRICO

GRUPO 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 3.433,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance equalizado de R\$ 4.400,0000, com valor negociado a R\$ 3.400,0000 .**Itens do grupo:**

- 31 - DISCO CORTE
- 32 - DISCO CORTE
- 33 - DISCO DESBASTE

GRUPO 11**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.746,6500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FER - MAX FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance equalizado de R\$ 3.289,9790, com valor negociado a R\$ 2.969,7800 .**Itens do grupo:**

- 34 - ARRUELA ISOLANTE
- 35 - BRAÇADEIRA ELETRODUTO
- 36 - CORREIA TRANSMISSÃO
- 37 - FITA ISOLAMENTO DE AREA

GRUPO 12**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 22.157,1700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance equalizado de R\$ 15.950,0000, com valor negociado a R\$ 15.949,1100 .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Itens do grupo:

- 38 - GÁS REFRIGERANTE
- 39 - GÁS REFRIGERAÇÃO

GRUPO 13**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.837,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: R CHRESTANI & CIA LTDA , pelo melhor lance equalizado de R\$ 11.000.000,0000, com valor negociado a R\$ 3.067,9000 .

Itens do grupo:

- 40 - ELEMENTO FILTRANTE
- 41 - ELEMENTO FILTRANTE

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 °GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** LITRO**Valor estimado:** R\$ 4.465,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.936,1500 e com valor final equalizado de R\$ 5.429,7650 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:13:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF:05.902.583/0001-60, Melhor lance : R\$ 4.936,1500
Homologado	23/04/2019 16:17:05	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** ÁLCOOL PROPÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. LIVRE DE DNASE E RNASE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63- 0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** LITRO**Valor estimado:** R\$ 5.970,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.403,4200 e com valor final equalizado de R\$ 3.743,7620 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:13:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF:05.902.583/0001-60, Melhor lance : R\$ 3.403,4200
Homologado	23/04/2019 16:17:05	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** QUEROSENE**Descrição Complementar:** QUEROSENE, NOME QUEROSENE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 1.700,0000**Unidade de fornecimento:** LITRO**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 1.009,9700 **e com valor final equalizado de** R\$ 1.110,9670 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:13:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF:05.902.583/0001-60, Melhor lance : R\$ 1.009,9700
Homologado	23/04/2019 16:17:05	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 4 - GRUPO 2**Descrição:** LÂMINA SERRA MANUAL**Descrição Complementar:** LÂMINA SERRA MANUAL, NOME LAMINA DE SERRA MANUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 6.128,7000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	21/03/2019 10:30:00	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Valores substancialmente acima do nosso estimado.
Homologado	23/04/2019 16:17:05	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** LÂMINA SERRA MANUAL**Descrição Complementar:** LÂMINA SERRA MANUAL, NOME LAMINA DE SERRA MANUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor estimado:** R\$ 492,8000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	21/03/2019 10:30:00	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Valores substancialmente acima do nosso estimado.
Homologado	23/04/2019 16:17:06	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 6 - GRUPO 3**Descrição:** ADESIVO USO GERAL**Descrição Complementar:** ADESIVO USO GERAL, NOME ADESIVO DE USO GERAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 16.070,5000**Unidade de fornecimento:** EMBALAGEM**Situação:** Homologado

Adjudicado para: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , **pelo melhor lance de** R\$ 3.112,0000 **e com valor final equalizado de** R\$ 3.112,0000 .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:54:42
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/04/2019 16:16:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.112,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:06	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 7 - GRUPO 3**Descrição:** ADESIVO JUNTA MOTOR**Descrição Complementar:** ADESIVO JUNTA MOTOR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA BORRACHA SINTÉTICA, TIPO PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRESSÕES E ALTA TEMPERATURAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** BISNAGA 85,00 G**Valor estimado:** R\$ 698,4000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e com valor final equalizado de R\$ 2.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/04/2019 16:16:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.000,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:06	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 8 - GRUPO 3**Descrição:** ADESIVO COLAGEM**Descrição Complementar:** ADESIVO COLAGEM, NOME ADESIVO COLAGEM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 5.694,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 e com valor final equalizado de R\$ 6.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/04/2019 16:16:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 6.000,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:06	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 9 - GRUPO 4**Descrição:** ESCOVA ALIMENTADORA DE ELETRICIDADE**Descrição Complementar:** ESCOVA ALIMENTADORA DE ELETRICIDADE, NOME ESCOVA ALIMENTADORA DE ELETRICIDADE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 232,4000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance de R\$ 160,0000 e com valor final equalizado de R\$ 160,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:18:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 160,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:06	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 10 - GRUPO 4**Descrição:** BALDE**Descrição Complementar:** BALDE, MATERIAL ZINCO, CAPACIDADE 10 L, FORMATO CILÍNDRICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 1.264,5000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e com valor final equalizado de R\$ 1.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:18:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:06	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 11 - GRUPO 4**Descrição:** BALDE**Descrição Complementar:** BALDE, MATERIAL ZINCO, CAPACIDADE 10 L, FORMATO CILÍNDRICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 2.196,9000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e com valor final equalizado de R\$ 1.800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:18:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.800,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:07	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 12 - GRUPO 5**Descrição:** ELETRODO SOLDA**Descrição Complementar:** ELETRODO SOLDA, NOME ELETRODO DE SOLDAGEM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor estimado:** R\$ 1.687,7000**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FER - MAX FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 847,4800, com valor negociado a R\$ 847,0000 e com valor final equalizado de R\$ 931,7000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
			Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 16/09/2019 14:54:42 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado	10/04/2019 08:18:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF:22.014.876/0001-20, Melhor lance : R\$ 847,4800, Valor Negociado : R\$ 847,0000. Motivo: ajuste de decimais.
Homologado	23/04/2019 16:17:07	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 13 - GRUPO 5**Descrição:** ELETRODO SOLDA**Descrição Complementar:** ELETRODO SOLDA, NOME ELETRODO DE SOLDAGEM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Valor estimado:** R\$ 997,5000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 840,6800, com valor negociado a R\$ 840,0000 e com valor final equalizado de R\$ 924,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:18:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF:22.014.876/0001-20, Melhor lance : R\$ 840,6800, Valor Negociado : R\$ 840,0000. Motivo: ajuste de decimais.
Homologado	23/04/2019 16:17:07	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 14 - GRUPO 6**Descrição:** BLOCO CONTATO AUXILIAR**Descrição Complementar:** BLOCO CONTATO AUXILIAR, REFERÊNCIA LA1-D22, APLICAÇÃO CONTATOR LC1-D093-A60**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.100,3000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e com valor final equalizado de R\$ 1.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:19:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:07	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 15 - GRUPO 6**Descrição:** RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO**Descrição Complementar:** RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, CAPACIDADE DE 1,5 A 15,5 SEG, TIPO TEMPORIZADO, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 3.629,4000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e com valor final equalizado de R\$ 1.500,0000 .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:19:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:08	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 16 - GRUPO 6**Descrição:** PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOR GERADOR ENERGIA**Descrição Complementar:** PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOR GERADOR ENERGIA, NOME PECA / ACESSORIO - MOTOR GERADOR ENERGIA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor estimado:** R\$ 992,2400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e com valor final equalizado de R\$ 800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:19:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 800,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:08	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 17 - GRUPO 7**Descrição:** VÁLVULA ESFERA**Descrição Complementar:** VÁLVULA ESFERA, NOME VÁLVULA ESFERA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 7.887,7000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e com valor final equalizado de R\$ 650,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/04/2019 16:16:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 650,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:08	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 18 - GRUPO 7**Descrição:** VÁLVULA GAVETA**Descrição Complementar:** VÁLVULA GAVETA, NOME VALVULA DE GAVETA MANUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor estimado:** R\$ 789,6000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e com valor final equalizado de R\$ 280,0000 .**Eventos do Item**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:54:42
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/04/2019 16:16:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:08	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 19 - GRUPO 8**Descrição:** LÂMPADA LUZ MISTA**Descrição Complementar:** LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE E- 40**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 6.540,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000, com valor negociado a R\$ 3.499,5000 e com valor final equalizado de R\$ 3.499,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:20:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 3.500,0000, Valor Negociado : R\$ 3.499,5000. Motivo: ajuste de decimais.
Homologado	23/04/2019 16:17:09	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 20 - GRUPO 8**Descrição:** LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO**Descrição Complementar:** LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400 WATT, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO ELÍPTICO, DIÂMETRO MÁXIMO 130 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 15.548,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000 e com valor final equalizado de R\$ 9.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:20:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 9.000,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:09	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 21 - GRUPO 8**Descrição:** LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO**Descrição Complementar:** LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 150 WATT, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE, DIÂMETRO MÁXIMO 91 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 3.930,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000 e com valor final equalizado de R\$ 4.500,0000 .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:20:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 4.500,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:09	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 22 - GRUPO 8**Descrição:** REATOR LÂMPADA**Descrição Complementar:** REATOR LÂMPADA, NOME REATOR DE LAMPADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 14.229,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000, com valor negociado a R\$ 16.998,0000 e com valor final equalizado de R\$ 16.998,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:20:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 17.000,0000, Valor Negociado : R\$ 16.998,0000. Motivo: ajuste de decimais.
Homologado	23/04/2019 16:17:09	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 23 - GRUPO 8**Descrição:** REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO**Descrição Complementar:** REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 250 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA PRESSÃO, IGNITOR E CAPACITOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 11.352,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000 e com valor final equalizado de R\$ 9.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:20:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 9.000,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:09	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 24 - GRUPO 9**Descrição:** CABO ELÉTRICO ISOLADO**Descrição Complementar:** CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 25 MM², MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO/ 1 CABO ALUMÍNIO 25 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 3, TIPO QUADRIPLEX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** METRO**Valor estimado:** R\$ 4.032,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

equalizado de R\$ 3.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 3.500,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:10	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 25 - GRUPO 9

Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO

Descrição Complementar: CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 3, TIPO QUADRIPLEX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: METRO

Valor estimado: R\$ 3.472,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 e com valor final equalizado de R\$ 2.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 2.400,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:10	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 26 - GRUPO 9

Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO

Descrição Complementar: CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE SINGELO, TÊMPERA CONDUTOR MOLE,FORMAÇÃO CONDUTOR 7 FIOS, COR DO ISOLAMENTO PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6880, NBR 7290, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2, TIPO COMPACTADO REDONDO, TEMPERATURA MÁXIMA TRABALHO 70 °C, MATERIAL ISOLAMENTO PVC

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: METRO

Valor estimado: R\$ 7.038,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.640,0000 e com valor final equalizado de R\$ 8.640,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 8.640,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:10	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 27 - GRUPO 9

Descrição: MUFLA

Descrição Complementar: MUFLA, NOME MUFLA, TERMINAL E EMENDA ELETRICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.785,3200

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

R\$ 1.999,9200 e com valor final equalizado de R\$ 1.999,9200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 2.000,0000, Valor Negociado : R\$ 1.999,9200. Motivo: ajuste de decimais.
Homologado	23/04/2019 16:17:10	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 28 - GRUPO 9

Descrição: MUFLA

Descrição Complementar: MUFLA, NOME MUFLA, TERMINAL E EMENDA ELETRICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor estimado: R\$ 8.134,2000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 e com valor final equalizado de R\$ 4.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 4.000,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:10	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 29 - GRUPO 9

Descrição: SOQUETE LÂMPADA

Descrição Complementar: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL, BASE E-27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor estimado: R\$ 715,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e com valor final equalizado de R\$ 500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 500,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:10	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 30 - GRUPO 9

Descrição: TERMINAL ELÉTRICO

Descrição Complementar: TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, TIPO FECHADO, REVESTIMENTO PVC, APLICAÇÃO FIO 6 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor estimado: R\$ 480,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e com valor final equalizado de R\$ 3.000,0000 .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:54:42
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 3.000,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:11	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 31 - GRUPO 10**Descrição:** DISCO CORTE**Descrição Complementar:** DISCO CORTE, NOME DISCO CORTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2.688,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000, com valor negociado a R\$ 2.200,0000 e com valor final equalizado de R\$ 2.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 3.000,0000, Valor Negociado : R\$ 2.200,0000. Motivo: valor renegociado.
Homologado	23/04/2019 16:17:11	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 32 - GRUPO 10**Descrição:** DISCO CORTE**Descrição Complementar:** DISCO CORTE, NOME DISCO CORTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 362,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000, com valor negociado a R\$ 800,0000 e com valor final equalizado de R\$ 800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 800,0000. Motivo: valor renegociado.
Homologado	23/04/2019 16:17:11	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 33 - GRUPO 10**Descrição:** DISCO DESBASTE**Descrição Complementar:** DISCO DESBASTE, NOME DISCO DESBASTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 383,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e com valor final equalizado de R\$ 400,0000 .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:17.111.492/0001-95, Melhor lance : R\$ 400,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:11	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 34 - GRUPO 11**Descrição:** ARRUELA ISOLANTE**Descrição Complementar:** ARRUELA ISOLANTE, NOME ARRUELA ISOLANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 480,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 525,4600, com valor negociado a R\$ 390,0000 e com valor final equalizado de R\$ 429,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF:22.014.876/0001-20, Melhor lance : R\$ 525,4600, Valor Negociado : R\$ 390,0000. Motivo: renegociação
Homologado	23/04/2019 16:17:11	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 35 - GRUPO 11**Descrição:** BRAÇADEIRA ELETRODUTO**Descrição Complementar:** BRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL NYLON, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.170,0000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.611,9700, com valor negociado a R\$ 1.470,0000 e com valor final equalizado de R\$ 1.617,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF:22.014.876/0001-20, Melhor lance : R\$ 1.611,9700, Valor Negociado : R\$ 1.470,0000. Motivo: renegociação
Homologado	23/04/2019 16:17:12	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 36 - GRUPO 11**Descrição:** CORREIA TRANSMISSÃO**Descrição Complementar:** CORREIA TRANSMISSÃO, NOME CORREIA TRANSMISSÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 258,7500**Situação:** Homologado

Adjudicado para: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 182,4900, com valor negociado a R\$ 179,0000 e com valor final equalizado de R\$ 196,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF:22.014.876/0001-20, Melhor lance : R\$ 182,4900, Valor Negociado : R\$ 179,0000. Motivo: renegociação
Homologado	23/04/2019 16:17:12	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 37 - GRUPO 11**Descrição:** FITA ISOLAMENTO DE AREA**Descrição Complementar:** FITA ISOLAMENTO DE AREA, NOME FITA ISOLAMENTO DE AREA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 837,9000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 670,9700, com valor negociado a R\$ 660,8000 e com valor final equalizado de R\$ 726,8800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF:22.014.876/0001-20, Melhor lance : R\$ 670,9700, Valor Negociado : R\$ 660,8000. Motivo: renegociação
Homologado	23/04/2019 16:17:12	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 38 - GRUPO 12**Descrição:** GÁS REFRIGERANTE**Descrição Complementar:** GÁS REFRIGERANTE, NOME GÁS REFRIGERANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 14.434,7500**Situação:** Homologado

Adjudicado para: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance de R\$ 11.150,0000 e com valor final equalizado de R\$ 11.150,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 11.150,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:12	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 39 - GRUPO 12**Descrição:** GÁS REFRIGERAÇÃO**Descrição Complementar:** GÁS REFRIGERAÇÃO, NOME FREON**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 113**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Valor estimado:** R\$ 7.722,4200**Situação:** Homologado

Adjudicado para: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL , pelo melhor lance de R\$ 4.800,0000, com valor negociado a R\$ 4.799,1100 e com valor final equalizado de R\$ 4.799,1100 .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:21:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL, CNPJ/CPF:22.506.176/0001-52, Melhor lance : R\$ 4.800,0000, Valor Negociado : R\$ 4.799,1100. Motivo: ajuste de decimais.
Homologado	23/04/2019 16:17:13	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 40 - GRUPO 13**Descrição:** ELEMENTO FILTRANTE**Descrição Complementar:** ELEMENTO FILTRANTE, NOME ELEMENTO FILTRANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.351,5000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: R CHRESTANI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.000.000,0000, com valor negociado a R\$ 1.394,5000 e com valor final equalizado de R\$ 1.533,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	21/03/2019 10:30:44	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: propostas substancialmente acima do nosso estimado.
Adjudicado	10/04/2019 08:22:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: R CHRESTANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF:10.566.276/0001-95, Melhor lance : R\$ 5.000.000,0000, Valor Negociado : R\$ 1.394,5000. Motivo: renegociação
Homologado	23/04/2019 16:17:13	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 41 - GRUPO 13**Descrição:** ELEMENTO FILTRANTE**Descrição Complementar:** ELEMENTO FILTRANTE, NOME ELEMENTO FILTRANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1.485,5000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: R CHRESTANI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.000.000,0000, com valor negociado a R\$ 1.394,5000 e com valor final equalizado de R\$ 1.533,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	21/03/2019 10:30:44	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: propostas substancialmente acima do nosso estimado.
Adjudicado	10/04/2019 08:22:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: R CHRESTANI & CIA LTDA, CNPJ/CPF:10.566.276/0001-95, Melhor lance : R\$ 5.000.000,0000, Valor Negociado : R\$ 1.394,5000. Motivo: renegociação
Homologado	23/04/2019 16:17:13	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 42**Descrição:** CABO REDE COMPUTADOR**Descrição Complementar:** CABO REDE COMPUTADOR, NOME CABO REDE COMPUTADOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.660**Valor estimado:** R\$ 4.831,2000**Unidade de fornecimento:** METRO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FAMAH - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. , **pelo melhor lance de** R\$ 2.481,8000, **com valor negociado a** R\$ 2.452,2000 **e com valor final equalizado de** R\$ 2.697,4200 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:22:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAMAH - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA., CNPJ/CPF: 07.734.851/0001-07, Melhor lance equalizado: R\$ 2.729,9800, Valor Negociado equalizado: R\$ 2.697,4200
Homologado	23/04/2019 16:17:04	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 43**Descrição:** BATERIA NÃO RECARREGÁVEL**Descrição Complementar:** BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9 V, APLICAÇÃO MULTÍMETRO E TESTADOR DE CABO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 1.427,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VANDERSON R LOPES EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 1.844,5000, **com valor negociado a** R\$ 1.400,0000 **e com valor final equalizado de** R\$ 1.400,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:22:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VANDERSON R LOPES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.946.485/0001-80, Melhor lance: R\$ 1.844,5000, Valor Negociado: R\$ 1.400,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:05	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Item: 44**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO**Descrição Complementar:** APARELHO TELEFÔNICO, NOME APARELHO TELEFONICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 2.767,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VANDERSON R LOPES EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 2.195,0000 **e com valor final equalizado de** R\$ 2.195,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2019 08:22:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VANDERSON R LOPES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.946.485/0001-80, Melhor lance: R\$ 2.195,0000
Homologado	23/04/2019 16:17:05	ELPIDIO FEITOSA FERNANDES	

Fim do documento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:54:42
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

 PREGÃO ELETRÔNICO


MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00029/2019 (SRP)

Às 15:00 horas do dia 12 de junho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SILVIA VEIGA BRITO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 67542013590201811, Pregão nº 00029/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA

Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.000

Unidade de fornecimento: FRASCO 1,00 L

Valor estimado: R\$ 3,6000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5500 e a quantidade de 12.000 FRASCO 1,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.732.619/0001-89, Melhor lance: R\$ 1,5500
Homologado	12/06/2019 15:00:54	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 2

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO HIDROALCÓOLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65" INPM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.860

Unidade de fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Valor estimado: R\$ 5,4700

Situação: Homologado

Adjudicado para: LC COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 3.860 FRASCO 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.106.398/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,8000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:54:42
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

Homologado 12/06/2019 15:01:11 SILVIA VEIGA BRITO

Item: 3**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GLICERINADO, LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.440**Valor estimado:** R\$ 8,0900**Unidade de fornecimento:** FRASCO 1.000,00 ML**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 13.440 **FRASCO 1.000,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 4,4000
Homologado	12/06/2019 15:01:22	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 4**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GLICERINADO, LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.360**Valor estimado:** R\$ 8,0900**Unidade de fornecimento:** FRASCO 1.000,00 ML**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 , com valor negociado a R\$ 4,4000 e a quantidade de 3.360 **FRASCO 1.000,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 4,6000, Valor Negociado: R\$ 4,4000
Homologado	12/06/2019 15:01:35	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 5**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 876**Valor estimado:** R\$ 12,8200**Unidade de fornecimento:** LITRO**Situação:** Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 9,6700 e a quantidade de 876 **LITRO** .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 9,6700
Homologado	12/06/2019 15:01:49	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 6**Descrição:** ÁLCOOL PROPÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. LIVRE DE DNASE E RNASE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63- 0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 154**Unidade de fornecimento:** LITRO**Valor estimado:** R\$ 36,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de** R\$ 26,1300 **e a quantidade de** 154 **LITRO** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 26,1300
Homologado	12/06/2019 15:02:04	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 7**Descrição:** BALDE**Descrição Complementar:** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 390**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 11,6100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de** R\$ 10,4800 **e a quantidade de** 390 **UNIDADE** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 10,4800
Homologado	12/06/2019 15:02:18	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 8**Descrição:** BALDE**Descrição Complementar:** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 52**Valor estimado:** R\$ 11,1200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LC COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,7300 e a quantidade de 52 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.106.398/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,7300
Homologado	12/06/2019 15:02:32	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 9**Descrição:** BALDE**Descrição Complementar:** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 114**Valor estimado:** R\$ 5,9100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 3,9500 e a quantidade de 114 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 3,9500
Homologado	12/06/2019 15:02:46	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 10**Descrição:** CABO MOP**Descrição Complementar:** CABO MOP, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1,50 M, COMPONENTES SUPORTE E TRAVA PLÁSTICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MOP ÚMIDO POLIPROPILENO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 156**Valor estimado:** R\$ 56,8900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 51,9600 e a quantidade de 156 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 51,9600
Homologado	12/06/2019 15:03:00	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 11**Descrição:** PAPELÃO**Descrição Complementar:** PAPELÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 1,20 M, TIPO ONDulado, APLICAÇÃO EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UM LADO LISO E OUTROMICROONDulado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor estimado:** R\$ 6,5500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAX FELIPE HOYER DA SILVA COSTA , pelo melhor lance de R\$ 5,8400 e a quantidade de 8.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX FELIPE HOYER DA SILVA COSTA, CNPJ/CPF: 00.626.015/0001-60, Melhor lance: R\$ 5,8400
Homologado	12/06/2019 15:03:17	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 12**Descrição:** CANUDO REFRESCO**Descrição Complementar:** CANUDO REFRESCO, NOME CANUDO DE REFRESCO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Valor estimado:** R\$ 208,4800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 208,4800 e a quantidade de 4 PACOTE 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 208,4800
Homologado	12/06/2019 15:03:29	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 13**Descrição:** CERA PINTURA AUTOMOTIVA**Descrição Complementar:** CERA PINTURA AUTOMOTIVA, NOME CERA DE PINTURA TIPO AUTOMOTIVA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** LATA 200,00 G**Valor estimado:** R\$ 34,3100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,8800 e a quantidade de 18 LATA 200,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 10,8800
Homologado	12/06/2019 15:03:29	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 14

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:54:42
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Descrição: CERA POLIMENTO PISO**Descrição Complementar:** CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CARNAÚBA, SUPERFÍCIE INDICADAPISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRAGRÂNCIA, TIPO ALTO BRILHO, COR INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 696**Valor estimado:** R\$ 16,7300**Unidade de fornecimento:** FRASCO 750,00 ML**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de** R\$ 7,9900 **e a quantidade de** 696 **FRASCO 750,00 ML** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 7,9900
Homologado	12/06/2019 15:03:39	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 15**Descrição:** CESTO LIXO**Descrição Complementar:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 33**Valor estimado:** R\$ 30,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 24,3600 **e a quantidade de** 33 **UNIDADE** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 24,3600
Homologado	12/06/2019 15:03:53	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 16**Descrição:** CESTO LIXO**Descrição Complementar:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA/ DUAS ALÇAS/COM RODAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 66**Valor estimado:** R\$ 257,6500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de** R\$ 158,7300 **e a quantidade de** 66 **UNIDADE** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62 Melhor lance: R\$ 158,7300

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Homologado 12/06/2019 15:04:07 SILVIA
VEIGA
BRITO

Item: 17**Descrição:** CESTO LIXO**Descrição Complementar:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDAL E TAMPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 520**Valor estimado:** R\$ 50,4300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 33,5000 e a quantidade de 520 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	06/06/2019 10:03:47	-	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	12/06/2019 14:56:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.530.495/0001-63, Melhor lance: R\$ 33,5000
Homologado	12/06/2019 15:04:21	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 18**Descrição:** CESTO LIXO**Descrição Complementar:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDAL E TAMPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 63**Valor estimado:** R\$ 74,9300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 57,8800 e a quantidade de 63 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 57,8800
Homologado	12/06/2019 15:04:36	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 19**Descrição:** CESTO LIXO**Descrição Complementar:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E SEM FUROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor estimado:** R\$ 329,7900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 254,9400 e a quantidade de 15 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 254,9400
Homologado	12/06/2019 15:04:49	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 20**Descrição:** CESTO LIXO**Descrição Complementar:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDAL E TAMPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 77,9400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LC COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 32,3900 e a quantidade de 180 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.106.398/0001-00, Melhor lance: R\$ 32,3900
Homologado	12/06/2019 15:05:00	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 21**Descrição:** CESTO LIXO**Descrição Complementar:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 126**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 162,8600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 81,0300 e a quantidade de 126 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.530.495/0001-63, Melhor lance: R\$ 81,0300
Homologado	12/06/2019 15:05:11	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 22**Descrição:** CESTO LIXO**Descrição Complementar:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 82,2300**Situação:** Homologado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

Adjudicado para: MOMILLI COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 32 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.889.622/0001-64, Melhor lance: R\$ 79,0000
Homologado	12/06/2019 15:05:24	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 23

Descrição: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ

Descrição Complementar: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 102

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 436

Unidade de fornecimento: CAIXA 30,00 UN

Valor estimado: R\$ 4,4800

Situação: Homologado

Adjudicado para: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,3400 e a quantidade de 436 CAIXA 30,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 2,3400
Homologado	12/06/2019 15:05:36	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 24

Descrição: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ

Descrição Complementar: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 738

Unidade de fornecimento: CAIXA 30,00 UN

Valor estimado: R\$ 4,8600

Situação: Homologado

Adjudicado para: LC COMERCIAL EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 738 CAIXA 30,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.106.398/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,5500
Homologado	12/06/2019 15:05:49	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 25

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, COR BRANCO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24.183

Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Valor estimado: R\$ 4,2300

Situação: Homologado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado para: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,3400 e a quantidade de 24.183 PACOTE 100,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.216.562/0001-89, Melhor lance: R\$ 2,3400
Homologado	12/06/2019 15:06:00	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 26

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, COR BRANCO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.045

Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Valor estimado: R\$ 4,2300

Situação: Homologado

Adjudicado para: LC COMERCIAL EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2,0300 e a quantidade de 6.045 PACOTE 100,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.106.398/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,0300
Homologado	12/06/2019 15:06:10	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 27

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.396

Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Valor estimado: R\$ 3,0200

Situação: Homologado

Adjudicado para: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 3.396 PACOTE 100,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.216.562/0001-89, Melhor lance: R\$ 1,1900
Homologado	12/06/2019 15:06:21	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 28

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 2,20 G, COR BRANCO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.635**Valor estimado:** R\$ 3,8400**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de** R\$ 2,7200 **e a quantidade de** 13.635 **PACOTE 100,00 UN .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 2,7200
Homologado	12/06/2019 15:06:32	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 29**Descrição:** COPO DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 102**Valor estimado:** R\$ 12,3700**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 7,0500 **e a quantidade de** 102 **PACOTE 100,00 UN .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 7,0500
Homologado	12/06/2019 15:06:49	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 30**Descrição:** COPO DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICO E ATÓXICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 62**Valor estimado:** R\$ 35,6800**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 18,8400 **e a quantidade de** 62 **PACOTE 100,00 UN .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 18,8400
Homologado	12/06/2019 15:06:59	SILVIA VEIGA BRITO	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Item: 31**Descrição:** COPO DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 50,0500**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de** R\$ 50,0500 **e a quantidade de** 2 **PACOTE 100,00 UN** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 50,0500
Homologado	12/06/2019 15:07:08	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 32**Descrição:** COPO DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 41,1300**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de** R\$ 41,1300 **e a quantidade de** 2 **PACOTE 100,00 UN** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 41,1300
Homologado	12/06/2019 15:07:08	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 33**Descrição:** DESENGRIMPANTE**Descrição Complementar:** DESENGRIMPANTE, NOME DESENGRIPANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor estimado:** R\$ 44,3200**Unidade de fornecimento:** FRASCO 300,00 ML**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R\$ 6,3000 **e a quantidade de** 150 **FRASCO 300,00 ML** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R\$ 6,3000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Homologado 12/06/2019 15:07:08 SILVIA VEIGA BRITO

Item: 34**Descrição:** DESENTUPIDOR PIA**Descrição Complementar:** DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 44**Valor estimado:** R\$ 26,2800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 19,8700 e a quantidade de 44 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 19,8700
Homologado	12/06/2019 15:07:19	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 35**Descrição:** DESENTUPIDOR PIA**Descrição Complementar:** DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7 CM, DIÂMETRO 11 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor estimado:** R\$ 3,3400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de R\$ 3,3400 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 3,3400
Homologado	12/06/2019 15:07:31	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 36**Descrição:** DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO**Descrição Complementar:** DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 7,2300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de R\$ 6,1200 e a quantidade de 50 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 16/09/2019 14:54:42 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA			

Adjudicado	12/06/2019 11:31:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R\$ 6,1200
Homologado	12/06/2019 15:07:31	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 37**Descrição:** DESINFETANTE**Descrição Complementar:** DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 15%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.314**Unidade de fornecimento:** FRASCO 1,00 L**Valor estimado:** R\$ 7,3600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1500 e a quantidade de 20.314 FRASCO 1,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 4,1500
Homologado	12/06/2019 15:07:45	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 38**Descrição:** DESINFETANTE**Descrição Complementar:** DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 15%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.078**Unidade de fornecimento:** FRASCO 1,00 L**Valor estimado:** R\$ 7,3600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1500 e a quantidade de 5.078 FRASCO 1,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 4,1500
Homologado	12/06/2019 15:08:07	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 39**Descrição:** DESODORIZADOR SANITÁRIO**Descrição Complementar:** DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.876**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2,5400**Situação:** Homologado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2300 e a quantidade de 1.876 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 1,2300
Homologado	12/06/2019 15:08:16	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 40

Descrição: DESODORIZADOR

Descrição Complementar: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 780

Valor estimado: R\$ 13,3500

Unidade de fornecimento: FRASCO 360,00 ML

Situação: Homologado

Adjudicado para: LC COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,1300 e a quantidade de 780 FRASCO 360,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.106.398/0001-00, Melhor lance: R\$ 5,1300
Homologado	12/06/2019 15:08:29	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 41

Descrição: DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO

Descrição Complementar: DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 39

Unidade de fornecimento: GALÃO 5,00 L

Valor estimado: R\$ 48,2600

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 39 GALÃO 5,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 15,0000
Homologado	12/06/2019 15:08:39	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 42

Descrição: DETERGENTE

Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO/ PROPOXILADO, ALMINOETANO L, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE CERA EM PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ACRÍLICO, BRILHO, INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 2.000**Valor estimado:** R\$ 149,8000**Unidade de fornecimento:** EMBALAGEM 5,00 L**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 35,1500 , com valor negociado a R\$ 34,0200 e a quantidade de 2.000 EMBALAGEM 5,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 35,1500, Valor Negociado: R\$ 34,0200
Homologado	12/06/2019 15:08:49	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 43**Descrição:** DETERGENTE**Descrição Complementar:** DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO/ PROPOXILADO, ALMINOETANO L, APLICAÇÃO REMOVEDOR DE CERA EM PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO ACRÍLICO, BRILHO, INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** EMBALAGEM 5,00 L**Valor estimado:** R\$ 149,8000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 34,0200 e a quantidade de 500 EMBALAGEM 5,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 34,0200
Homologado	12/06/2019 15:09:02	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 44**Descrição:** DETERGENTE**Descrição Complementar:** DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.260**Unidade de fornecimento:** FRASCO 500,00 ML**Valor estimado:** R\$ 2,0200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 6.260 FRASCO 500,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 1,3000
Homologado	12/06/2019 15:09:12	SILVIA VEIGA BRITO	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Item: 45**Descrição:** DISPENSER PAPEL TOALHA**Descrição Complementar:** DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 134**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 35,0200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LC COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,3100 e a quantidade de 134 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.106.398/0001-00, Melhor lance: R\$ 19,3100
Homologado	12/06/2019 15:09:24	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 46**Descrição:** DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO**Descrição Complementar:** DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL ACRÍLICO, MATERIAL EXTREMIDADE INOX, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, USO COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO 200 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 69**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 40,9700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LC COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 69 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LC COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.106.398/0001-00, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	12/06/2019 15:09:37	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 47**Descrição:** DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO**Descrição Complementar:** DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL ACRÍLICO, MATERIAL EXTREMIDADE INOX, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, USO COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO 50 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 22,5700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 22,1100 e a quantidade de 14 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 22,1100

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Homologado 12/06/2019 15:09:52 SILVIA VEIGA BRITO

Item: 48**Descrição:** EMBALAGEM PLÁSTICA**Descrição Complementar:** EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 30 CM, ALTURA 40 CM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA LEITOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIRGEM E REFORÇADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.648**Valor estimado:** R\$ 78,1000**Unidade de fornecimento:** PACOTE 1,00 KG**Situação:** Homologado

Adjudicado para: GERBRA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 1.648 PACOTE 1,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERBRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.559.804/0001-03, Melhor lance: R\$ 55,0000
Homologado	12/06/2019 15:09:52	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 49**Descrição:** EMBALAGEM PLÁSTICA**Descrição Complementar:** EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 30 CM, ALTURA 40 CM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA LEITOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIRGEM E REFORÇADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 412**Valor estimado:** R\$ 78,1000**Unidade de fornecimento:** PACOTE 1,00 KG**Situação:** Homologado

Adjudicado para: GERBRA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 , com valor negociado a R\$ 55,0000 e a quantidade de 412 PACOTE 1,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERBRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.559.804/0001-03, Melhor lance: R\$ 59,0000, Valor Negociado: R\$ 55,0000
Homologado	12/06/2019 15:10:05	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 50**Descrição:** ESCOVA LIMPEZA GERAL**Descrição Complementar:** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 237**Valor estimado:** R\$ 10,3100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,0800 e a quantidade de 237 UNIDADE .

Eventos do Item

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:54:42
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 4,0800
Homologado	12/06/2019 15:10:15	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 51**Descrição:** ESPANADOR**Descrição Complementar:** ESPANADOR, MATERIAL PENAS, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORNEADO E REFORÇADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor estimado:** R\$ 30,4000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 20,3800 **e a quantidade de** 60 **UNIDADE** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 20,3800
Homologado	12/06/2019 15:12:12	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 52**Descrição:** ESPONJA LIMPEZA**Descrição Complementar:** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11.750**Valor estimado:** R\$ 1,3900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 0,5100 **e a quantidade de** 11.750 **UNIDADE** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 0,5100
Homologado	12/06/2019 15:12:23	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 53**Descrição:** ESPONJA LIMPEZA**Descrição Complementar:** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MACIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.127**Valor estimado:** R\$ 4,4200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado para: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1000 e a quantidade de 2.127 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 4,1000
Homologado	12/06/2019 15:12:42	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 54

Descrição: ESPONJA LIMPEZA

Descrição Complementar: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL 100% FIBRAS ALGODÃO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MACIAS E ABSORVENTES, APLICAÇÃO ASSEPSIA DA PELE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL E ANTIALÉRGICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.136

Valor estimado: R\$ 4,4000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4700 e a quantidade de 2.136 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 2,4700
Homologado	12/06/2019 15:12:52	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 55

Descrição: ESTOPA

Descrição Complementar: ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO LIMPEZA PESADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 628

Valor estimado: R\$ 11,8900

Unidade de fornecimento: PACOTE 1,00 KG

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 10,0800 e a quantidade de 628 PACOTE 1,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 10,0800
Homologado	12/06/2019 15:13:05	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 56

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Descrição: ETIQUETA ADESIVA**Descrição Complementar:** ETIQUETA ADESIVA, NOME ETIQUETA AUTO - ADESIVA IMPRESSA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.004**Valor estimado:** R\$ 4,6000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	06/06/2019 10:03:47	-	Volta de Fase para Aceitação
Cancelado na aceitação	11/06/2019 16:10:01	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado, pois todas as propostas foram recusadas.
Homologado	12/06/2019 15:10:31	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 57**Descrição:** FILME EMBALAGEM**Descrição Complementar:** FILME EMBALAGEM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME ESTICÁVEL, LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 100 M, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.007**Valor estimado:** R\$ 29,1400**Unidade de fornecimento:** ROLO 100,00 M**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,6700 e a quantidade de 8.007 ROLO 100,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 7,6700
Homologado	12/06/2019 15:13:17	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 58**Descrição:** FILME EMBALAGEM**Descrição Complementar:** FILME EMBALAGEM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME ESTICÁVEL, LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 100 M, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.001**Valor estimado:** R\$ 29,1400**Unidade de fornecimento:** ROLO 100,00 M**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,6700 e a quantidade de 2.001 ROLO 100,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 7,6700
Homologado	12/06/2019 15:13:31	SILVIA VEIGA BRITO	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Item: 59**Descrição:** FLANELA**Descrição Complementar:** FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.818**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1,5900**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0600 e a quantidade de 1.818 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 1,0600
Homologado	12/06/2019 15:13:42	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 60**Descrição:** GUARDANAPO DE PAPEL**Descrição Complementar:** GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E ABSORVENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 51.906**Unidade de fornecimento:** PACOTE 50,00 UN**Valor estimado:** R\$ 1,4700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0900 e a quantidade de 51.906 PACOTE 50,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 1,0900
Homologado	12/06/2019 15:13:59	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 61**Descrição:** GUARDANAPO DE PAPEL**Descrição Complementar:** GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 33 CM, COMPRIMENTO 30 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 41.252**Unidade de fornecimento:** PACOTE 50,00 UN**Valor estimado:** R\$ 2,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5500 e a quantidade de 41.252 PACOTE 50,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado	12/06/2019 11:31:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.216.562/0001-89, Melhor lance: R\$ 1,5500
Homologado	12/06/2019 15:14:11	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 62**Descrição:** GUARDANAPO DE PAPEL**Descrição Complementar:** GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 33 CM, COMPRIMENTO 30 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.312**Unidade de fornecimento:** PACOTE 50,00 UN**Valor estimado:** R\$ 2,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5500 e a quantidade de 10.312 PACOTE 50,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.216.562/0001-89, Melhor lance: R\$ 1,5500
Homologado	12/06/2019 15:14:25	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 63**Descrição:** LACRE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** LACRE SEGURANÇA, NOME LACRE SEGURANÇA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11.112**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1,8800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 11.112 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 0,2700
Homologado	12/06/2019 15:14:39	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 64**Descrição:** LIMPA PNEU**Descrição Complementar:** LIMPA PNEU, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, COMPOSIÇÃO SILICONE, PIGMENTOS E ABRILHANTADOR, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES EMBORRACHADAS E SIMILARES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 151,3800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 35,0800 e a quantidade de 24 UNIDADE .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:54:42
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 35,0800
Homologado	12/06/2019 15:14:53	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 65**Descrição:** LIMPA-VIDRO**Descrição Complementar:** LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/SEQUESTRANTES/ HIDRÓXIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.869**Unidade de fornecimento:** FRASCO 500,00 ML**Valor estimado:** R\$ 7,9700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9400 e a quantidade de 1.869 **FRASCO 500,00 ML** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 1,9400
Homologado	12/06/2019 15:15:05	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 66**Descrição:** LUSTRADOR MÓVEIS**Descrição Complementar:** LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 768**Unidade de fornecimento:** FRASCO 200,00 ML**Valor estimado:** R\$ 8,0500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8900 e a quantidade de 768 **FRASCO 200,00 ML** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 1,8900
Homologado	12/06/2019 15:15:17	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 67**Descrição:** LUVA BORRACHA**Descrição Complementar:** LUVA BORRACHA, NOME LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 62**Unidade de fornecimento:** PAR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:54:42
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Valor estimado: R\$ 20,7600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 12,8400 e a quantidade de 62 PAR .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 12,8400
Homologado	12/06/2019 15:15:33	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 68**Descrição:** LUVA BORRACHA**Descrição Complementar:** LUVA BORRACHA, NOME LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.286**Unidade de fornecimento:** PAR**Valor estimado:** R\$ 17,7800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,1900 e a quantidade de 1.286 PAR .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 5,1900
Homologado	12/06/2019 15:15:46	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 69**Descrição:** LUVA BORRACHA**Descrição Complementar:** LUVA BORRACHA, NOME LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 188**Unidade de fornecimento:** PAR**Valor estimado:** R\$ 19,3100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,1900 e a quantidade de 188 PAR .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 5,1900
Homologado	12/06/2019 15:15:59	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 70**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor estimado:** R\$ 26,3300**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A , pelo melhor lance de R\$ 10,2100 e a quantidade de 4.000 CAIXA 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ/CPF: 48.791.685/0001-68, Melhor lance: R\$ 10,2100
Homologado	12/06/2019 15:16:12	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 71**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Valor estimado:** R\$ 26,3300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,1900 e a quantidade de 1.000 CAIXA 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 12,1900
Homologado	12/06/2019 15:16:23	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 72**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.100**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Valor estimado:** R\$ 25,6700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MOMILLI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,1300 e a quantidade de 1.100 CAIXA 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.889.622/0001-64, Melhor lance: R\$ 12,1300
Homologado	12/06/2019 15:16:34	SILVIA VEIGA BRITO	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Item: 73**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Valor estimado:** R\$ 25,3400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MOMILLI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,1300 e a quantidade de 900 CAIXA 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.889.622/0001-64, Melhor lance: R\$ 12,1300
Homologado	12/06/2019 15:16:45	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 74**Descrição:** MANGOTE**Descrição Complementar:** MANGOTE, NOME MANGOTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 2,9600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 2,9600 e a quantidade de 4 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 2,9600
Homologado	12/06/2019 15:16:58	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 75**Descrição:** MOP ÚMIDO**Descrição Complementar:** MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR BRANCA, PESO 300 G, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVÁVEL, GRAMATURA 100 G/M2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 308**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 38,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** STAR CLEAN PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EIRE , pelo melhor lance de R\$ 15,9900 e a quantidade de 308 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado	12/06/2019 11:31:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAR CLEAN PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EIRE, CNPJ/CPF: 13.839.368/0001-90, Melhor lance: R\$ 15,9900
Homologado	12/06/2019 15:17:00	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 76**Descrição:** NAFTALENO**Descrição Complementar:** NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA PUREZA EM TORNO DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 116**Valor estimado:** R\$ 2,8100**Unidade de fornecimento:** GRAMA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 2,8100 e a quantidade de 116 GRAMA .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 2,8100
Homologado	12/06/2019 15:17:15	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 77**Descrição:** PÁ COLETORA LIXO**Descrição Complementar:** PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 506**Valor estimado:** R\$ 13,7600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9400 e a quantidade de 506 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 9,9400
Homologado	12/06/2019 15:17:16	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 78**Descrição:** PALITO**Descrição Complementar:** PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLICO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.008**Valor estimado:** R\$ 14,3400**Unidade de fornecimento:** CAIXA 2.000,00 UN**Situação:** Homologado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,9700 e a quantidade de 1.008 CAIXA 2.000,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 8,9700
Homologado	12/06/2019 15:17:29	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 79

Descrição: PANO LIMPEZA

Descrição Complementar: PANO LIMPEZA, MATERIAL 75% RYON, 25% ACRÍLICO E LÁTEX, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, TIPO BOBINA, ANTIBACTÉRIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 994

Valor estimado: R\$ 103,5300

Unidade de fornecimento: ROLO 300,00 M

Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,6400 e a quantidade de 994 ROLO 300,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 75,6400
Homologado	12/06/2019 15:17:29	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 80

Descrição: PANO LIMPEZA

Descrição Complementar: PANO LIMPEZA, MATERIAL 75% RYON, 25% ACRÍLICO E LÁTEX, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, TIPO BOBINA, ANTIBACTÉRIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 248

Valor estimado: R\$ 103,5300

Unidade de fornecimento: ROLO 300,00 M

Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,6700 , com valor negociado a R\$ 75,6400 e a quantidade de 248 ROLO 300,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 75,6700, Valor Negociado: R\$ 75,6400
Homologado	12/06/2019 15:17:41	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 81

Descrição: PANO LIMPEZA

Descrição Complementar: PANO LIMPEZA, MATERIAL 75% RYON, 25% ACRÍLICO E LÁTEX, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU ABSORÇÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, COR AZUL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 798**Valor estimado:** R\$ 1,9300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9100 e a quantidade de 798 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 1,9100
Homologado	12/06/2019 15:17:52	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 82**Descrição:** PAPEL ALUMÍNIO**Descrição Complementar:** PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 513**Unidade de fornecimento:** ROLO 7,50 M**Valor estimado:** R\$ 6,1700**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 513 ROLO 7,50 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 3,9900
Homologado	12/06/2019 15:18:04	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 83**Descrição:** PAPEL FILME**Descrição Complementar:** PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 330**Unidade de fornecimento:** BOBINA 300,00 M**Valor estimado:** R\$ 32,9300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,5700 e a quantidade de 330 BOBINA 300,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 20,5700
Homologado	12/06/2019 15:18:20	SILVIA VEIGA BRITO	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Item: 84**Descrição:** PAPEL HIGIÊNICO**Descrição Complementar:** PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 10 CM, COR EXTRA BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA DUPLA SEM PERFUME**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75.180**Valor estimado:** R\$ 93,4400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 68,9000 **e a quantidade de** 75.180 **UNIDADE** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	06/06/2019 10:03:47	-	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	12/06/2019 14:57:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 68,9000
Adjudicado	12/06/2019 14:57:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 68,9000
Homologado	12/06/2019 15:18:31	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 85**Descrição:** PAPEL HIGIÊNICO**Descrição Complementar:** PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 10 CM, COR EXTRA BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA DUPLA SEM PERFUME**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 856**Valor estimado:** R\$ 93,4400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 68,9000 **e a quantidade de** 856 **UNIDADE** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	06/06/2019 10:03:47	-	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	12/06/2019 14:58:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 68,9000
Homologado	12/06/2019 15:18:45	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 86**Descrição:** PAPEL MANTEIGA**Descrição Complementar:** PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40 G/M2, COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA 29 CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL, ACETINADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 502**Valor estimado:** R\$ 18,6100**Unidade de fornecimento:** ROLO 20,00 M**Situação:** Homologado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado para: MOMILLI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,8500 e a quantidade de 502 ROLO 20,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.889.622/0001-64, Melhor lance: R\$ 16,8500
Homologado	12/06/2019 15:18:56	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 87

Descrição: PAPEL

Descrição Complementar: PAPEL, NOME PAPEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor estimado: R\$ 1,1600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 1,1600 e a quantidade de 10.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 1,1600
Homologado	12/06/2019 15:19:10	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 88

Descrição: PAPEL

Descrição Complementar: PAPEL, NOME PAPEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor estimado: R\$ 1,2300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 1,2300 e a quantidade de 20.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 1,2300
Homologado	12/06/2019 15:19:10	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 89

Descrição: POLIDOR

Descrição Complementar: POLIDOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO EM SUSPENSÃO LEITOSA,ESTÁVEL,ODOR AMONIACO, COMPOSIÇÃO ÁLCALIS A 1,5% NO MÁXIMO E MATERIAIS VOLÁTEIS A, APLICAÇÃO PRATA E METAIS CROMADOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1.506**Valor estimado:** R\$ 21,5900**Unidade de fornecimento:** FRASCO 200,00 ML**Situação:** Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,3800 e a quantidade de 1.506 FRASCO 200,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 9,3800
Homologado	12/06/2019 15:19:10	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 90**Descrição:** REPELENTE

Descrição Complementar: REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO ATÉ 10%, COMPOSIÇÃO COM ALOE VERA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE ÓLEO, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 234

Valor estimado: R\$ 13,7000

Unidade de fornecimento: EMBALAGEM 300,00 ML

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	28/05/2019 16:14:40	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado, pois todas as propostas foram recusadas.
Homologado	12/06/2019 15:10:32	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 91**Descrição:** RODO

Descrição Complementar: RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOLA, ALTURA MÍNIMA 1,50 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 774

Valor estimado: R\$ 39,7600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,1500 e a quantidade de 774 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 33,1500
Homologado	12/06/2019 15:19:23	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 92**Descrição:** RODO

Descrição Complementar: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA CABO E SUPORTE ISENTA DE NÓS, ESPESSURA BORRACHA 2 MM, ALTURA BORRACHA 2,5 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 117**Valor estimado:** R\$ 16,6000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. J. VITALLI , pelo melhor lance de R\$ 3,7700 e a quantidade de 117 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R\$ 3,7700
Homologado	12/06/2019 15:19:36	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 93**Descrição:** RODO**Descrição Complementar:** RODO, NOME RODO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 10,0900**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. J. VITALLI , pelo melhor lance de R\$ 4,1700 e a quantidade de 350 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R\$ 4,1700
Homologado	12/06/2019 15:19:49	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 94**Descrição:** SABÃO BARRA**Descrição Complementar:** SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 426**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 3,5200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 426 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 1,5900
Homologado	12/06/2019 15:20:01	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 95**Descrição:** SABÃO PASTA**Descrição Complementar:** SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Quantidade: 180
Valor estimado: R\$ 9,8400

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8700 e a quantidade de 180 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 5,8700
Homologado	12/06/2019 15:20:14	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 96

Descrição: SABÃO PÓ

Descrição Complementar: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.568

Valor estimado: R\$ 8,1000

Unidade de fornecimento: CAIXA 1,00 KG

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 4,9700 e a quantidade de 2.568 CAIXA 1,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 4,9700
Homologado	12/06/2019 15:20:28	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 97

Descrição: SABONETE LÍQUIDO

Descrição Complementar: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ NEUTRO PH, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AROMA ERVA-DOCE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.578

Valor estimado: R\$ 9,6700

Unidade de fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e a quantidade de 1.578 FRASCO 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 4,0500
Homologado	12/06/2019 15:20:43	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 98

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:54:42
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Descrição: SABONETE LÍQUIDO**Descrição Complementar:** SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL 800 ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA- DOCE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor estimado:** R\$ 11,0800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,6900 e a quantidade de 400 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 8,6900
Homologado	12/06/2019 15:20:55	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 99**Descrição:** SABONETE**Descrição Complementar:** SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 5,5 A 8,5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 406**Valor estimado:** R\$ 2,5300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4800 e a quantidade de 406 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 1,4800
Homologado	12/06/2019 15:21:08	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 100**Descrição:** SABONETEIRA**Descrição Complementar:** SABONETEIRA, NOME SABONETEIRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 140**Valor estimado:** R\$ 24,4800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,1200 e a quantidade de 140 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:31:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 24,1200

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Homologado 12/06/2019 15:21:29 SILVIA VEIGA BRITO

Item: 101**Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS PAREDES, ESPESSURA 0,07 MM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor estimado:** R\$ 41,2000**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 27,9300 e a quantidade de 1.500 **PACOTE 100,00 UN** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 27,9300
Homologado	12/06/2019 15:25:37	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 102**Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 10 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA 'LIXO HOSPITALAR'**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 186**Valor estimado:** R\$ 39,9000**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 23,6000 e a quantidade de 186 **PACOTE 100,00 UN** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 23,6000
Homologado	12/06/2019 15:25:49	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 103**Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO COM CADARÇO, ESPESSURA 10 MICRA, APLICAÇÃO RESTOS DE ANIMAIS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor estimado:** R\$ 79,6500**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 43,2900 e a quantidade de 1.800 **PACOTE 100,00 UN** .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 43,2900
Homologado	12/06/2019 15:26:00	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 104**Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO COM CADARÇO, ESPESSURA 10 MICRA, APLICAÇÃO RESTOS DE ANIMAIS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Valor estimado:** R\$ 79,6500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 43,4000 , com valor negociado a R\$ 43,2900 e a quantidade de 450 PACOTE 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 43,4000, Valor Negociado: R\$ 43,2900
Homologado	12/06/2019 15:26:14	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 105**Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 46**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Valor estimado:** R\$ 55,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,2200 e a quantidade de 46 PACOTE 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 14,2200
Homologado	12/06/2019 15:26:26	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 106**Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Quantidade: 1.242
Valor estimado: R\$ 21,7400

Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN
Situação: Homologado

Adjudicado para: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,6200 e a quantidade de 1.242 PACOTE 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 7,6200
Homologado	12/06/2019 15:26:36	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 107

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO SUPER RESISTENTE, ESPESSURA Nº 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 138

Valor estimado: R\$ 41,0300

Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Situação: Homologado

Adjudicado para: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 18,0400 e a quantidade de 138 PACOTE 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 18,0400
Homologado	12/06/2019 15:26:47	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 108

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 402

Valor estimado: R\$ 25,1100

Unidade de fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,5100 e a quantidade de 402 PACOTE 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 11,5100
Homologado	12/06/2019 15:27:00	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 109

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:54:42
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Descrição: SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.636**Valor estimado:** R\$ 218,6100**Unidade de fornecimento:** MILHEIRO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 140,0000 , **com valor negociado a** R\$ 120,0000 **e a quantidade de** 1.636 **MILHEIRO** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.206.960/0001-21, Melhor lance: R\$ 140,0000, Valor Negociado: R\$ 120,0000
Homologado	12/06/2019 15:27:16	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 110**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 365**Valor estimado:** R\$ 218,6100**Unidade de fornecimento:** MILHEIRO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 120,0000 **e a quantidade de** 365 **MILHEIRO** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.206.960/0001-21, Melhor lance: R\$ 120,0000
Homologado	12/06/2019 15:27:28	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 111**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 54,5800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de** R\$ 54,4900 **e a quantidade de** 500 **UNIDADE** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 54,4900

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Homologado 12/06/2019 15:27:43 SILVIA
VEIGA
BRITO

Item: 112**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO CRISTALINO, CAPACIDADE FOLHAS 10 FL, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 240 MM, NÚMERO FUROS SEM FUROS, ESPESSURA 0,12 MICRÓ**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 550**Valor estimado:** R\$ 56,7300**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 56,6400 e a quantidade de 550 QUILOGRAMA .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 56,6400
Homologado	12/06/2019 15:27:54	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 113**Descrição:** SACO DE ALGODÃO**Descrição Complementar:** SACO DE ALGODÃO, TAMANHO 100 X 80 CM, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GROSSO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.012**Valor estimado:** R\$ 3,1400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6800 e a quantidade de 4.012 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 2,6800
Homologado	12/06/2019 15:28:09	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 114**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRÓ**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 113,7100**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0700 e a quantidade de 500 QUILOGRAMA .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 18,0700
Homologado	12/06/2019 15:28:25	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 115**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 26,5300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GERBRA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,7400 e a quantidade de 300 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERBRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.559.804/0001-03, Melhor lance: R\$ 7,7400
Homologado	12/06/2019 15:28:52	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 116**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 54,5600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GERBRA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,1200 e a quantidade de 600 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERBRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.559.804/0001-03, Melhor lance: R\$ 16,1200
Homologado	12/06/2019 15:29:21	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 117**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1,0500**Situação:** Homologado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 1,0500
Homologado	12/06/2019 15:29:32	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 118

Descrição: SACO DOCUMENTO

Descrição Complementar: SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1,2300

Situação: Homologado

Adjudicado para: GERBRA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERBRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.559.804/0001-03, Melhor lance: R\$ 1,0000
Homologado	12/06/2019 15:29:47	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 119

Descrição: UTENSÍLIOS / ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR

Descrição Complementar: UTENSÍLIOS / ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR, NOME UTENSÍLIOS / ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2,7000

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 2,7000
Homologado	12/06/2019 15:29:47	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 120

Descrição: SACO DOCUMENTO

Descrição Complementar: SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 162**Valor estimado:** R\$ 2.098,9000**Unidade de fornecimento:** PACOTE 500,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MOMILLI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.999,4500 e a quantidade de 162 PACOTE 500,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.889.622/0001-64, Melhor lance: R\$ 1.999,4500
Homologado	12/06/2019 15:29:47	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 121**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor estimado:** R\$ 2.098,9000**Unidade de fornecimento:** PACOTE 500,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 1.199,8800 e a quantidade de 38 PACOTE 500,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.199,8800
Homologado	12/06/2019 15:30:01	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 122**Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, APLICAÇÃO HOSPITALAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor estimado:** R\$ 53,3500**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,9000 e a quantidade de 150 PACOTE 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 33,9000
Homologado	12/06/2019 15:30:14	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 123

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Descrição: SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor estimado:** R\$ 31,4800**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,6400 e a quantidade de 150 **PACOTE 100,00 UN** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 22,6400
Homologado	12/06/2019 15:30:27	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 124**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.400**Valor estimado:** R\$ 38,5100**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 38,3600 e a quantidade de 2.400 **PACOTE 100,00 UN** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 38,3600
Homologado	12/06/2019 15:30:38	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 125**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor estimado:** R\$ 38,5100**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 38,4000 , com valor negociado a R\$ 38,3600 e a quantidade de 600 **PACOTE 100,00 UN** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 38,4000, Valor Negociado: R\$ 38,3600

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Homologado 12/06/2019 15:30:54 SILVIA
VEIGA
BRITO

Item: 126**Descrição:** SACO DOCUMENTO**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 230 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MICRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 54,6000**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Situação:** Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0700 e a quantidade de 100 QUILOGRAMA .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 18,0700
Homologado	12/06/2019 15:31:09	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 127**Descrição:** SACOLA**Descrição Complementar:** SACOLA, MATERIAL ALGODÃO CRU, LARGURA 36 CM, TIPO ALÇA TIRACOLO, ALTURA 45 CM, COMPRIMENTO DA ALÇA 50 CM, SANFONA 10 CM, GRAMATURA 247 G/M2, LARGURA ALÇA 3 CM**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.566**Valor estimado:** R\$ 55,7800**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado

Adjudicado para: GERBRA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 21,8000 e a quantidade de 8.566 PACOTE 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERBRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.559.804/0001-03, Melhor lance: R\$ 21,8000
Homologado	12/06/2019 15:31:22	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 128**Descrição:** SACOLA**Descrição Complementar:** SACOLA, MATERIAL ALGODÃO CRU, LARGURA 36 CM, TIPO ALÇA TIRACOLO, ALTURA 45 CM, COMPRIMENTO DA ALÇA 50 CM, SANFONA 10 CM, GRAMATURA 247 G/M2, LARGURA ALÇA 3 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.434**Valor estimado:** R\$ 55,7800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 21,7500 e a quantidade de 1.434 UNIDADE .

Eventos do Item

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 21,7500
Homologado	12/06/2019 15:31:35	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 129**Descrição:** SAPATILHA HOSPITALAR**Descrição Complementar:** SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ ELÁSTICO, COR* C/ COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor estimado:** R\$ 2,0100**Unidade de fornecimento:** PAR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BALI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 3.000 PAR .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BALI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.991.409/0001-04, Melhor lance: R\$ 1,8000
Homologado	12/06/2019 15:31:46	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 130**Descrição:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor estimado:** R\$ 7,0000**Unidade de fornecimento:** FRASCO 500,00 ML**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 5.000 FRASCO 500,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.732.619/0001-89, Melhor lance: R\$ 1,9000
Homologado	12/06/2019 15:31:57	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 131**Descrição:** SUPORTE**Descrição Complementar:** SUPORTE, TIPO MANUAL, MODELO ENCAIXE, APLICAÇÃO APARELHO ANESTESIA TAKAOKA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 210**Valor estimado:** R\$ 109,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GERBRA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 210

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERBRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.559.804/0001-03, Melhor lance: R\$ 109,0000
Homologado	12/06/2019 15:32:10	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 132**Descrição:** SUPORTE**Descrição Complementar:** SUPORTE, TIPO MANUAL, MODELO ENCAIXE, APLICAÇÃO APARELHO ANESTESIA TAKAOKA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 34,3800 **Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GERBRA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 33,6600 e a quantidade de 200 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERBRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 21.559.804/0001-03, Melhor lance: R\$ 33,6600
Homologado	12/06/2019 15:32:24	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 133**Descrição:** TALHER DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COLHER, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, COR CRISTAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 324**Unidade de fornecimento:** PACOTE 50,00 UN**Valor estimado:** R\$ 4,9100 **Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0600 e a quantidade de 324 PACOTE 50,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 4,0600
Homologado	12/06/2019 15:32:36	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 134**Descrição:** TALHER DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FACA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, COR CRISTAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 315**Unidade de fornecimento:** PACOTE 50,00 UN

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 16/09/2019 14:54:42
 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Valor estimado: R\$ 9,5300**Situação:** Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 9,1700 e a quantidade de 315 PACOTE 50,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 9,1700
Homologado	12/06/2019 15:32:49	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 135**Descrição:** TALHER DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 315**Valor estimado:** R\$ 5,1900**Unidade de fornecimento:** PACOTE 50,00 UN**Situação:** Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 4,0600 e a quantidade de 315 PACOTE 50,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 4,0600
Homologado	12/06/2019 15:32:59	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 136**Descrição:** TALHER DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, COMPRIMENTO 9 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 15,1200**Unidade de fornecimento:** PACOTE 500,00 UN**Situação:** Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de R\$ 15,1200 e a quantidade de 50 PACOTE 500,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 15,1200
Homologado	12/06/2019 15:33:14	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 137

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:54:42
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Descrição: TAMPA**Descrição Complementar:** TAMPA, NOME TAMPA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 206.990**Valor estimado:** R\$ 1,8600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 1,4900 **e a quantidade de** 206.990 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.216.562/0001-89, Melhor lance: R\$ 1,4900
Homologado	12/06/2019 15:33:14	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 138**Descrição:** TAMPA**Descrição Complementar:** TAMPA, NOME TAMPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 43.010**Valor estimado:** R\$ 1,8600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 1,4900 **e a quantidade de** 43.010 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.216.562/0001-89, Melhor lance: R\$ 1,4900
Homologado	12/06/2019 15:33:31	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 139**Descrição:** TAMPA PLÁSTICA**Descrição Complementar:** TAMPA PLÁSTICA, NOME TAMPA PLÁSTICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 204**Valor estimado:** R\$ 6,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de** R\$ 6,0000 **e a quantidade de** 204 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 6,0000
Homologado	12/06/2019 15:33:47	SILVIA VEIGA BRITO	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Item: 140**Descrição:** TAMPA PLÁSTICA**Descrição Complementar:** TAMPA PLÁSTICA, NOME TAMPA PLÁSTICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 124**Valor estimado:** R\$ 6,3700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,9800 e a quantidade de 124 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.743.514/0001-50, Melhor lance: R\$ 5,9800
Homologado	12/06/2019 15:33:47	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 141**Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Descrição Complementar:** TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA CREPADO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.690**Valor estimado:** R\$ 30,2600**Unidade de fornecimento:** CAIXA 500,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 5.690 CAIXA 500,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.206.960/0001-21, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	12/06/2019 15:34:01	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 142**Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Descrição Complementar:** TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA CREPADO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.422**Valor estimado:** R\$ 30,2600**Unidade de fornecimento:** CAIXA 500,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 1.422 CAIXA 500,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.206.960/0001-21, Melhor lance: R\$ 25,0000 Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 16/09/2019 14:54:42 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Homologado 12/06/2019 15:34:18 SILVIA
VEIGA
BRITO

Item: 143**Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Descrição Complementar:** TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA DUPLA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.200**Valor estimado:** R\$ 6,7000**Unidade de fornecimento:** PACOTE 2,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3600 e a quantidade de 7.200 PACOTE 2,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 3,3600
Homologado	12/06/2019 15:34:37	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 144**Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Descrição Complementar:** TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9.600**Valor estimado:** R\$ 16,3600**Unidade de fornecimento:** EMBALAGEM 1.000,00 F**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,5500 e a quantidade de 9.600 EMBALAGEM 1.000,00 F .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.732.619/0001-89, Melhor lance: R\$ 9,5500
Homologado	12/06/2019 15:34:51	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 145**Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Descrição Complementar:** TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.400**Valor estimado:** R\$ 16,3600**Unidade de fornecimento:** EMBALAGEM 1.000,00 F**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,6700 , com valor negociado a R\$ 9,5500 e a quantidade de 2.400 EMBALAGEM 1.000,00 F .**Eventos do Item**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:54:42
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.732.619/0001-89, Melhor lance: R\$ 9,6700, Valor Negociado: R\$ 9,5500
Homologado	12/06/2019 15:35:03	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 146**Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Descrição Complementar:** TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 660**Valor estimado:** R\$ 30,6500**Unidade de fornecimento:** EMBALAGEM 1.000,00 F**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 20,7700 e a quantidade de 660 EMBALAGEM 1.000,00 F .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 14:58:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 20,7700
Homologado	12/06/2019 15:35:19	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 147**Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Descrição Complementar:** TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.971**Valor estimado:** R\$ 65,0800**Unidade de fornecimento:** CAIXA 500,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 46,9500 e a quantidade de 13.971 CAIXA 500,00 UN .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.206.960/0001-21, Melhor lance: R\$ 46,9500
Homologado	12/06/2019 15:35:32	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 148**Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Descrição Complementar:** TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL - MAO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.229**Valor estimado:** R\$ 65,0800**Unidade de fornecimento:** CAIXA 500,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 48,9000 , com valor negociado a R\$ 46,9500 e a quantidade de 1.229 CAIXA 500,00 UN .**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	06/06/2019 10:03:47	-	Volta de Fase para Aceitação
Adjudicado	12/06/2019 15:00:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.206.960/0001-21, Melhor lance: R\$ 48,9000, Valor Negociado: R\$ 46,9500, Motivo: Valor negociado.
Homologado	12/06/2019 16:51:19	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 149**Descrição:** TOUCA**Descrição Complementar:** TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 142.572**Valor estimado:** R\$ 10,7400**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 5,1100 **e a quantidade de** 142.572 **PACOTE 100,00 UN** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.216.562/0001-89, Melhor lance: R\$ 5,1100
Homologado	12/06/2019 16:51:28	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 150**Descrição:** TOUCA**Descrição Complementar:** TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.448**Valor estimado:** R\$ 10,7400**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 5,6000 , **com valor negociado a** R\$ 5,1100 **e a quantidade de** 7.448 **PACOTE 100,00 UN** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLASTCOSMO COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.216.562/0001-89, Melhor lance: R\$ 5,6000, Valor Negociado: R\$ 5,1100
Homologado	12/06/2019 16:51:37	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 151**Descrição:** TRICLOSANA**Descrição Complementar:** TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMATIZANTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor estimado:** R\$ 40,4800**Unidade de fornecimento:** FRASCO 1,00 L**Situação:** Cancelado na aceitação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	28/05/2019 16:14:56	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado, pois todas as propostas foram recusadas.
Homologado	12/06/2019 15:10:32	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 152**Descrição:** VASSOURA**Descrição Complementar:** VASSOURA, MATERIAL CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO DE 4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 184**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 20,7400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , pelo melhor lance de R\$ 20,1300 e a quantidade de 184 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 20,1300
Homologado	12/06/2019 17:34:02	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 153**Descrição:** VASSOURA**Descrição Complementar:** VASSOURA, MATERIAL CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 560**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 35,5600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,7800 e a quantidade de 560 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.204.978/0001-82, Melhor lance: R\$ 24,7800
Homologado	12/06/2019 17:34:13	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 154

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Descrição: VASSOURA

Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 453

Valor estimado: R\$ 55,5900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,1000 e a quantidade de 453 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 48,1000
Homologado	12/06/2019 17:34:24	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 155**Descrição:** VASSOURA

Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 11 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE FORMATO TRAPÉZIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.179

Valor estimado: R\$ 12,6900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,1500 e a quantidade de 1.179 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 7,1500
Homologado	12/06/2019 17:34:35	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 156**Descrição:** VASSOURA

Descrição Complementar: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 435

Valor estimado: R\$ 15,3100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,8700 e a quantidade de 435 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 16/09/2019 14:54:42 Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA			

Adjudicado	12/06/2019 11:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 12,8700
Homologado	12/06/2019 17:34:46	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 157**Descrição:** VASSOURA**Descrição Complementar:** VASSOURA, MATERIAL CERDAS SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO VASCULHO, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO 300 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 272**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 12,6200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 11,9800 e a quantidade de 272 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.330.719/0001-59, Melhor lance: R\$ 11,9800
Homologado	12/06/2019 17:34:58	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 158**Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, NOME VERDURA IN - NATURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 225,3300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L , **pelo melhor lance de R\$ 225,3300 e a quantidade de 300 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, CNPJ/CPF: 02.456.074/0001-62, Melhor lance: R\$ 225,3300
Homologado	12/06/2019 17:35:08	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 159**Descrição:** CAIXA EMBALAGEM**Descrição Complementar:** CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELÃO CORRUGADO DUPLO, COMPRIMENTO 400 MM, LARGURA450 MM, ALTURA 400 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO/DESMONTADA VINCADA, GRAMATURA 720 G/ M2, FECHAMENTO LATERAL NO MÍNIMO DE 10 GRAMPOS LIMGÜETA PADRÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 14,6000**Situação:** Homologado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado para: MAX FELIPE HOYER DA SILVA COSTA , pelo melhor lance de R\$ 11,9900 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX FELIPE HOYER DA SILVA COSTA, CNPJ/CPF: 00.626.015/0001-60, Melhor lance: R\$ 11,9900
Homologado	12/06/2019 17:35:08	SILVIA VEIGA BRITO	

Item: 160

Descrição: CAIXA EMBALAGEM

Descrição Complementar: CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELÃO CORRUGADO DUPLO, COMPRIMENTO 400 MM, LARGURA450 MM, ALTURA 400 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO/DESMONTADA VINCADA, GRAMATURA 720 G/ M2, FECHAMENTO LATERAL NO MÍNIMO DE 10 GRAMPOS LIMGÜETA PADRÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 16,5300

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAX FELIPE HOYER DA SILVA COSTA , pelo melhor lance de R\$ 13,3000 e a quantidade de 2.500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/06/2019 11:40:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX FELIPE HOYER DA SILVA COSTA, CNPJ/CPF: 00.626.015/0001-60, Melhor lance: R\$ 13,3000
Homologado	12/06/2019 17:35:18	SILVIA VEIGA BRITO	

Fim do documento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

 PREGÃO ELETRÔNICO


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
CAMPUS ALAGOINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00004/2019 (SRP)

Às 16:53 horas do dia 11 de setembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23807000120201945, Pregão nº 00004/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NEUTRALIZANTE E ESPESSANTE, CONCENTRAÇÃO 80° INPM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L

Valor estimado: R\$ 6,7300

Situação: Homologado

Adjudicado para: JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,7000 e a quantidade de 30 Frasco 1,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.479.777/0001-13, Melhor lance: R\$ 6,7000
Homologado	11/09/2019 16:53:29	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 2

Descrição: DETERGENTE

Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ANIMA GRAXA DE COCO, AGENT E, APLICAÇÃO AUXILIAR DE SECAGEM PARA LAVA LOUÇAS, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PH 100%: 6,5- 8,0; DENSIDADE (25°C): 1,000- 102 0, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR AZUL TRANSPARENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 ML

Valor estimado: R\$ 2,2100

Situação: Homologado

Adjudicado para: ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO , pelo melhor lance de R\$ 0,9700 e a quantidade de 300 Embalagem 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado	30/08/2019 16:20:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 04.607.393/0001-57, Melhor lance: R\$ 0,9700
Homologado	11/09/2019 16:53:39	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 3**Descrição:** ESCOVA LIMPEZA GERAL**Descrição Complementar:** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OVALADA, COMPRIMENTO 12,50 CM, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 4 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 11,6800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.537.346/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,4900
Homologado	11/09/2019 16:53:49	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 4**Descrição:** FIO**Descrição Complementar:** FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 4 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO 305 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor estimado:** R\$ 127,6300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 107,2000 e a quantidade de 3 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.537.346/0001-10, Melhor lance: R\$ 107,2000
Homologado	11/09/2019 16:54:01	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 5**Descrição:** FLANELA**Descrição Complementar:** FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR AMARELA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor estimado:** R\$ 2,3400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6600 e a quantidade de 30 Metro .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.537.346/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,6600
Homologado	11/09/2019 16:54:13	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 6**Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, TIPO FECHADA COM TAMPA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA, DOBRADIÇA, HASTE E PEDAL/ ACIONAMENTO POR PÉ**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 73,1600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,6000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.537.346/0001-10, Melhor lance: R\$ 47,6000
Homologado	11/09/2019 16:54:27	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 7**Descrição:** PÁ COLETORA LIXO**Descrição Complementar:** PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 90 CM, MODELO SEM TAMPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 36,5800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.537.346/0001-10, Melhor lance: R\$ 23,5000
Homologado	11/09/2019 16:54:41	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 8**Descrição:** PANO LIMPEZA**Descrição Complementar:** PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Quantidade: 50**Valor estimado:** R\$ 5,0800**Unidade de fornecimento:** Pacote 5,00 UN**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO , pelo melhor lance de R\$ 4,6800 e a quantidade de 50 Pacote 5,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 04.607.393/0001-57, Melhor lance: R\$ 4,6800
Homologado	11/09/2019 16:54:52	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 9**Descrição:** PAPEL HIGIÊNICO**Descrição Complementar:** PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 8 CM, TIPO FOLHA SIMPLES, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor estimado:** R\$ 56,6200**Unidade de fornecimento:** Pacote 8,00 UN**Situação:** Homologado

Adjudicado para: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 60 Pacote 8,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAI, CNPJ/CPF: 33.055.841/0001-55, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	11/09/2019 16:55:03	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 10**Descrição:** PAPEL HIGIÊNICO**Descrição Complementar:** PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISEXTRA-FINO, SEM PERFUME**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor estimado:** R\$ 2,9200**Unidade de fornecimento:** Pacote 4,00 UN**Situação:** Homologado

Adjudicado para: PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 60 Pacote 4,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.537.346/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,7000
Homologado	11/09/2019 16:55:16	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Item: 11**Descrição:** PEDRA BRUTA**Descrição Complementar:** PEDRA SANITÁRIA DE APROXIMADAMENTE 25G COM GANCHO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 3,3200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO , pelo melhor lance de R\$ 1,7700 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 04.607.393/0001-57, Melhor lance: R\$ 1,7700
Homologado	11/09/2019 16:55:28	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 12**Descrição:** SABÃO PÓ**Descrição Complementar:** SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 6,9300**Unidade de fornecimento:** Caixa 500,00 G**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO , pelo melhor lance de R\$ 3,8400 e a quantidade de 50 Caixa 500,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 04.607.393/0001-57, Melhor lance: R\$ 3,8400
Homologado	11/09/2019 16:55:40	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 13**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO**Descrição Complementar:** SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAI S**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 32,2700**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,9800 e a quantidade de 50 Galão 5,00 L .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/09/2019 14:54:42

Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 13.181.572/0001-66, Melhor lance: R\$ 30,9800
Homologado	11/09/2019 16:55:51	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 14**Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Descrição Complementar:** TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA DUPLA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor estimado:** R\$ 18,7800**Unidade de fornecimento:** Fardo 1.000,00 FL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 10,8900 e a quantidade de 50 Fardo 1.000,00 FL .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 13.181.572/0001-66, Melhor lance: R\$ 10,8900
Homologado	11/09/2019 16:56:06	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Item: 15**Descrição:** TOUCA**Descrição Complementar:** TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor estimado:** R\$ 10,8300**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 10,8000 e a quantidade de 25 Pacote 100,00 UN .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/08/2019 16:20:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.479.777/0001-13, Melhor lance: R\$ 10,8000
Homologado	11/09/2019 16:56:16	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	

Fim do documento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146065/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2019 14:54:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.586.495/0001-04
Razão Social: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: 5 ELEMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 820.942.840-34 Participação Societária: 45,00%
Nome: LUCIANO RAMOS COSTA
Carteira de Identidade: 1084025582 Órgão Expedidor: SJSIGP-RJ
Data de Expedição: 22/04/1998 Data de Nascimento: 30/01/1981
Filiação Materna: RUTH RAMOS COSTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 90.230-090
Endereço: RUA ERNESTO DA FONTOURA, 990 - 12 - SAO GERALDO
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 32547270
Email: lucolla@gmail.com

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **168.424.990-20** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **SERGIO LUIZ PINTO COSTA**
Carteira de Identidade: **8020971449** Órgão Expedidor: **ssprs**
Data de Expedição: **21/08/1980** Data de Nascimento: **24/01/1953**
Filiação Materna: **JALMA PINTO COSTA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **117.172.623-68**
Nome: **AGLEDA MARIA AGUIAR BEZERRA**

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

CEP: **60.115-000**
Endereço: **RUA ILDEFONSO ALBANO, 900 - MEIRELES**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 00000000**
Email: **sergio.lpc@hotmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **003.041.210-29** Participação Societária: **45,00%**
Nome: **SABRINA RAMOS COSTA**
Carteira de Identidade: **1075611606** Órgão Expedidor: **S.J.T.C**
Data de Expedição: **24/10/1995** Data de Nascimento: **27/04/1979**
Filiação Materna: **RUTH RAMOS COSTA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **91.030-382**
Endereço: **RUA SOROCABA, 192 - AP 402 - PASSO D AREIA**
Município / UF: **Porto Alegre / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 33452248** Telefone: **(85) 32268214**
Email: **cincoelementos@cincoelementos/etc.br**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.342.699/0001-54
Razão Social: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia: PRISMA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 356.816.163-04 Participação Societária: 28,40%
Nome: GIOVANNA SILVIA DE CARVALHO PONTES NOGUEIRA
Carteira de Identidade: 91002261824 Órgão Expedidor: sspds-ce
Data de Expedição: 02/07/1987 Data de Nascimento: 14/05/1969
Filiação Materna: MARIA LIVRAMENTO DE CARVALHO PONTES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 210.791.023-53
Nome: FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA
Carteira de Identidade: aaaa Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 10/10/2015

CEP: 60.822-145
Endereço: RUA NENE GONCALVES BARREIRA, 70 - CASA 2 - CAMBEBA
Município / UF: Fortaleza / Ceará
Telefone: (85) 32460836 Telefone: (85) 40128081
Email: sodine@sodini.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **219.577.463-00** Participação Societária: **51,52%**
Nome: **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PONTES**
Carteira de Identidade: **93002444488** Órgão Expedidor: **ssp/ce**
Data de Expedição: **26/11/1998** Data de Nascimento: **28/07/1960**
Filiação Materna: **MARIA LIVRAMENTO DE CARVALHO PONTES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **704.022.303-10**
Nome: **RAQUEL MARINO SOARES PONTES**
Carteira de Identidade: **aaaa** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **10/10/2015**

CEP: **60.160-110**
Endereço: **RUA ANA BILHAR, 522 - APTO 100 - MEIRELES**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 40128114** Telefone: **(85) 40128081**
Email: **sodine@sodine.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **222.103.693-04** Participação Societária: **20,08%**
Nome: **ORGENDINA MARIA DE CARVALHO PONTES**
Carteira de Identidade: **988.650** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição: **21/09/1983** Data de Nascimento: **09/12/1958**
Filiação Materna: **MARIA LIVRAMENTO DE CARVALHO PONTES**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **60.165-070**
Endereço: **OUTROS SILVA JATAHY, 250 - APTO 600 - MEIRELES**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 00000000**
Email: **licitacao@prismaofortaleza.com**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.749.429/0001-98**
Razão Social: **SIMAG-COMERCIO DE DOMISSANITARIOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **012.650.973-56** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **PEDRO TEIXEIRA TOSTES DOS SANTOS**
Carteira de Identidade: **2005009243137** Órgão Expedidor: **SSP-CE**
Data de Expedição: **01/12/2005** Data de Nascimento: **25/03/1989**
Filiação Materna: **ROSIMEIRE TEIXEIRA TOSTES DOS SANTOS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **60.150-170**
Endereço: **RUA MARIA TOMASIA, 1261 - AP 701 - ALDEOTA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 00000000**
Email: **sulplastico@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **325.277.219-15** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **SIZINO SEBASTIAO DOS SANTOS**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **21/09/1957**
Filiação Materna: **ANA MARIA DA SILVA SANTOS**
Estado Civil:
CEP: **60.150-170**
Endereço: **RUA MARIA TOMASIA, 1261 - APTO 701 - ALDEOTA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 00000000**
Email:

[Consulta](#) [Cadastro](#) [Segurança](#) [Sair](#)ANA LUCIA COELHO SALES
220.684.663 Fornecedor não credenciado.

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta
 Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor Participação de Sócio / Administrador PJ Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

04.883.786/0001-93

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Fornecedor não credenciado.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/09/2019 14:55:17
Por: MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

TRE

MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA

302.477.563 Fornecedor não possui quadro
societário / administrativo.

Consulta

Cadastro

Segurança

Sair

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa**Critérios de Seleção**

* Tipo de Consulta

Quadro Societário /
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /
Administrador PJParticipação de Sócio /
Administrador PF

* CNPJ da Empresa

27.024.023/0001-92

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146068/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2019 14:55:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Setembro de 2019.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo para licitar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146133/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2019 15:28:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

16/09/19 17:01

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 16Set19

NUMERO : 2019PE000163

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

 ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

 AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL E SABÃO EM PÓ.

 SUBITEM: 22

PAD: 16191/19

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084573	0100000000	339030		AOSA MATLIM	16.436,00

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY UG : 070007 16Set19 17:00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146317/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 16/09/2019 17:04:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	16191/19
Objeto: Aquisição de álcool e sabão em pó	
Valor da Despesa	R\$ 16.436,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 16.436,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339030-22 – AOSA MATLIM ; PE 163



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146322/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA Assinado eletronicamente em 16/09/2019 17:04:54 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/09/2019 18:20:06 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Setembro de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Envia-se arrimo orçamentário suficiente.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146477/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/09/2019 18:20:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Setembro de 2019.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para elaborar edital, o mais urgente possível.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146814/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 17/09/2019 12:57:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019
Processo TRE/CE n.º 16.191/2019**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de suas Pregoeiras, instituídas pelas Portarias n.º 1 de 02 de janeiro de 2019 e 134 de 31 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item, para aquisição de material de consumo**, nos termos das Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/2005, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia 1º de outubro de 2019, às 14:00h (catorze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévoli, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta do Contrato.

Anexo III – Termo de Referência e Subanexo.

Anexo IV - Preços de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a eventual aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

ITE M	DESCRÍÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	TB	200
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	CX	2800

1.2 As empresas licitantes, quando convocadas, devem apresentar junto à proposta, a sua Autorização de Funcionamento (AFE), bem como a autorização do fabricante do produto, conforme Resolução 16/2014 da ANVISA.

1.3 Após a fase de lances e envio das propostas na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a(s) licitante(s) vencedora(s) apresente(m) sua amostra, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

1.4 As empresas classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar as amostras à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, Fortaleza – CE, CEP 60842-395, no horário das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte a solicitação até o quinto dia útil seguinte a solicitação.

1.5 As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como se atendem **com eficácia** ao fim a que se destinam.

1.6 As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos já serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários:

Item	Descrição	MARCA
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	KITBRÁS QUIT
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	INVICTO OMO ARIEL

1.7 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado.

1.8 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado.

1.9 Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do Termo de Referência.

1.10 As amostras que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas.

1.11 As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados da comunicação da nota de empenho. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

1.12 Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste edital, deverá ser considerada a do edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas na Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa
- d) que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- e) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

g) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

h) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

i) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

j) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

k) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.4. A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.6. Poderão participar desta licitação as ME/EPP que:

a) Pertençam ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação;

b) Não se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;

c) Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, ou punidas com suspensão pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, enquanto perdurar a suspensão;

d) Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição. Não poderão participar empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

e) O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

f) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n. 5.450/2005.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da presente licitação a licitante deverá se credenciar na ferramenta “Pregão Eletrônico”, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, no **valor total por item** cotado(s) para o objeto da presente proposta, a partir da data da liberação do presente edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 14:00h (catorze horas) do dia 01/10/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. O pleno conhecimento e aceitação dos termos do Edital, bem como o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

4.2.2. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002.

4.2.3. A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e que a proposta foi elaborada de modo independente.

4.2.4. O cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, para que possam gozar dos benefícios outorgados pelo referido diploma legal.

4.3. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, no qual a licitante deverá inserir as informações adicionais necessárias, esclarecendo-se que aquelas informações que conflitarem com o edital ensejarão a desclassificação da empresa no item. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: “Conforme edital”. É vedada a inclusão de qualquer símbolo, nome estranho ou papel timbrado que a identifique, sob pena de desclassificação.

4.3.1. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, considerando-se que pelo preço proposto o licitante obrigar-se-á ao descrito neste edital.

4.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública(Inciso III, do Art. 13º, do Decreto n.º 5.450/05).

4.4.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e, ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito a declaração exigida no item 4.2.1, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

4.5. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão(Inciso IV, do Art. 13º, do Decreto 5.450/05).

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 1 (uma) hora, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1 Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2 Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total por item, marca e modelo do produto, se houver**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **Autorização de Funcionamento (AFE)**, como também, a do fabricante para os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16 e 17, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa;

c) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

d) prazo de entrega de **10 (dez) dias úteis**, que começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho;

e) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

f) indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

g) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta-corrente, agência e banco).

4.9. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.10. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

4.12. Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao TRE/CE sem ônus adicional.

4.13. As propostas deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) dos quantitativos fixados no Capítulo I.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A proposta que não atender às especificações do edital será previamente desclassificada, não havendo possibilidade de oferecimento de lances.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM**.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6. A etapa de lances será encerrada por decisão da pregoeira, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

6.7. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.8. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.8.1. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.9. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições do Edital.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A Pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total por item**.

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua

aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela pregoeira.

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei nº 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto nº 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e habilitação será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

- 8.1.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 8.1.2 Prova de regularidade com a Seguridade Social;
- 8.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 8.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

- 8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;
- 8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- 8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;
- 8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;
- 8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou via fac-símile ou ainda através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.**

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

8.8. Para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores das certidões, constitui meio legal de prova - (§4º do art. 25 do Decreto n.º 5.450/2005).

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará a licitante inabilitada.

8.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.11. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.13. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.14. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improviso, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.15. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio, no âmbito do Sistema Eletrônico, quando então a pregoeira fará o juízo de admissibilidade do recurso. Em sendo aceito, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso pela licitante, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.4. Os recursos imotivados ou em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão aceitos pela pregoeira.

9.5. A Pregoeira terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, encaminhá-lo à Autoridade Superior competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

9.6. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.7. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações deste TRE, no endereço indicado no item 19.13 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1. Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6. O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

18.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

18.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

18.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

18.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

18.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

18.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

18.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

19.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

19.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

19.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

19.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

19.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto n.º 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

19.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

19.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto n.º 8.538/2015.

19.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

19.12. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

19.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail comercial:

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

Conta Corrente n.º:

Banco:

N.º da Agência:

Proposta de preços para aquisição de material de consumo para reabastecimento da Seção de Almoxarifado, observadas as especificações estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	TB	200	R\$, ..	R\$..... , ..
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	CX	2800	R\$, ..	R\$..... , ..

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 57/2019.

OBS.: Apresentar junto à proposta, a Autorização de Funcionamento (AFE) do licitante bem como a do fabricante, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa.

_____ / ___, de _____ de 2019

Nome do Representante Legal
 RG. e CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2019

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico ____/2019, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;

- a) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
constem no processo administrativo n.º _____;
• não contrariem o interesse público;
b) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
c) Nos preceitos do Direito Público;
d) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito

Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo**, conforme as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2019, em especial as do Anexo III – Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Vide Itens 5 e 6 do Termo de Referência Anexo

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$.....(.....), conforme discriminado na proposta de preços.

4.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

4.3. O valor estipulado no item 4.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de nota fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

5.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

5.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

5.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

5.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 5.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

5.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

5.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLAÚSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada fica obrigada a:

- a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;
- b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;
- c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
- f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
- h) demais obrigações previstas no item 8 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O contratante compromete-se a:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
- b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

- d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g) demais obrigações previstas no item 7 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

8.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

8.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

8.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 11 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O contrato terá vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União até o dia 31 de dezembro de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: , no Elemento de Despesa: , no Subelemento:

11.2. Foi emitida em/..../....., a Nota de Empenho do tipo, identificada pelo número 2019NE000...., no valor de R\$ (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);

c. multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

e. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

f. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

12.3 Se o descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e e 12.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquela prevista no item 12.2.c e 12.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

12.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

12.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

12.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

13.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei nº 8.666/93;

13.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

13.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

13.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

15.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

- Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2019;
- a) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante às fls. ____ do Processo n.º ____/2019;
- b) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme especificações e cálculo de ressuprimento contidas no anexo I deste Termo.

ITEM	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO 339030-22	UM	QUANT.	CATMAT
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega. Com amostra.	TB	200	34827
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	CX	280	30011

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária recomposição do estoque da Seção de Almoxarifado, a fim de atendermos às demandas de todas as unidades administrativas, pela análise do consumo médio anual de cada material em 2018, junto com os parâmetros utilizados pelo Sistema ASI-Web para suprimento do estoque:

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual

O item 1 – Álcool Isopropílico foi quantificado e especificado pela Seção de Manutenção e Conservação das Urnas Eletrônicas e será destinado exclusivamente àquela unidade para execução de suas tarefas.

Os itens foram objetos de aquisição no Pregão 40/2019 (PAD 8625/2019) e todas as propostas ficaram acima do preço de referência estipulado pela Administração.

O item, sabão em pó, também foi cancelado na aceitação do Pregão 34/19 (PAD 10072/2019), uma vez que as duas primeiras empresas classificadas não anexaram suas propostas, quando convocadas, e as demais empresas estavam com valores dos lances acima do preço de referência estimado e não aceitaram a negociação proposta no chat pela pregoeira, conforme relatório final (Doc 111899/2019).

3 DAS AMOSTRAS

3.1 - As amostras serão solicitadas, **simultaneamente**, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no parque Empresarial BR 166, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº. 2555, Módulo 16, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.842-395, de segunda a quinta, no horário das 14 às 18 horas e sexta das 8 às 13 horas, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

3.2 - As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como, se atendem **com eficácia** ao fim a que se destinam.

3.3 - As empresas que cotarem as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos já serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	Descrição	MARCA
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	KITBRÁS QIT
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	INVICTO OMO ARIEL

3.4 – Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado. A amostra do item 4 será encaminhada à Seção de Urnas, para realização dos testes.

3.5 – A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado;

3.6 – Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;

3.7 – As amostras que obtiverem aprovação e forem a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;

3.8 – As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da Ata de Registro de Preços - ARP. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

4.2. As empresas licitantes devem apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), como também, a do fabricante, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, km 6, nº. 2555, Módulo 16, Bairro: Cajazeiras - Fortaleza-Ceará, CEP 60842-395.

6.2. O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho, que será encaminhada ao fornecedor por e-mail e será considerada recebida, após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da CONTRATADA.

6.3. Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar o fornecedor registrado, via e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço registrados;

8.2. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

8.3. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;

8.4. Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a)advertência por escrito;

- b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação da penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada à CONTRATADA GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União e cobrado com base na **Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.**

10 DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DO GESTOR DO CONTRATO

A gestora do Contrato será a servidora **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e como substituto **DIÉGO FEITOSA DE OLIVEIRA**.

12 VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Chefe de Almoxarifado TRE/CE

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	TB	200	R\$27,58	R\$5.516,00
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	CX	2800	R\$3,90	R\$10.920,00



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147002/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 17/09/2019 15:29:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Setembro de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para encaminhar o edital do Pregão Eletrônico 57/2019 à DIGER para análise jurídica e, se oportuno e conveniente, autorizar a abertura do certame licitatório.

Ressaltamos que o artigo 47 da Lei Complementar 123/06 obriga à Administração a realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o que foi atendido no edital anexo, conforme os valores de referência apontados na cotação realizada pela SCOMP.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147005/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 17/09/2019 15:32:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Setembro de 2019.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147102/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 17/09/2019 16:19:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame da regularidade da minuta do edital [doc. nº 147.005/2019], para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para o abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado.

A seguir, realiza-se a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria DIGER nº 295/2018, e com esteio nas Leis nº. 8.666/1993, com as devidas alterações, nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto nº. 5.450/2005, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	Sim	PAD n.º 16.191/2019
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	Sim	Doc. n.º 141.464/2019
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Sim	Doc. n.º 140.088/2019 (Anexo 1)
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	Não se aplica	
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	Sim	Doc. n.º 140.088/2019 (Item 2)



4. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	Não	Será o próximo ato no presente procedimento.
5. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	Sim	Doc. n.º 140.088/2019
6. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	Sim	Doc. n.º 141.550/2019
7. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	Sim	Doc. n.º 146.056/2019
7.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	Não se aplica	
7.2 Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica	
7.3 No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica	
8. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	Sim	Doc. n.º 146.322/2019
8.1 Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i>	Não se aplica	



do art. 16?

9. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?

9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?

9.2. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nºs 7546/ 2011 e 8538/2015)

SIM

Doc. n.º 147.002/2019
(Cap. 2)

Não se aplica

Não se aplica

ANÁLISE DO EDITAL

SIM/NÃO

OBSERVAÇÕES

1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)?

O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, “o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital”, devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir “dita peça” no edital como anexo - Acórdão 1888/2010 - Plenário)

SIM

Doc. n.º 147.002/2019

2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de

SIM

Doc. n.º 147.002/2019



abertura de propostas?		
3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019 Portaria nº. 1/2019 e 134/2019
4. No edital Constam as condições para participação?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019 Capítulo II
5. No edital Constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo III
6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulos IV, VI e VII
7. No edital constam os critérios de Habilitação?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo VIII Incluir, no item 8.1.1 a prova da regularidade com a Fazenda Estadual
8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo IX
9. No edital constam as Condições para assinatura do contrato e sua vigência?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo X
10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo XI
11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo XVII
12. No edital constam os Critérios de rescisão?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo XII
13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo XIII
14. No edital foram previstas as Obrigações da empresa vencedora do certame?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo XIV
15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo XV



16. No edital foram previstas as condições de recebimento?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Anexo III, item 5
17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital?	SIM	Doc. n.º 147.002/2019, Capítulo XVIII
18. No edital constam as minutas dos modelos de proposta e contrato?	SIM	Doc. 070750, Anexos I e II
19. No edital constam as minutas do Termo de Referência e dos Preços de Referência?	SIM	Doc. 070750, Anexos III e IV

Conforme Resolução nº 16/2014 da ANVISA, deverá constar a obrigatoriedade de apresentar, junto à proposta, a Autorização de Funcionamento (AFE).

Assim, ante o exposto, examinada a minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 57/2019 [Doc. nº 147.002/2019], nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria **sugere a aprovação da referida minuta, bem como a autorização para a abertura do certame licitatório, caso atendidas as ressalvas apontadas.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo.

*Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da Asdir
Mat. n.º 62.550*

*Lílian Rebouças de Araújo
Analista Judiciário
Mat. n.º 77.412*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 150633/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 25/09/2019 10:16:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Fls. —

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL



PAD N.º 16.191/2019

DESPACHO

R. h.

Atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR, consoante doc. 150.633/2019, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, **aprovo a Minuta do Edital** (doc. 147.002/2019), bem como verifico estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria TRE/CE n.º 169/2019), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **autorizo a abertura do certame licitatório**, na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.º 10.520/2002 c/c Decretos n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005, em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública.

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura.

À SELIC, para as providências cabíveis.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 151527/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 25/09/2019 13:52:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Setembro de 2019.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para providências.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 151548/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 25/09/2019 14:02:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019
Processo TRE/CE n.º 16.191/2019**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de suas Pregoeiras, instituídas pelas Portarias n.º 1 de 02 de janeiro de 2019 e 134 de 31 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item, para aquisição de material de consumo**, nos termos das Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/2005, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia 08 de outubro de 2019, às 14:00h (catorze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévoli, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta do Contrato.

Anexo III – Termo de Referência e Subanexo.

Anexo IV - Preços de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

ITE M	DESCRÍÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	TB	200
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	CX	2800

1.2 As empresas licitantes, quando convocadas, devem apresentar junto à proposta, a sua Autorização de Funcionamento (AFE), bem como a autorização do fabricante do produto, conforme Resolução 16/2014 da ANVISA.

1.3 Após a fase de lances e envio das propostas na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a(s) licitante(s) vencedora(s) apresente(m) sua amostra, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

1.4 As empresas classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar as amostras à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, Fortaleza – CE, CEP 60842-395, no horário das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte a solicitação até o quinto dia útil seguinte a solicitação.

1.5 As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como se atendem **com eficácia** ao fim a que se destinam.

1.6 As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos já serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários:

Item	Descrição	MARCA
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	KITBRÁS QUIT
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	INVICTO OMO ARIEL

1.7 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado.

1.8 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado.

1.9 Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do Termo de Referência.

1.10 As amostras que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas.

1.11 As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados da comunicação da nota de empenho. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

1.12 Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste edital, deverá ser considerada a do edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas na Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa

d) que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

e) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

g) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

h) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

i) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

j) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

k) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.4. A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.6. Poderão participar desta licitação as ME/EPP que:

a) Pertençam ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação;

b) Não se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;

c) Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, ou punidas com suspensão pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, enquanto perdurar a suspensão;

d) Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição. Não poderão participar empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

e) O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

f) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n. 5.450/2005.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da presente licitação a licitante deverá se credenciar na ferramenta “Pregão Eletrônico”, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, no **valor total por item** cotado(s) para o objeto da presente proposta, a partir da data da liberação do presente edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 14:00h (catorze horas) do dia 08/10/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. O pleno conhecimento e aceitação dos termos do Edital, bem como o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

4.2.2. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002.

4.2.3. A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e que a proposta foi elaborada de modo independente.

4.2.4. O cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, para que possam gozar dos benefícios outorgados pelo referido diploma legal.

4.3. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, no qual a licitante deverá inserir as informações adicionais necessárias, esclarecendo-se que aquelas informações que conflitarem com o edital ensejarão a desclassificação da empresa no item. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: “Conforme edital”. É vedada a inclusão de qualquer símbolo, nome estranho ou papel timbrado que a identifique, sob pena de desclassificação.

4.3.1. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, considerando-se que pelo preço proposto o licitante obrigar-se-á ao descrito neste edital.

4.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública(Inciso III, do Art. 13º, do Decreto n.º 5.450/05).

4.4.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e, ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito a declaração exigida no item 4.2.1, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

4.5. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão(Inciso IV, do Art. 13º, do Decreto 5.450/05).

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 1 (uma) hora, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1 Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2 Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total por item, marca e modelo do produto, se houver**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **Autorização de Funcionamento (AFE)**, como também, a do fabricante para os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16 e 17, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa;

c) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

d) prazo de entrega de **10 (dez) dias úteis**, que começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho;

e) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

f) indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

g) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta-corrente, agência e banco).

4.9. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.10. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

4.12. Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao TRE/CE sem ônus adicional.

4.13. As propostas deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) dos quantitativos fixados no Capítulo I.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A proposta que não atender às especificações do edital será previamente desclassificada, não havendo possibilidade de oferecimento de lances.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM**.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6. A etapa de lances será encerrada por decisão da pregoeira, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

6.7. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.8. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.8.1. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.9. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições do Edital.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A Pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total por item**.

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua

aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela pregoeira.

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei nº 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto nº 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e habilitação será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

- 8.1.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual;
- 8.1.2 Prova de regularidade com a Seguridade Social;
- 8.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 8.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

- 8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;
- 8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- 8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;
- 8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;
- 8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou via fac-símile ou ainda através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.**

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

8.8. Para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores das certidões, constitui meio legal de prova - (§4º do art. 25 do Decreto n.º 5.450/2005).

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará a licitante inabilitada.

8.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.11. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.13. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.14. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improviso, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.15. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio, no âmbito do Sistema Eletrônico, quando então a pregoeira fará o juízo de admissibilidade do recurso. Em sendo aceito, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso pela licitante, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.4. Os recursos imotivados ou em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão aceitos pela pregoeira.

9.5. A Pregoeira terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, encaminhá-lo à Autoridade Superior competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

9.6. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.7. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações deste TRE, no endereço indicado no item 19.13 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1. Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6. O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

18.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

18.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

18.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

18.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

18.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

18.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

18.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

19.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

19.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

19.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

19.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

19.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto n.º 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

19.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

19.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto n.º 8.538/2015.

19.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

19.12. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

19.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2019.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail comercial:

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

Conta Corrente n.º:

Banco:

N.º da Agência:

Proposta de preços para aquisição de material de consumo para reabastecimento da Seção de Almoxarifado, observadas as especificações estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	TB	200	R\$,	R\$.....,
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	CX	2800	R\$,	R\$.....,

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 57/2019.

OBS.: Apresentar junto à proposta, a Autorização de Funcionamento (AFE) do licitante bem como a do fabricante, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa.

_____ / ___, de _____ de 2019

Nome do Representante Legal
 RG. e CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2019

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

19.1. No Pregão Eletrônico ____/2019, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;

a) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

19.1. constem no processo administrativo n.º _____;

• não contrariem o interesse público;

b) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

c) Nos preceitos do Direito Público;

d) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

19.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo**, conforme as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2019, em especial as do Anexo III – Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Vide Itens 5 e 6 do Termo de Referência Anexo

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

4.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

4.3. O valor estipulado no item 4.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de nota fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

5.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

5.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

5.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

5.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 5.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

5.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

5.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLAÚSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. 6.1.A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

h) demais obrigações previstas no item 8 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas

detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no item 7 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

8.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

8.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

8.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 11 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O contrato terá vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União até o dia 31 de dezembro de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: , no Elemento de Despesa: , no Subelemento:

11.2. Foi emitida em/..../....., a Nota de Empenho do tipo, identificada pelo número 2019NE000...., no valor de R\$ (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c. multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- f. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

12.3 Se o descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e e 12.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquela prevista no item 12.2.c e 12.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

12.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

12.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

12.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

13.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

- a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;
- b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;
- c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;
- d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;
- e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;
- g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;
- h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei nº 8.666/93;

13.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

13.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

13.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

15.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

15.1. Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2019;

- a) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante às fls. ____ do Processo n.º ____/2019;
- b) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de

de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme especificações e cálculo de ressuprimento contidas no anexo I deste Termo.

ITEM	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO 339030-22	UM	QUANT.	CATMAT
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega. Com amostra.	TB	200	348275
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	CX	2800	300115

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária recomposição do estoque da Seção de Almoxarifado, a fim de atendermos às demandas de todas as unidades administrativas, pela análise do consumo médio anual de cada material em 2018, junto com os parâmetros utilizados pelo Sistema ASI-Web para suprimento do estoque:

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual

O item 1 – Álcool Isopropílico foi quantificado e especificado pela Seção de Manutenção e Conservação das Urnas Eletrônicas e será destinado exclusivamente àquela unidade para execução de suas tarefas.

Os itens foram objetos de aquisição no Pregão 40/2019 (PAD 8625/2019) e todas as propostas ficaram acima do preço de referência estipulado pela Administração.

O item, sabão em pó, também foi cancelado na aceitação do Pregão 34/19 (PAD 10072/2019), uma vez que as duas primeiras empresas classificadas não anexaram suas propostas, quando convocadas, e as demais empresas estavam com valores dos lances acima do preço de referência estimado e não aceitaram a negociação proposta no chat pela pregoeira, conforme relatório final (Doc 111899/2019).

3 DAS AMOSTRAS

3.1 - As amostras serão solicitadas, **simultaneamente**, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no parque Empresarial BR 166, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº. 2555, Módulo 16, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.842-395, de segunda a quinta, no horário das 14 às 18 horas e sexta das 8 às 13 horas, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

3.2 - As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como, se atendem **com eficácia** ao fim a que se destinam.

3.3 - As empresas que cotarem as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos já serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	Descrição	MARCA
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	KITBRÁS QIT
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	INVICTO OMO ARIEL

3.4 – Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado. A amostra do item 4 será encaminhada à Seção de Urnas, para realização dos testes.

3.5 – A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado;

3.6 – Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;

3.7 – As amostras que obtiverem aprovação e forem a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;

3.8 – As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da Ata de Registro de Preços - ARP. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

4.2. As empresas licitantes devem apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), como também, a do fabricante, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, km 6, nº. 2555, Módulo 16, Bairro: Cajazeiras - Fortaleza-Ceará, CEP 60842-395.

6.2. O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho, que será encaminhada ao fornecedor por e-mail e será considerada recebida, após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da CONTRATADA.

6.3. Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar o fornecedor registrado, via e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço registrados;

8.2. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

8.3. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;

8.4. Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a)advertência por escrito;

- b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação da penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada à CONTRATADA GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União e cobrado com base na **Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.**

10 DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DO GESTOR DO CONTRATO

A gestora do Contrato será a servidora **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e como substituto **DIÉGO FEITOSA DE OLIVEIRA**.

12 VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Chefe de Almoxarifado TRE/CE

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.	TB	200	R\$27,58	R\$5.516,00
2	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	CX	2800	R\$3,90	R\$10.920,00



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 151733/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 25/09/2019 15:18:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 3
DATA: 4 / 1 / 2019

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 8/2019

PORTARIA N.º 1/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD n.º 8/2019,

RESOLVE designar os servidores GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA e VIVIAN GONÇALVES BEZERRA para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio no exercício de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 2 de janeiro de 2019.

IBERÊ COMIN NUNES
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE, EM EXERCÍCIO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 1.618/2019

PORTARIA N.º 134/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional,

RESOLVE designar a servidora ALINY GUERRA VALE para atuar como pregoeira e equipe de apoio no exercício de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 013805/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 01/02/2019 09:13:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2019-000

1 - Itens da Licitação

1 - Álcool propílico

Descrição Detalhada: Álcool propílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química: (ch3)2choh (isopropílico ou isopropanol), peso molecular : 60,10 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 67-63-0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Unidade de Fornecimento: Litro

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (200)

2 - Sabão pó

Descrição Detalhada: Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, características adicionais: biodegradável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2800

Unidade de Fornecimento: Caixa 0,50 KG

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (2800)

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 0032108-55.2019.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2019, firmada em 24/09/2019; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-73; Fornecedor: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 67.405.936/0001-73; Objeto: aquisição de veículos para renovação de parte da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Lote 1; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 242.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 027/2019-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral do TRF 3ªR, e pela Fornecedor, a Sra. Christiane Verrasto Rosa De Lucca, Procuradora.

Processo nº 0032108-55.2019.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2019, firmada em 25/09/2019; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-73; Fornecedor: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.332.890/0001-06; Objeto: aquisição de veículos para renovação de parte da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Lote 2; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 2.767.260,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 027/2019-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral do TRF 3ªR, e pela Fornecedor, o Sr. Cláudio Teixeira Pinto Junior, Sócio-Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - UASG 90031

Nº Processo: 0009523-45.2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais necessários à manutenção elétrica predial de todos os prédios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 26/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Cais do Apolo, S/n - Ed. Min. Djaci Falcao - Bairro do Recife, Bairro do Recife - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90031-5-00039-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório. Em caso de divergência entre as especificações técnicas do objeto descritas no Sistema SIASG do portal Comprasgovernamentais e as descritas neste Edital, prevalecerão estas..

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/09/2019) 90031-00001-2019NE000089

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Órgão Gerenciador: TRF5ªR. Órgão Participante: JF de 1ª Instância -PE. Fornecedor: SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.880.897/0001-34. Objeto: Serviço especializado no planejamento e execução do "Moving" dos equipamentos entre o Data Center do TRF5ªR. e o Data Center da JF de 1ª Instância-PE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Dec. nº 3.555/2000, Dec. 5.450/2005, L.C.123/2006, Dec. 8.538/2005 Dec. 7.892/2013, Dec. nº 7.174/2010, IN. 04/2014-SLTI/MPOG, Res. nº 00279/2013-CF-RES e Lei nº 8.666/1993; Pregão nº 26/2019-TRF5ªRegião; PAV nº 0005136-84.2019.4.05.7000-TRF5ª Região. Valor: R\$ 142.993,00(cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais).Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 23/09/2019. Assinam: Edson Fernandes Santana, Diretor Geral-TRF5ªR e Vital Maria de Sousa Couceiro Conta, representante da SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2014. Contratante: TRF5ªRegião. Contratada: SERVIS SEGURANÇA LTDA. CNPJ:07.945.678/0006-09. Fundamento Legal: PAV nº 01691/2014-TRF5ªR.; art. 57, § 4º,da Lei 8.666/1993. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato por mais 03(três) meses. Vigência: 23/09/2019 até 22/12/2019. Valor:R\$ 931.997,04 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). Recursos Orçamentários: PT nº 107775, ED nº 339037.03. Assinatura: 19/09/2019. Assinam: Edson Fernandes Santana, Diretor Geral-TRF5ªR, Cristiano Finardi e Giuliano Sales Loureiro, ambos representantes da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 0001463-36.2019.6.01.8000. Ata de Registro de Preços n.º 27/2019. Pregão Eletrônico/SRP n.º 34/2019. Fornecedores: E.S. COMÉRCIO & SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 33.135.406/0001-30 - Itens 01, 07 e 09; e FAMAH - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.734.851/0001-07 - Item 08. Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

Item	Descrição	UNID	QUANT	V.UNIT	TOTAL (R\$)
01	Pano de prato 100% algodão, 80x50cm.	Unid	100	7,18	718,00
07	Detergente saneante, com aroma, 500ml.	Unid	180	1,91	343,80
09	Adoçante 100ml	Unid	40	7,00	280,00
08	Papel higiênico 30mx10cm	Rolo	1.800	2,69	4.842,00
Valor Global da Ata:					6.183,80

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2015, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. OBJETO: Alteração Qualitativa. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "a", §1º, da Lei nº 8.666/93. PAD: 5.463/2015. ASSINATURA: 24/09/2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e os Srs. Mário Lúcio da Silveira Bicalho e Davi de Oliveira Bertucci, pela Contratada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Paralela, Salvador - Bahia, CEP 41.745-901, por meio da Presidência do TRE-BA, FAZ SABER a quem o presente vir e interessar possa, especialmente à empresa QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, por seus representantes legais, CNPJ nº 06.946.072/0001-02, domiciliada em local incerto e não sabido, que foi proferida, nos autos do Expediente nº 183/2014, DECISÃO da Presidência deste Órgão, conforme segue: "Nessa senda, com fundamento no art. 1º, §1º, da Lei nº 9.873/99, c/c o art. 9º, parágrafo único, da Portaria nº 305/2019, deixo de aplicar qualquer penalidade à empresa QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, em virtude da incidência do instituto da prescrição intercorrente, bem como determino a devolução do montante retido cautelarmente de R\$355,16 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenas e centavos)."

Prazo para, querendo, oferecer recurso: 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital. Fica ainda ciente da continuidade do citado processo independentemente de manifestação, na forma da Lei 9.784/99, art. 26, V.

Salvador, 25 de setembro de 2019.
Des. JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 4.415/2019. Espécie: Contrato nº 107/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e SHEYLA FERREIRA DE SOUZA VITAL. Objeto: a locação de um imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Professor José Silva Novo, n 291, Bairro Centro, na Cidade de Trairi/CE, medindo a área total 110,70 m², conforme Certidão inscrita no Cartório Justa de Registro de Imóveis do 2 Ofício de Trairi/CE. Fundamento Legal: no art. 24, Inciso X, no art. 62, 3º, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no art. 51 da Lei 8.245/91 e ON da AGU nº 06/2009, bem como no PAD Nº 4.415/2019. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Sheyla Ferreira de Souza Vital. Data: 18/09/2019.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida decorrente do Contrato n 08/2018. As Partes: como contratada, PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n 78.533.312/0001-58, e como contratante, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE. Objeto: resolve reconhecer dívida junto à contratada, referente às diferenças apuradas entre os valores pagos durante a vigência do Contrato n 1/2018 e os valores repactuados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 entre o Sindicato dos Trabalhadores de Telemarketing e Empregados de Empresas de Telemarketing do Estado do Ceará. O valor total da diferença a ser paga a contratada, corresponde a R\$ 10.106,13 (dez mil, cento e seis reais e treze centavos). Fundamento Legal: Art. 37, da Lei n 4.320, de 17 de março de 1964, PAD: 1.151/2019 Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho. Data: 24/09/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019 - UASG 70007

Nº Processo: 161912019. Objeto: Aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme as especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00057-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeira

(SIASGnet - 25/09/2019) 70007-00001-2019NE000025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº. 11/2019. Processo SEI nº. 0005560-05.2019.6.07.8100. Credenciada: Cliff - Clinica de Fonoaudiologia Falarte Ltda. (CNPJ: 01.320.680/0001-93). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE. Prazo de vigência: Indeterminado. Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93, além da Resolução TRE/DF nº 7.694, de 30 de junho de 2016. Data e assinaturas: Brasília, 25/09/2019. Sr. Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral do TRE-DF, Sra. Roberta Diniz Mayrink.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019 - UASG 70015

Nº Processo: 2795/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 1 (um) ano, para eventual aquisição de nobreaks para atualização do parque de TIC da Justiça Eleitoral.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/09/2019 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70015-5-00036-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. A fim de tornar mais ágil a fase de habilitação, favor observar o disposto no item 9.9 do edital..

ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI
Chefe da Seção de Licitação em Substituição

(SIASGnet - 25/09/2019) 70015-00001-2019NE000156

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - UASG 70015

Nº Processo: 14658/2019. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 26/09/2019 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70015-5-00046-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. A fim de tornar mais ágil a fase de habilitação, favor observar o disposto no item 9.9 do edital..

ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI
Chefe da Seção de Licitação

(SIASGnet - 25/09/2019) 70015-00001-2019NE000156



- Entradas: Ativo analisado.
- Atividades:
 - **Retirar ativo de operação**
 - **Registrar a movimentação do ativo através de registro no sistema de controle patrimonial.**
- Saídas: Ativo desativado.

4.13 Gateway paralelo

Momento que apresenta ramificação que acontece simultaneamente. Neste instante, dois caminhos serão seguidos em paralelo.

4.14 Encaminhar para descarte

- **Objetivo:** Direcionar para descarte os ativos que não podem ser alocados para operação.
- **Papéis:** SEQUI.
- **Entradas:** Ativo desativado
- **Atividades:**
 - **Encaminhar ativo para unidade administrativa responsável pelo descarte.**
 - **Registrar a movimentação do ativo através de registro no sistema de controle patrimonial.**
- **Saídas:** Ativo encaminhado para descarte.

4.15 Fechar chamado

- **Objetivo:** Encerrar o registro do atendimento.
- **Papéis:** Central de Serviços.
- **Entradas:** Solicitação do usuário atendida
- **Atividades:**
 - **Confirmar com o usuário se sua necessidade ou dificuldade foi satisfatoriamente atendida.**
 - **Verificar se o registro de atendimento contém o histórico completo das ações tomadas**
 - **Encerrar chamado na ferramenta de gerenciamento**
- **Saídas:** Registro de atendimento fechado.

4.16 Evento final

- Encerramento do processo.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a abertura do Pregão Eletrônico n.º 40/2019. Objeto: Aquisição de álcool isopropílico e sabão em pó, conforme especificações do Edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 26/09/2019. Entrega das Propostas a partir de 26/09/2019. Abertura das Propostas: 08/10/2019, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 25/09/2019.

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS - 50ª ZE E DIRETORIA DO FÓRUM E CENTRAL DE FORTALEZA**

PORTARIA N.º 886/2019 O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 19.9.2019, o Dr. **JOSÉ CLÉBER MOURA DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito da 23ª Zona Eleitoral, Uruburetama, para responder pela 50ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pentecoste, por motivo de férias do titular, Dr. Caio Lima Barroso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 889/2019 O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 2º da Resolução TRE/CE n.º 260/2005 e artigo 6º da Resolução TRE/CE n.º 534/2013, RESOLVE designar, *"ad referendum"* do Tribunal, o Dr. **CLÉBER DE CASTRO CRUZ**, Juiz da 3ª Zona Eleitoral – Fortaleza, para exercer, em primeiro mandato, as funções de Diretor do Fórum Eleitoral e da Central de Atendimento ao Eleitor, sediados no referido município, durante o período de 20/11/2019 a 19/11/2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE em exercício

Atos Diversos**EDITAL N.º 3/2019 - SESAJ**

EDITAL N.º 3/2019 – SESAJ – COMPOSIÇÃO DE JUNTA ELEITORAL – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2019 – TIANGUÁ – O DESEMBARGADOR INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com fundamento no art. 36 do Código Eleitoral, RESOLVE: I – **TORNAR PÚBLICO** o Anexo Único, que relaciona os indicados para comporem a Junta Eleitoral a ser formada no Estado do Ceará, responsável pela apuração da Eleição Municipal em Tianguá, que será realizada no dia 27/10/2019, conforme a Resolução TRE/CE nº 747, de 17/9/2019, publicada no DJE no dia 19/9/2019; II – **REITERAR** que, a partir da publicação do presente Edital, passará a correr o prazo de três dias para impugnação dos nomes especificados no Anexo Único. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2019. Eu, Silvana de Aguiar Pontes Bomfim, Coordenadora Técnica, lavrei o presente Edital.

Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO – EDITAL N.º 3/2019 – SESAJ**COMPOSIÇÃO DE JUNTA ELEITORAL – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2019 – TIANGUÁ**

ZONA	MUNICÍPIO	JUNTA	JUIZ PRESIDENTE	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
81ª	TIANGUÁ	81ª	EDUARDO BRAGA ROCHA	Francisco Nogueira Almeida Júnior	João Cezário da Silva
				Antônio Urias de Souza	Nauana Nunes Gonzaga

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Avisos****AVISO DE RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/19**

Na publicação realizada no dia 26/09/2019, página 9, onde foi publicado PREGÃO ELETRÔNICO 40/2019, leia-se PREGÃO ELETRÔNICO n.º 57/19.

ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ - Pregoeira

Assunto: Aviso de Licitação - TRE/CE - Pregão Eletrônico nº 57/2019

De: SELIC <selic@tre-ce.jus.br>

Data: 26/09/2019 13:43

Para: SELIC <selic@tre-ce.jus.br>, scomp@tre-ce.jus.br, sealx@tre-ce.jus.br

BCC: jethconsultor@gmail.com, suplastico@gmail.com, licitacao@prismafortaleza.com.br, loja5elementos@gmail.com, servicobd@gmail.com

Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 70007), venho comunicar que acontecerá no dia **08 de outubro de 2019**, às 14:00h, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 56/2019**. Objeto: **Aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme as especificações do Edital e seus anexos.**

O Edital está disponível no sítio www.tre-ce.jus.br, tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União, nesta data.

Obs: Fornecedores contactados por cópia oculta.

Atenciosamente,

Seção de Licitações - TRE/CE

Telefone: (85) 3453-3736

VoIP 3736

AO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus Anexos.

Fortaleza, 08 de outubro de 2019

Irinea Bruna Costa Vieira

IRINEA BRUNA COSTA VIEIRA
 CPF N.º 019.724.973-67
 RG N.º 2004010128860
 PROPRIETÁRIA

A empresa I BRUNA COSTA VIEIRA - (IBC DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS), apresenta sua proposta de preços para o Pregão Eletrônico acima descrito, respeitando todas as cláusulas contratuais explícitas em Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	UF	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
2	Caixa	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	2.800	Invicto	R\$ 3,90	R\$ 10.920,00
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 10.920,00
Dez Mil Novecentos E Vinte Reais						

Declaramos para os devindos fins que nos preços ofertados já estão inclusos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação nos objetos desta licitação.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: 10(dez) dias úteis

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias

Origem do Faturamento: Fortaleza - Ceará

Faturamento Mínimo: Qualquer Valor

Locais de Entrega: Seção de Almoxarifado do TRE/CE

Dados Bancários: Bradesco S/A Ag: 610 C/C: 28247-2

Garantia dos Produtos: 12 Meses

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:45:37

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa I Bruna Costa Vieira (IBC Distribuidora de Papéis) Inscrita no CNPJ: 29.261.709/0001-22 por intermédio de sua representante legal a Sra. Irinea Bruna Costa Vieira, portadora da carteira de identidade nº 2004010128860 SSPDS - CE, CPF/MF nº 019.724.973-67, declara para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa I Bruna Costa Vieira (IBC Distribuidora de Papéis) Inscrita no CNPJ: 29.261.709/0001-22 por intermédio de sua representante legal a Sra. Irinea Bruna Costa Vieira, portadora da carteira de identidade nº 2004010128860 SSPDS-CE, CPF nº 019.724.973-67, vem declarar junto sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, para participação no **Pregão acima descrito**.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa I Bruna Costa Vieira (IBC Distribuidora de Papéis) Inscrita no CNPJ: 29.261.709/0001-22 por intermédio de sua representante legal a Sra. Irinea Bruna Costa Vieira, portadora da carteira de identidade nº 2004010128860 SSPDS-CE, CPF nº 019.724.973-67, vem declarar expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação deste **Pregão Eletrônico**.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa I Bruna Costa Vieira (IBC Distribuidora de Papéis) Inscrita no CNPJ: 29.261.709/0001-22 por intermédio de sua representante legal a Sra. Irinea Bruna Costa Vieira, portadora da carteira de identidade nº 2004010128860 SSPDS-CE, CPF nº 019.724.973-67, vem declarar sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:45:37

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa I Bruna Costa Vieira (IBC Distribuidora de Papéis) Inscrita no CNPJ: 29.261.709/0001-22 por intermédio de sua representante legal a Sra. Irinea Bruna Costa Vieira, portadora da carteira de identidade nº 2004010128860 SSPDS - CE, CPF/MF nº 019.724.973-67, doravante denominado Licitante para fins do disposto do Edital deste **Pregão Eletrônico**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar deste **Pregão Eletrônico** em questão, foi elaborada de maneira independente pela empresa I Bruna Costa Vieira (IBC Distribuidora de Papéis) Inscrita no CNPJ: 29.261.709/0001-22 por intermédio de sua representante legal a Sra. Irinea Bruna Costa Vieira, portadora da carteira de identidade nº 2004010128860 SSPDS - CE, CPF/MF nº 019.724.973-67, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **Pregão Eletrônico**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste **Pregão Eletrônico**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **Pregão Eletrônico**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **Pregão Eletrônico**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **Pregão Eletrônico**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste **Pregão Eletrônico**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **Pregão Eletrônico** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 08 de outubro de 2019

Irinea Bruna Costa Vieira
IRINEA BRUNA COSTA VIEIRA
CPF nº 019.724.973-67
RG nº 2004010128860
PROPRIETÁRIA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:45:37

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

No Tanque
Coloque $\frac{1}{4}$ copo* de Invicto Superação no tanque cheio com 30 litros de água e agite bem até dissolver totalmente o pó para poder posteriormente mergulhar as roupas uma a uma. Estique as partes mais sujas e deixe de molho por 1 hora.

Dê continuidade à lavagem e adicione o amaciante no último enxágue. Coloque para secar.

Na Máquina
Deixe a máquina encher com água e coloque a dosagem de Invicto Superação recomendada abaixo. Ligue a máquina e antes de colar as roupas deixe o pó dissolver bem. Desligue a máquina e mergulhe as roupas, uma a uma, estufando as partes mais sujas quando necessário. Recomenda-se 1 hora de molho e que as roupas sejam lavadas de acordo com as instruções do fabricante da máquina de lavar. Em seguida, coloque as roupas para secar.

Lavagem normal: 1 x copo

Lavagem Pesada: 1 + 1 copo

COPO DE 200ml
Lave com bastante água corrente ou injete o utensílio utilizados sempre antes de revestir-los.
Obs.: para roupas muito sujas, aumente a dosagem do produto.

Invicto SuperAção



Limpeza Profunda com
Alta Performance

Preservar e
ilumina as cores

1 kg

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.



Importante

Lave e siga as instruções de lavagem das etiquetas das roupas. Dissolva por completo o detergente em pó antes de adicionar as roupas. As roupas coloridas não devem permanecer de molho e devem secar à sombra. Lave-as separadamente das roupas brancas. Não é aconselhável para lavar roupas de seda, couro, algodão cru e lã.

Fabricado e Embalado por: Asa Indústria e Comércio Ltda. Rua da Paz, 82, Algodão - Recife/PE
CEP: 50770-000 CNPJ: 01.551.272/0001-42
Responsável Técnico: Eduardo Moura
CRQ-Nº:01200099 - 1º Região
AUT. FUNC./M.S. 3.02.109-6
PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.
Nº:25351114047200962. Indústria Brasileira.

Atenção

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Evite contato com os olhos. Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância. Não ingerir. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou médico levando o rótulo do produto. CEATOX: 0800-722-6001. Evite inalação ou aspiração. Evite contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Mantenha Invicto em local seco e ao abrigo da luz solar. Não realize esta embalagem para outros fins.



seu canal de dicas e informações
www.facebook.com/asa.invicto

Área reservada para inserção do
Selo FSC pela gráfica

- Mais perfume no molho, na secação e na hora do uso.
- Alta remoção de manchas e sujeiras!
- Mais branqueira com efeito luz!
- Preserva e mantém as cores dos tecidos!
- Proteção total aos tecidos!

5 em 1
fórmula
total

COM Super Removedor de manchas e sujeiras
A fórmula de Invicto garante total controle na lavagem das roupas com o máximo de eficiência na remoção de manchas e todo tipo de sujeira.



ABRIR puxa a aba azul.
para FECHAR dobre a e encixe-a.

PUXE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:45:37

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



PROPOSTA DE PREÇOS -
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 57 / 2019

ATT TRE - CE

A Empresa Eletrônica Sinai Ltda sediada à rua Pedro Pereira número 862, bairro centro, cidade de fortaleza, telefone 3221-6745, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.325.735/0001-01, neste ato representada por Maria Silene Bezerra de Aguiar, abaixo assinada, propõe AO **TRE/CE**, a entrega dos materiais abaixo indicados, nas seguintes condições:

ITEM	Descrição	UN.	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol,ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega. MARCA: QIT	200	LT	R\$ 27,58	R\$ 5.516,00
	TOTAL				R\$ 5.516,00

- a) Prazo de entrega: até 10 (dez) dias
- b) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 dias;
- c) Dados bancários: (banco: brasil / agência: 3253-0 / conta corrente: 58.553-x).
- d) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas

Fortaleza, 08 de Outubro de 2019


Maria Silene Bezerra de Aguiar

Sócio proprietário

RG: 518522

CPF: 210.027.623-91



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162025/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2019 17:45:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Prolimp

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5
RUA ARAPOONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS.
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
LICITAÇÃO: (84) 98874-4964
DEPÓSITO: (84) 2040-1159

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019	PROCESSO :	Nº 16.191/2019		DATA/HORA :	08/10/2019 - 14:00H	
CLIENTE :	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	CIDADE :	CEARÁ		ESTADO :	CE	
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CNPJ :	40.764.896/0001-08		INSC. EST.:	20.036.549-5	
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br	CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL		AG. : 2035-4	C/C 59703-1	
ITEM	PRODUTOS / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	INVICTO	ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CX	2.800	3,90	10.920,00
	<i>três reais e noventa centavos</i> <i>dez mil, novecentos e vinte reais</i>						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 10.920,00	
<i>dez mil, novecentos e vinte reais</i>							
OBSERVAÇÕES / CONSIDERAÇÕES :							
1 - VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;							
2 - PAGAMENTO : Até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;							
3 - PRAZO DE ENTREGA : 10 (dez) dias úteis, que começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho;							
4 - LOCAL DE ENTREGA : TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, km 6, nº. 2555, Módulo 16, Bairro: Cajazeiras - Fortaleza-Ceará, CEP 60842-395.							
5 - Declaramos que estamos de acordo com todas as condições, especificações, prazos e solicitações do edital e que entregaremos o material cotado de acordo com solicitação do cliente e que os custos com frete, carrego, descarrego e impostos já estão inclusos nos preços propostos.							
6 - Declaramos que a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, CPF nº 047.687.304-50 e RG nº 002.047.175 - SESED/RN, é a responsável por assinatura de contratos, atas e demais documentos necessários.							
7 - Declaramos que todos os produtos cotados são adquiridos de produtores / distribuidores nacionais.							
8 - Declaramos que somos ME/EPP - Optantes do Simples Nacional.							
9 - Declaramos que alíquota interna do ICMS/RN é de 18% do valor de venda da mercadoria.							

São José de Mipibu, 09 de Outubro de 2019.

Micaela Calado
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.687.304-50
Sócio-Administrador

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

01.551.272/0001-42

Endereço Completo

RUA DA PAZ, 82 - AFOGADOS CEP: 50.770-000 - RECIFE/PE

Telefone

(81) 3073-5000

Responsável Técnico

EDUARDO JOSÉ DE MOURA

Responsável Legal

EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.03.164-3

Data do Cadastro

04/06/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.000193/0159

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Embalar

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Fabricar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Fracionar

- Cosméticos

Reembalar

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 17:46:39
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Empresa Solicitante	Linhos de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço Completo

RUA DA PAZ, 82 - AFOGADOS CEP: 50.770-000 - RECIFE/PE

CNPJ

01.551.272/0001-42

Telefone

(81) 3073-5000

Responsável Técnico

EDUARDO JOSÉ DE MOURA

Responsável Legal

EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.02.109-6

Data do Cadastro

14/12/1998

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.013949/9813

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Exportar

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhos de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhos de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	LAVA ROUPAS INVICTO		
Empresa	01.551.272/0001-42 - ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Processo	25351.784660/2014-93	Área	Saneantes
Situação	Notificação Aceita em 26/12/2014 19:14:23		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
SACO PLASTICO + SACO PLASTICO	SUPERAÇÃO	7898031172550 / LAVA ROUPAS INVICTO SUPERAÇÃO 500 G (SACHE)
CAIXA PAPEL CARTAO + CAIXA DE PAPELAO	SUPERAÇÃO	7898031170099 / LAVA ROUPAS INVICTO SUPERAÇÃO 500 G
SACO PLASTICO + SACO PLASTICO	SUPERAÇÃO	7898031172819 / LAVA ROUPAS INVICTO SUPERAÇÃO 1 KG (SACHÊ)
CAIXA PAPEL CARTAO + CAIXA DE PAPELAO	SUPERAÇÃO	7898031170112 / LAVA ROUPAS INVICTO SUPERAÇÃO 1 KG
SACO PLASTICO + SACO PLASTICO	SUPERAÇÃO	7898031170136 / LAVA ROUPAS INVICTO SUPERAÇÃO 5 KG
SACO PLASTICO + SACO PLASTICO	LAVANDA	7898031172963 / LAVA ROUPAS INVICTO LAVANDA 500 G (SACHE) 7898031172970 / LAVA ROUPAS INVICTO LAVANDA 1 KG (SACHE)
CAIXA PAPEL CARTAO + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA	7898031172949 / LAVA ROUPAS INVICTO LAVANDA 500 G
CAIXA PAPEL CARTAO + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA	7898031172956 / LAVA ROUPAS INVICTO LAVANDA 1 KG
CAIXA PAPEL CARTAO + CAIXA DE PAPELAO	LIMÃO	7898031171232 / LAVA ROUPAS INVICTO LIMÃO 500 G 7898031171249 / LAVA ROUPAS INVICTO LIMÃO 1KG
CAIXA PAPEL CARTAO + CAIXA DE PAPELAO	FORÇA TOTAL	7898031172925 / LAVA ROUPAS INVICTO FORÇA TOTAL 500 G 7898031172932 / LAVA ROUPAS INVICTO FORÇA TOTAL 1KG
CAIXA PAPEL CARTAO + CAIXA DE PAPELAO	MACIEZ	7898031171911 / LAVA ROUPAS INVICTO MACIEZ 500 G 7898031171928 / LAVA ROUPAS INVICTO MACIEZ 1 KG

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 09/10/2019 17:46:39
 Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Rótulo[Voltar](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 17:46:39
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ

40.764.896/0001-08

Endereço Completo

RUA PRESIDENTE QUARESMA, N° 1145 - LAGOA SECA CEP: 59.035-100 - NATAL/RN

Telefone**Responsável Técnico**

ALMIR MIRAPALHETA JÚNIOR

Responsável Legal

JOSE CEZAR DA COSTA CALADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.02.902-4

Data do Cadastro

21/07/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.069573/2004-31

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 17:46:39
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 17:46:39
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.764.896/0001-08**
Razão Social: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIOS EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/10/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2019
FGTS	Validade:	18/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2019
Receita Municipal	Validade:	10/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.764.896/0001-08
Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVIOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA/CNPA
Data Aplicação: 04/02/2019
Número do Processo: 21156003392201801 Número do Contrato: OCS nº 10/2018
Descrição/Justificativa: A empresa executou com atraso o objeto da OCS nº 10/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2018.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data Aplicação: 26/08/2008
Número do Processo: 230770369742007
Descrição/Justificativa: O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 22, DO ESTATUTO VIGENTE RESOLVE APlicar AS SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA E MULTA EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO ART. 11, I E II "A" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2007, NO SENTIDO DE QUE CUMPRA OS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS CONFORME DETERMINAÇÕES DA PORTARIA N° 658/2008-R.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **12/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 225,00**
Número do Processo: **0006395-74.2018** Número do Contrato: **PE nº 24/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**
UASG Sancionadora: **925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**
Data Aplicação: **05/12/2018** Valor da Multa: **R\$ 9.607,28**
Número do Processo: **165202018** Número do Contrato: **ARP 008/2018**
Descrição/Justificativa: **Conforme Portaria GAB/PGJ Nª 11834/2018**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**
UASG Sancionadora: **925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**
Data Aplicação: **18/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 2.251,50**
Número do Processo: **206792018** Número do Contrato: **ARP 008/2018**
Descrição/Justificativa: **Conforme Portaria - GAB/PGJ Nª 1540/2019, datada de 18 de fevereiro de 2019**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA/CNPA**
Data Aplicação: **04/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 931,36**
Número do Processo: **21156003392201801** Número do Contrato: **OCS nº 10/2018**
Descrição/Justificativa: **A empresa executou com atraso o objeto da OCS nº 10/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2018.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **27/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.119,03**
Número do Processo: **61.797/2018** Número do Contrato: **226/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **08/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 915,57**
Número do Processo: **61797/2018** Número do Contrato: **226/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado de 18 (dezoito) dias na substituição do material entregue divergente.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **14/03/2019** Prazo Final: **13/05/2019**
Número do Processo: **64278000523201905**
Descrição/Justificativa: **Não manteve a proposta de preços para os itens 81, 82, 83, 88 e 89 durante os trabalhos do Pregão nº 4/2019.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE**
Âmbito da Sanção: **Administração Pública**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **01/09/2008** Prazo Final: **31/08/2013**
Número do Processo: **603/2008**
Descrição/Justificativa: **CONFORME TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA, FOI CONSIDERADA A EMPRESA INIDÔNEA P/ TENTAVIVA DE BURLA AO PREGÃO Nº 24/2008, FICANDO IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, SOB FULCRO NO ART. 7º DA LEI 10.520/2002.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **153105 - GABINETE DO REITOR DA UFPE - GR**
Número do Processo: **009047/2001-45**
Descrição/Justificativa: **FICA REATIVADA A FIRMA PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA POR TER CUMPRIDO O PRAZO DE SUA SUSPENSAO, CONFORME PROCESSO CITADO ACIMA.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.764.896/0001-08
Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVIOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 17.602.864/0001-86 - DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 40.764.896/0001-08: Vínculo com 17.602.864/0001-86:
092.686.693-15 Dirigente inativo (30/10/2017 16:37) Sócio/Admin inativo (31/01/2019
e Sócio/Admin inativo (30/10/2017 17:19).
16:37).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 158196 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO
Âmbito da Sanção: Município
Prazo Inicial: 10/08/2018 Prazo Final: 10/08/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.764.896/0001-08**
Razão Social: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIOS EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **047.687.304-50** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**
Carteira de Identidade: **002047175** Órgão Expedidor: **SSP-RN**
Data de Expedição: **27/05/2014** Data de Nascimento: **26/02/1982**
Filiação Materna: **MARIA SALETE BEZERRA BELARMINO DE MACEDO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **035.926.784-00**
Nome: **JOSE CESAR DA COSTA CALADO FILHO**
Carteira de Identidade: **001683035** Órgão Expedidor: **ssp rn**
Data de Expedição: **06/02/2003**

CEP: **59.082-120**
Endereço: **OUTROS ANTONIO MADRUGA, 1959 - CAPIM MACIO**
Município / UF: **Natal / Rio Grande do Norte**
Telefone: **(84) 32176399** Telefone: **(84) 981870102**
Email: **licitacao@prolimpnatal.com.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.764.896/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/1991
NOME EMPRESARIAL PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO R ARAPONGA		NÚMERO 453	COMPLEMENTO
CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCAIPTOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU	UF RN
ENDERECO ELETRÔNICO NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR		TELEFONE (84) 2040-1159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2019 às 17:21:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.764.896/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios	
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas	
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
95.29-1-02 - Chaveiros	
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos	
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras	
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas	
47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda	
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	

LOGRADOURO R ARAPONGA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------------	-------------

CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCALIPTOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU	UF RN
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR	TELEFONE (84) 2040-1159
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
--	----------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	06/03/2004
------------------------------------	------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2019** às **17:21:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.764.896/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	
71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água	
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens	
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	

LOGRADOURO R ARAPONGA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO
CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCALIPTOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR	TELEFONE (84) 2040-1159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2019 às 17:21:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2019 17:19:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **40.764.896/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro: Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58010-091 | Fone: (83) 3244-5414 | Fax: (83) 3244-5484
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 02310311171453410915-1; Data: 03/11/2017 14:58:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ49484-E27B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

**PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 40.764.896/0001-08**

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, Brasileira, casada, nascida em 26/02/1982, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 002.047.175 SSP/RN e CPF/MF n.º 047.687.304-50, residente e domiciliado à Rua Antônio Madruga, 1959, apto 1801, Torre Norte, Capim Macio, Cep: 59.082-120. Única integrante da sociedade **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, situada à na Araponga, nº. 453, Bosque dos Eucaliptos, CEP: 59.162-000, São Jose do Mipibu/RN, registrada na JUCERN sob o NIRE 2420019129,2 por despacho de 02/10/1991 e inscrita no CNPJ sob nº. 40.764.896/0001-08, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ficando assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO	300.000	300.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.046/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Para tanto, firma em ato contínuo, seu registro como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, conforme redação abaixo.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 13:03 SOB N.º 20160034361.
PROTÓCOLO: 160034361 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160034361. NIRE: 24600033830.
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - - EPP



Cleciar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 19/02/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Irmãos - João Pessoa/PB - CEP 58010-091 | www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: (031) 3244-5414 - Fax: (031) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 02310311171453410915-2; Data: 03/11/2017 14:58:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ49483-NAH2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.brasil.gov.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MICAEALA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, Brasileira, casada, nascida em 26/02/1982, empresária, portadora da cédula de identidade nº 002.047.175 SSP/RN e CPF/MF nº 047.687.304-50, residente e domiciliado à Rua Antônio Madruga, 1959, apto 1801, Torre Norte, Capim Macio, Cep: 59.082-120. Firma neste ato o instrumento de registro de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1º A empresa girará sob o nome empresarial **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada à na Rua Araponga, nº. 453, Bosque dos Eucaliptos, CEP: 59.162-000, São Jose do Mipibu/RN

2º O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a titularidade do empresário **MICAEALA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3º O objeto é Comércio atacadista de produtos e equipamentos para limpeza, higiene, conservação industrial, domiciliar, hospitalar e pessoal; comércio atacadista de produtos de papelaria, papel, papelão, isopor, artigos escolares, equipamentos e móveis para escritório; comércio atacadista de equipamentos, produtos e máquinas para lavanderia residencial, hospitalar e industrial; comércio atacadista de lixeiras, produtos e equipamentos para coleta seletiva de materiais; comércio atacadista de produtos e equipamentos para informática e telecomunicações; comércio atacadista de produtos de cama, mesa, banho, copa, cozinha, vestuário, colchões e artigos de espuma; comércio atacadista de produtos e equipamentos fotográficos e fonográficos; comércio atacadista de produtos para tratamento de água e efluentes; comércio atacadista de produtos químicos, farmacêuticos e industriais; comércio atacadista de produtos e equipamentos contra incêndio; comércio atacadista de produtos e equipamentos de proteção individual e coletiva; comércio atacadista de gêneros alimentícios, estivas, cereais, hortifrutigranjeiros, carnes, peixes, leite e seus derivados, frios, conservas, embutidos, ovos, bebidas; comércio atacadista de ferragens, ferramentas, tintas, materiais e utensílio para construção civil; comércio atacadista de artigos cirúrgicos, matérias e equipamentos odontomédicos, hospitalar, laboratoriais e produtos farmacêuticos; comércio atacadista independente de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; prestação de serviços de higiene, limpeza e conservação em prédios e domicílios; prestação de serviços de processamentos de dados e treinamento de pessoal; prestação de serviços de jardinagem e paisagismo; prestação de serviços de confecção de fardamentos e roupas diversas; serviço de alimentação para eventos e recepções – Buffet; serviços de gravação e confecção de carimbos, cópias de chaves, consertos de cadeados e fechadura; fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio atacadista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de artigos de armário; comércio atacadista de vidros (Boxes e espelhos); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas; aluguéis de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Locações de ônibus, carros, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 13:03 SOB N° 20160034361.
PROTÓCOLO: 160034361 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160034361. NIRE: 24600033830.
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - - EPP

Cleciimar Oliveira Maia
SECRETARIA GERAL
NATAL, 19/02/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-091 | www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: (031) 3244-5414 - Fax: (031) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 02310311171453410915-3; Data: 03/11/2017 14:58:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ49482-T9BR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

sem condutor; Fabricação de conservas de frutas; padaria e confeitoraria com predominância de revenda; comércio atacadista de doces, balas, bombons e semelhantes; serviços de projetos e execução de obras de saneamento básico; comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; comércio atacadista de madeiras e artefatos; Fabricação de móveis e estruturas de madeira; serviços de projetos engenharia civil; serviços de drenagens e aterros hidráulicos; construções de edifícios; construções de rodovias; serviços de demolições; serviços de perfuração de poços de água; serviço de sondagens e perfurações destinadas à investigação do solo; construção de grandes estruturas e obras de arte; construções de obras de urbanização; serviços de instalações e montagens de pré-moldados, treliçados e terraplanagem; serviços de instalações elétricas de baixa, média e alta tensão.

4º A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/1991 e prosseguirá transformada em empresa individual de responsabilidade limitada por tempo indeterminado, a partir do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial.

5º A administração da empresa será exercida pelo titular **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6º O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7º Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9º Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro de São José de Mipibu/RN.

São Jose de Mipibu/RN 03 de fevereiro de 2016.

Micalea Bezerra Belarmino de Macedo Calado

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 13:03 SOB N° 20160034361.
PROTOCOLO: 160034361 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160034361. NIRE: 24600033830.
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - - EPP

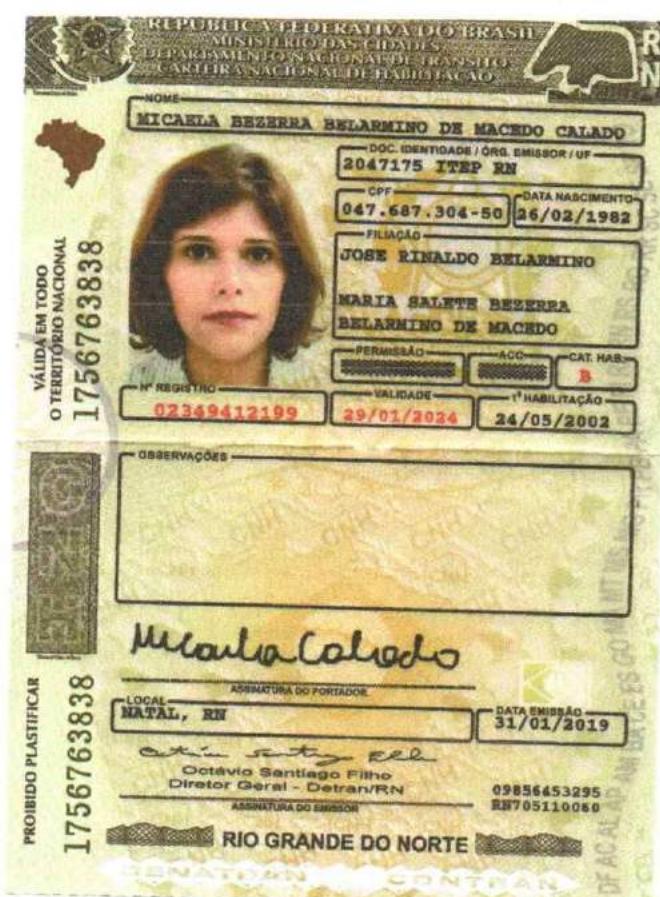
Cleciimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 19/02/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Estácio Pessan, 1141 – Bairro: Dois Irmãos – João Pessoa/PB – CEP: 58010-001 – Tel.: (031) 3244-5444 – Fax: (031) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. II
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 02310204191700210877-4 - Data: 02/04/2019 17:03:02
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 17:46:39
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.764.896/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/1991

NOME EMPRESARIAL
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R ARAPONGA

NÚMERO
453 COMPLEMENTO

CEP
59.162-000

BAIRRO/DISTRITO
BOSQUE DOS EUCALIPTOS

MUNICÍPIO
SAO JOSE DE MIPIBU

UF
RN

ENDERECO ELETRÔNICO
NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR

TELEFONE
(84) 2040-1159

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019** às **08:34:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.764.896/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/1991

NOME EMPRESARIAL
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
95.29-1-02 - Chaveiros
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO
R ARAPONGA

NÚMERO
453

COMPLEMENTO

CEP
59.162-000

BAIRRO/DISTRITO
BOSQUE DOS EUCALIPTOS

MUNICÍPIO
SAO JOSE DE MIPIBU

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR

TELEFONE
(84) 2040-1159

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019** às **08:34:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.764.896/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1991
NOME EMPRESARIAL PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ARAPONGA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO
CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCALIPTOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU UF RN
ENDERECO ELETRÔNICO NFE@PROLIMPNATAL.COM.BR	TELEFONE (84) 2040-1159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019 às 08:34:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 07/10/2019 09:02:16

Inscrição Estadual: 20.036.549-5	CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08
Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	
Nome Fantasia: PROLIMP	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	

CNAE Secundário:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
 3104-7/00 - Fabricação de colchões
 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letrreiros luminosos
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4312-6/00 - PERFORAÇÕES E SONDAGENS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4399-1/05 - PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 4721-1/02 - Padaria e confeitearia com predominância de revenda
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
 9529-1/02 - Chaveiros

Natureza Jurídica:
 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 15/09/1992	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R ARAPONGA, 453 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS - CEP: 59162000 - SAO JOSE DE MIPIBU/RN	Telefone: (84) 20401159	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (03/11/2009)Emissão de NF-e (11/12/2014)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 08:08:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 846064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2019 15:47:55 (hora local)**.

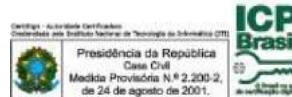
¹**Código de Autenticação Digital:** 02310311171453410915-1 a 02310311171453410915-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e8cc32f605257a137c7cb9bc9ce8c01449b04d152845ec0a378394003c96da59411f22463d74ba8f1abb0d3c1c2ea15c6



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 09:50:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 18:45:51 (hora local)**.

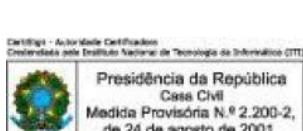
¹**Código de Autenticação Digital:** 02310204191700210877-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab764ac07e9b32b3bef1707752bf66298ea9b04d152845ec0a378394003c9
6da5947237248d411d4b6b34962b242ec3b285



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 13:57:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1352878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 16:01:53 (hora local)**.

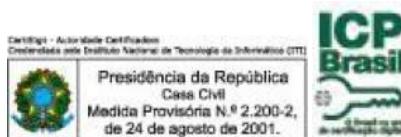
¹**Código de Autenticação Digital:** 02311909191449120363-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388cd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af89b04d152845ec0a37839400
3c96da594156ffbbe91f400caddcebb8dacf55d93



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 17:46:39
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 13:56:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1352877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 16:01:53 (hora local)**.

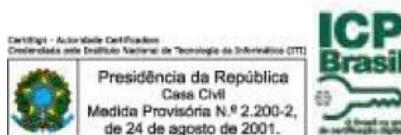
¹**Código de Autenticação Digital:** 02311909191449120444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c1e4c4f58ed9a58d941529256010f1bc99b04d152845ec0a3783940
03c96da594a635eeaa2cb124335175afc4293309ec



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 08:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 847281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2019 15:47:55 (hora local)**.

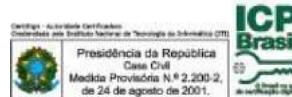
¹**Código de Autenticação Digital:** 02310711171027510594-1 a 02310711171027510594-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e1a2463fd741c4d9f67ab45a1e9e681ac9b04d152845ec0a378394003c96da5945e1a86432495228add5b2d905810d8a6





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO 0992/19 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DOS LANÇAMENTOS EXISTENTES O CONTRIBUINTE DE QUE TRATA A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ QUITE COM O ERÁRIO MUNICIPAL.

TIPO DO TRIBUTO	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXAS DE LICENÇA		
INSCRIÇÃO NO CMC	131.120-4		
CPF / CNPJ	40.764.896/0001-08		
CONTRIBUINTE	PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI		
ENDEREÇO	RUA ARAPONGA, 453 Z DE EXPANSAO		
ATIVIDADE	G4649-4/008- COMERCIO	ATACADISTA	DE PRODUTOS DE HIGIENE,

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADAS POSTERIORMENTE RELATIVAS AO PERÍODO A QUE SE REFERE A PRESENTE CERTIDÃO.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10 DE SETEMBRO DE 2019



Roseane Lima Cruz
Sub-Coordenadora de Tributos
Matriu: 0625

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 – Bairro Dois Irmãos – João Pessoa/PB – CEP 58010-009 | www.azevedobastos.net.br | Tel: (031) 3244-5444 | Fax: (031) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 0231190919144912036341 | Data: 19/09/2019 14:54:27
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 17:46:39
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Rua 26 de julho, nº 08 – Centro – São José de Mipibu/RN.
Fone (0XX)84 3273-2514 – CEP 59.162-000
CGC 08.365.850/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDÁRIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 0990/2019

Certifico a pedido verbal da parte interessada **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 40.764.896/0001-08.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.**

Que revendo os livros de lançamento de impostos desta Prefeitura, nos mesmos não consta até a presente data débito algum **Contra a mesma** Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, e tendo a presente petição por ela subscrita.

Do que para constar, eu **ROSEANE LIMA CRUZ – SUB-COORDENADORA DE TRIBUTOS** passei a presente e assino: dou fé.

Obs: A presente Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, 10 de setembro de 2019.

Visto



Roseane Lima Cruz
Sub-Coordenadora de Tributos
Matr. 0029

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 – Bairro Dois Estados – João Pessoa/PB – CEP 58010-009 | www.crcpbexbastos.net.br | Tel: (031) 3244-5444 | Fax: (031) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 0231190919144912044441 | Data: 19/09/2019 14:54:46
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 17:46:39
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO AGÊNCIA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO		25 SET 2017 VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO
CONTRA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR CO DE RE NSABILIDADE LIMITADA		
QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO		
Nome do Sócio (por extenso) Brasileiro Casado Comerciante 269.489 ITEP RN. Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____ CPF: 041.425.273-04 Endereço Completo: Rua Joaquim das Virgens nº 20 - Barro Vermelho CEP: 59030 Natal-RN. 1.350.000 Cr\$ 1.350.000,00 Cr\$ 1.350.000,00 Capital Integralizado Cr\$ N.º de Cotas _____ Capital Subscrito Cr\$ _____ Capital Integralizado Cr\$ _____ Capital a Integralizar Cr\$ _____ Totalmente integralizado com moeda corrente do país neste ato. _____ Forma e Prazo de Integralização _____		
Data de Nascimento: 13.03.1951		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Nome do Sócio (por extenso) Brasileira Casada Comerciante 443.693 SSP CE. Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____ CPF: 092.686.693-15 Endereço Completo: Rua Joaquim das Virgens nº 20 - Barro Vermelho CEP: 59030 Natal-RN. 150.000 Cr\$ 150.000,00 Cr\$ 150.000,00 Capital Integralizado Cr\$ N.º de Cotas _____ Capital Subscrito Cr\$ _____ Capital Integralizado Cr\$ _____ Capital a Integralizar Cr\$ _____ Totalmente integralizado com moeda corrente do país neste ato. _____ Forma e Prazo de Integralização _____		
Data de Nascimento: 11.01.1953		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
MARIA IRHENICE LOPES CALADO		
Gerência e Uso do Nome Comercial		
JOSÉ CESAR DA COSTA CALADO - Isolado		

	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO	PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2				
CLÁUSULA 1º – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO PROLIMP – PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA Nome Comercial Rua Presidente Quaresma nº 1145 – Lagoa Seca – NATAL Sede (Endereço Completo – Rua, Praça, Av., Bairro, N° e complemento/Município)						
		RN 59035 UF CEP				
NATAL-RN. Foro (Município, UF)						
CLÁUSULA 2º – CAPITAL SOCIAL <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%; text-align: right;"> 1.500.000 N.º de Cotas </td> <td style="width: 20%; text-align: center;"> Cr\$ 1.00 Valor Unitário/Cota Cr\$ Cr\$ 1.500.000,00 Total do Capital Cr\$ mil cruzeiros. </td> <td style="width: 20%; text-align: center;"> Cr\$ 1.500.000,00 Capital Integralizado Cr\$ Hum milhão e Quinhentos Capital Total (por extenso) </td> <td style="width: 20%; text-align: center;"> Cr\$ 1.500.000,00 Em Moeda Totalmente integralizado com moeda corrente do país neste ato. Forma e Prazo da Integralização </td> </tr> </table>			1.500.000 N.º de Cotas	Cr\$ 1.00 Valor Unitário/Cota Cr\$ Cr\$ 1.500.000,00 Total do Capital Cr\$ mil cruzeiros.	Cr\$ 1.500.000,00 Capital Integralizado Cr\$ Hum milhão e Quinhentos Capital Total (por extenso)	Cr\$ 1.500.000,00 Em Moeda Totalmente integralizado com moeda corrente do país neste ato. Forma e Prazo da Integralização
1.500.000 N.º de Cotas	Cr\$ 1.00 Valor Unitário/Cota Cr\$ Cr\$ 1.500.000,00 Total do Capital Cr\$ mil cruzeiros.	Cr\$ 1.500.000,00 Capital Integralizado Cr\$ Hum milhão e Quinhentos Capital Total (por extenso)	Cr\$ 1.500.000,00 Em Moeda Totalmente integralizado com moeda corrente do país neste ato. Forma e Prazo da Integralização			
CLÁUSULA 3º – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: right;"> 23 / 09 / 91 Início de Atividade </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> <input type="checkbox"/> Determinado até: / / </td> <td style="width: 25%; text-align: right;"> 31 / 12 / Término do Exercício Social </td> </tr> </table>			23 / 09 / 91 Início de Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado	<input type="checkbox"/> Determinado até: / /	31 / 12 / Término do Exercício Social
23 / 09 / 91 Início de Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado	<input type="checkbox"/> Determinado até: / /	31 / 12 / Término do Exercício Social			
CLÁUSULA 4º – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.						
CLÁUSULA 5º – OBJETO SOCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.						
Consultar o documento na internet pelo CNPJ: N.º 22.000.000/0001-00 fl						

CLÁUSULA 6º – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Ficando o sócio gerente isento da caução prevista em lei.

CLÁUSULA 7º – RETIRADA “PRO-LABORE”
 Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8º – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9º – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Na forma da Lei.



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 2362019

CERTIFICO, a pedido da PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI , com endereço à RUA ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SÃO JOSÉ DE MIPIBU - 59.162-000, inscrita no CNPJ nº 40.764.896/0001-08, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 23 de Setembro de 2019 às 16:48:54.

Válida por 90 dias.

Data de emissão: 23/09/2019 às 16:48 - Total de páginas: 1

Página 1



Certidão Número: 2362019

Código: 5c5f32c7c577ea58af11837f5be76121

Consulta: <https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6143378
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **40.764.896/0001-08** Inscrição Estadual: **20.036.549-5**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **23/09/2019** às **09:19:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.80.158.27**.

Validade até **23/10/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.764.896/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:04:07 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **B11E.5278.4567.4CE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.764.896/0001-08

Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: R ARAPONGA 453 / BOSQUE DOS EUCALIPT / SAO JOSE DE MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019

Certificação Número: 2019091902391692960666

Informação obtida em 07/10/2019 09:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000115375

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 40.764.896/0001-08

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 23 de setembro de 2019 às 16h18m.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 17:46:39
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002309008

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, residente na R ARAPONGA , 453, , BOSQUE DOS EUCALIPTOS, CEP: 59162-000, São José de Mipibu - RN, vinculado ao CNPJ: 40.764.896/0001-08 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 23 de setembro de 2019 às 16h20min.

PEDIDO Nº:

2309008



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **40.764.896/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PROLIMP PRODUTOS E SERVIOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opcões pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/08/2008	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opcões pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



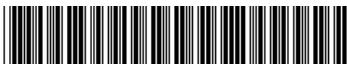
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP			Protocolo: RNC1900773880	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600033830	CNPJ 40.764.896/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/1991	Ínicio de Atividade 02/10/1991	
Endereço Completo Rua ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS - São José de Mipibu/RN - CEP 59162-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR -COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA-FABRICAÇÃO DE COLCHÕES - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM -ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.000,00 (três mil reais)				
Titular Nome MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO	CPF 047.687.304-50	Administrador S	Início do Mandato 19/02/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO	CPF 047.687.304-50		Início do Mandato 19/02/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 07/05/2019	Número 20190219424	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2019, às 10:08:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código A3H3TBXW.



RNC1900773880

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:46:39

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 40.764.896/0001-08

Certidão nº: 185558875/2019

Expedição: 07/10/2019, às 09:04:53

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.764.896/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162029/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2019 17:46:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Pregão Eletrônico

70007 .572019 .19359 .5186 .612539720



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00057/2019

Às 14:01 horas do dia 08 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1/2019 de 02/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 161912019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00057/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme as especificações do edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁLCOOL PROPÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor estimado:** R\$ 5.516,0000**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 2****Descrição:** SABÃO PÓ**Descrição Complementar:** SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.800**Unidade de fornecimento:** Caixa 0,50 KG**Valor estimado:** R\$ 10.920,0000**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16.339,9800 e com valor negociado a R\$ 10.920,0000 .

Histórico**Item: 1 - ÁLCOOL PROPÍLICO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.696.467/0001-41	RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000	07/10/2019 08:50:46

Marca: BRAZIL**Fabricante:** BRAZIL**Modelo / Versão:** BRAZIL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 09/10/2019 18:02:04

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

18.580.660/0001-54 E DE BRITO Sim Sim 200 R\$ 27,5800 R\$ 5.516,0000 08/10/2019 09:16:32
 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: ITAJÁ

Fabricante: ITAJÁ

Modelo / Versão: ITAJÁ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0

01.295.204/0001-60 ALFA COMERCIO Sim Sim 200 R\$ 39,8500 R\$ 7.970,0000 07/10/2019 13:33:27
 VAREJISTA LTDA

Marca: REVESTSUL

Fabricante: REVESTSUL

Modelo / Versão: ALCOOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol,ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca.

11.325.735/0001-01 ELETRONICA Sim Sim 200 R\$ 40,0000 R\$ 8.000,0000 06/10/2019 08:33:04
 SINAI LTDA

Marca: Qit

Fabricante: Qit

Modelo / Versão: Qit

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0

25.179.741/0001-02 EXPRESSO Sim Sim 200 R\$ 100,0000 R\$ 20.000,0000 04/10/2019 08:59:47
 DISTRIBUIDORA
 EIRELI

Marca: ITAJA

Fabricante: ITAJA

Modelo / Versão: ITAJA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0

20.767.014/0001-42 MARCELO R Sim Sim 200 R\$ 200,0000 R\$ 40.000,0000 07/10/2019 09:28:58
 DOS SANTOS

Marca: NOX

Fabricante: NOX

Modelo / Versão: NOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83°C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	20.767.014/0001-42	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 20.000,0000	25.179.741/0001-02	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 8.000,0000	11.325.735/0001-01	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 7.970,0000	01.295.204/0001-60	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 5.516,0000	18.580.660/0001-54	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 2.000,0000	31.696.467/0001-41	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 5.924,0000	01.295.204/0001-60	08/10/2019 14:07:33:557
R\$ 6.000,0000	11.325.735/0001-01	08/10/2019 14:08:04:077
R\$ 19.800,0000	20.767.014/0001-42	08/10/2019 14:09:40:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/10/2019 14:03:52	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/10/2019 14:07:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 08/10/2019 14:12:08.
Encerrado	08/10/2019 14:12:15	Item encerrado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 18:02:04

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 14:37:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41.
Recusa	08/10/2019 15:40:44	Recusa da proposta. Fornecedor: RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 15:40:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 15:41:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.580.660/0001-54.
Recusa	08/10/2019 16:45:48	Recusa da proposta. Fornecedor: E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.580.660/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 5.516,0000. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 16:45:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.580.660/0001-54.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 16:46:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 01.295.204/0001-60.
Recusa	08/10/2019 17:08:59	Recusa da proposta. Fornecedor: ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 01.295.204/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 5.924,0000. Motivo: Recusada por ter apresentado valor excessivo, conforme a disciplina do item 6.8 do edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 17:08:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 01.295.204/0001-60.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 17:12:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRONICA SINAI LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.735/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 17:23:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRONICA SINAI LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.735/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2019 14:04:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRONICA SINAI LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.735/0001-01.
Recusa	09/10/2019 15:07:39	Recusa da proposta. Fornecedor: ELETRONICA SINAI LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.735/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000. Motivo: Descumprimento do item 4.8 b do edital por não ter sido apresentado as AFE da licitante e do fabricante.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2019 15:07:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ELETRONICA SINAI LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.735/0001-01.
Recusa	09/10/2019 15:28:27	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 20.767.014/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 19.800,0000. Motivo: Recusada por ter apresentado valor excessivo, conforme a disciplina do item 6.8 do edital.
Recusa	09/10/2019 16:02:40	Recusa da proposta. Fornecedor: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 25.179.741/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000. Motivo: Recusada por ter apresentado valor excessivo, conforme a disciplina do item 6.8 do edital.
Cancelado na aceitação	09/10/2019 17:20:28	Item cancelado na aceitação. Motivo: Todas as propostas foram recusadas pelos motivos registrados no sistema.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - SABÃO PÓ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.696.467/0001-41	RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA	Sim	Sim	2.800	R\$ 2,5000	R\$ 7.000,0000	07/10/2019 08:50:46
	Marca: GUARANI Fabricante: GUARANI Modelo / Versão: GUARANI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL						
29.261.709/0001-22	I BRUNA COSTA VIEIRA	Sim	Sim	2.800	R\$ 3,9000	R\$ 10.920,0000	08/10/2019 13:45:35
	Marca: invicto Fabricante: invicto Modelo / Versão: invicto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005,						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 18:02:04

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

01.295.204/0001-60	ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	Sim	2.800	R\$ 4,1200	R\$ 11.536,0000	07/10/2019 13:33:27
Marca: ALA Fabricante: ALA Modelo / Versão: SABOA EM PO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas.							
09.420.147/0001-05							
FABRICIO MATTOS FACANHA							
Marca: INVICTO Fabricante: INVICTO Modelo / Versão: SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata							
40.764.896/0001-08							
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI							
Marca: INVICTO Fabricante: ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							
25.179.741/0001-02							
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI							
Marca: INVICTO Fabricante: INVICTO Modelo / Versão: INVICTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL							
05.586.495/0001-04							
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA							
Marca: TIXAN Fabricante: TIXAN Modelo / Versão: SABÃO EM PÓ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata							
27.024.023/0001-92							
T REBECKA MONTE MACHADO							
Marca: INVICTO Fabricante: INVICTO Modelo / Versão: INVICTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL							
20.767.014/0001-42							
MARCELO R DOS SANTOS							
Marca: YPE Fabricante: YPE Modelo / Versão: YPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 500 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 280.000,0000	20.767.014/0001-42	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 280.000,0000	27.024.023/0001-92	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 56.000,0000	05.586.495/0001-04	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 18:02:04
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 28.000,0000	25.179.741/0001-02	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 22.008,0000	40.764.896/0001-08	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 16.800,0000	09.420.147/0001-05	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 11.536,0000	01.295.204/0001-60	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 10.920,0000	29.261.709/0001-22	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 7.000,0000	31.696.467/0001-41	08/10/2019 14:01:09:000
R\$ 7.532,0000	01.295.204/0001-60	08/10/2019 14:07:45:620
R\$ 16.500,0000	20.767.014/0001-42	08/10/2019 14:10:07:960
R\$ 16.499,0000	40.764.896/0001-08	08/10/2019 14:14:10:320
R\$ 16.400,0000	20.767.014/0001-42	08/10/2019 14:14:36:867
R\$ 16.399,9700	40.764.896/0001-08	08/10/2019 14:16:52:957
R\$ 16.350,0000	20.767.014/0001-42	08/10/2019 14:22:14:807
R\$ 16.349,9800	40.764.896/0001-08	08/10/2019 14:24:40:610
R\$ 16.340,0000	20.767.014/0001-42	08/10/2019 14:25:22:583
R\$ 20.000,0000	05.586.495/0001-04	08/10/2019 14:28:25:017
R\$ 16.339,9800	40.764.896/0001-08	08/10/2019 14:29:22:007
R\$ 16.335,0000	20.767.014/0001-42	08/10/2019 14:29:32:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/10/2019 14:04:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/10/2019 14:07:16	Batida iminente. Data/hora iminência: 08/10/2019 14:12:16.
Encerrado	08/10/2019 14:35:14	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 14:37:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41.
Recusa	08/10/2019 15:40:59	Recusa da proposta. Fornecedor: RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 7.000,0000. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 15:40:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 15:41:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 01.295.204/0001-60.
Recusa	08/10/2019 16:45:31	Recusa da proposta. Fornecedor: ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 01.295.204/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 7.532,0000. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 16:45:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 01.295.204/0001-60.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 16:46:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.261.709/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 17:11:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.261.709/0001-22.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2019 17:13:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.261.709/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2019 15:01:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.261.709/0001-22.
Recusa	09/10/2019 15:08:05	Recusa da proposta. Fornecedor: I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.261.709/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 10.920,0000. Motivo: Descumprimento do item 4.8 b do edital por não ter sido apresentado as AFE da licitante e do fabricante.
Recusa	09/10/2019 15:28:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 20.767.014/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 16.335,0000. Motivo: Recusada por ter apresentado valor excessivo, conforme a disciplina do item 6.8 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2019 16:45:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 18:02:04

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2019 17:06:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08.
Aceite	09/10/2019 17:14:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 16.339,9800 e com valor negociado a R\$ 10.920,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta apresentada e confirmação no chat.
Habilitado	09/10/2019 17:23:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	08/10/2019 14:01:20	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	08/10/2019 14:02:04	Estamos abrindo a sessão do Pregão Eletrônico n. 57/2019, que tem como objeto a aquisição de álcool isopropílico e Sabão em pó, conforme as especificações do edital e seus anexos.
Pregoeiro	08/10/2019 14:02:12	O pregão está sendo operado pela Pregoeira Andreia Vasconcelos Tomaz e todos os esclarecimentos constarão neste chat para ciência dos interessados.
Pregoeiro	08/10/2019 14:02:23	Inicialmente faremos a classificação das propostas e depois abriremos a fase de lances.
Pregoeiro	08/10/2019 14:02:42	Reiteramos que só haverá contratação se os produtos cotados atenderem às especificações do Edital e do Anexo III (Termo de Referência).
Pregoeiro	08/10/2019 14:03:21	Após a fase de lances e envio das propostas na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a(s) licitante(s) vencedora(s) apresente(m) sua amostra, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.
Pregoeiro	08/10/2019 14:03:29	Faremos agora a classificação das propostas e depois abriremos a fase de lances.
Pregoeiro	08/10/2019 14:05:05	A fase de lances poderá se encerrar a qualquer momento. Façam as melhores ofertas para sagrarem-se vencedores neste certame.
Pregoeiro	08/10/2019 14:07:01	A pregoeira decide encerrar a fase de lances, adotando o prazo de 5 minutos de iminência para o início do encerramento aleatório.
Sistema	08/10/2019 14:07:16	O(s) Item(ns) 1 e 2 está(ão) em iminência até 14:12 de 08/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	08/10/2019 14:07:35	Solicitamos que estejam atentos às especificações e valores constantes no edital e Termo de Referência para que possam reduzir o preço ofertado.
Pregoeiro	08/10/2019 14:18:35	Façam suas ofertas. Estamos quase encerrando a fase de lances.
Sistema	08/10/2019 14:35:21	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	08/10/2019 14:36:53	A fase de lances foi encerrada e os melhores preços foram ofertados pelas empresas RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA para os itens 1 e 2.
Pregoeiro	08/10/2019 14:37:31	Faremos agora a convocação para envio de proposta no sistema e posteriormente, suspenderemos o certame para envio e análise de amostras conforme a previsão do item 1.3 do edital.
Sistema	08/10/2019 14:37:36	Senhor fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	08/10/2019 14:37:51	Senhor fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/10/2019 14:38:47	Salientamos que juntamente com a proposta deverão ser apresentadas as Autorizações de Funcionamento (AFE) da licitante e do fabricante do produto, conforme Resolução 16/2014 da ANVISA, sob pena de recusa da proposta.
Pregoeiro	08/10/2019 14:39:17	A pregoeira convocou o fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA para anexar sua proposta como anexo no sistema, no prazo de uma hora, a contar da convocação do sistema.
Pregoeiro	08/10/2019 15:24:46	O prazo para envio de proposta está quase expirando e nenhum anexo foi incluído no sistema.
Pregoeiro	08/10/2019 15:25:23	Reiteramos que a ausência de envio de proposta retarda o andamento do certame e enseja a aplicação da penalidade prevista no item 11.1 do Edital. Nestes casos, daremos início ao procedimento administrativo logo após o encerramento do certame.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 18:02:04

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Pregoeiro	08/10/2019 15:30:52	Para RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA - Estamos aguardando o envio da proposta no prazo previsto no edital.
Pregoeiro	08/10/2019 15:39:29	O prazo para envio de proposta foi encerrado e o documento não foi apresentado, descumprindo, assim, o item 4.7 do edital.
Pregoeiro	08/10/2019 15:40:16	Lembramos que retardar o andamento do certame, sem encaminhar a proposta convocada poderá ocasionar a aplicação da penalidade prevista no item 11.1 do Edital. Assim, daremos início ao procedimento administrativo logo após o encerramento do certame.
Sistema	08/10/2019 15:40:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	08/10/2019 15:40:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	08/10/2019 15:41:37	Recusadas as propostas da empresa RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, a pregoeira prossegue convocando o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas.
Sistema	08/10/2019 15:41:45	Senhor fornecedor ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 01.295.204/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	08/10/2019 15:41:59	Senhor fornecedor E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.580.660/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	08/10/2019 15:42:53	A pregoeira convocou os fornecedores E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA e ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA para anexarem suas propostas no sistema, no prazo de uma hora, a contar da convocação do sistema.
Pregoeiro	08/10/2019 15:43:12	Salientamos que juntamente com a proposta deverão ser apresentadas as Autorizações de Funcionamento (AFE) da licitante e do fabricante do produto, conforme Resolução 16/2014 da ANVISA, sob pena de recusa da proposta.
Pregoeiro	08/10/2019 16:06:57	Para E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Estamos aguardando o envio da proposta solicitada.
Pregoeiro	08/10/2019 16:21:16	Para ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Estamos aguardando o envio da proposta solicitada.
Pregoeiro	08/10/2019 16:42:06	Reiteramos que a ausência de envio de proposta retarda o andamento do certame e enseja a aplicação da penalidade prevista no item 11.1 do Edital. Nestes casos, daremos início ao procedimento administrativo logo após o encerramento do certame.
Pregoeiro	08/10/2019 16:45:08	O prazo para envio de proposta foi encerrado e as propostas solicitadas não foram apresentadas, descumprindo, assim, o item 4.7 do edital.
Sistema	08/10/2019 16:45:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	08/10/2019 16:45:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	08/10/2019 16:46:32	Recusadas as propostas das empresas E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA e ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA, a pregoeira prossegue convocando os próximos fornecedores na ordem de classificação das propostas.
Sistema	08/10/2019 16:46:41	Senhor fornecedor ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 01.295.204/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	08/10/2019 16:46:50	Senhor fornecedor I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.261.709/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	08/10/2019 16:48:05	A pregoeira convocou os fornecedores BRUNA COSTA VIEIRA e ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA para anexarem suas propostas no sistema, no prazo de uma hora, a contar da convocação do sistema.
Pregoeiro	08/10/2019 16:49:03	Para ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Senhor representante, solicitamos que seja verificada a possibilidade de reduzir o valor cotado no melhor lance para o item 1, para chegarmos no valor de referência de R\$5.516,00, a fim de que possamos contratar com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Pregoeiro	08/10/2019 17:07:15	Instada a se manifestar, a empresa ALFA COMERCIO VAREJISTA LTDA manteve-se silente, aquiescendo tacitamente com a desistência pela negociação.
Pregoeiro	08/10/2019 17:07:51	Assim recusaremos a proposta por ter cotado valor excessivo e enviaremos proposta ao próximo fornecedor da ordem classificatória.
Sistema	08/10/2019 17:08:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	08/10/2019 17:09:12	Para ELETRONICA SINAI LTDA - Senhor representante, solicitamos que seja verificada a possibilidade de reduzir o valor cotado no melhor lance para o item 1, para chegarmos no valor de referência de R\$5.516,00, a fim de que possamos contratar com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
11.325.735/0001-01	08/10/2019 17:10:43	BOA TARDE

11.325.735/0001-01	08/10/2019 17:11:06	PODEMOS FAZER POR R\$ 5.516,00
Pregoeiro	08/10/2019 17:11:33	Para ELETRONICA SINAI LTDA - Assim, convocaremos agora para envio de proposta com o valor negociado.
Sistema	08/10/2019 17:11:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.261.709/0001-22, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	08/10/2019 17:11:53	Para ELETRONICA SINAI LTDA - Salientamos que juntamente com a proposta deverão ser apresentadas as Autorizações de Funcionamento (AFE) da licitante e do fabricante do produto, conforme Resolução 16/2014 da ANVISA, sob pena de recusa da proposta.
Sistema	08/10/2019 17:12:01	Senhor fornecedor ELETRONICA SINAI LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.735/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	08/10/2019 17:12:38	A pregoeira convocou o fornecedor ELETRONICA SINAI LTDA para anexar sua proposta no sistema, no prazo de uma hora, a contar da convocação do sistema.
Pregoeiro	08/10/2019 17:13:43	Para I BRUNA COSTA VIEIRA - Abriremos nova convocação para que seja complementada a proposta com as Autorizações de Funcionamento (AFE) da licitante e do fabricante do produto, conforme Resolução 16/2014 da ANVISA.
Sistema	08/10/2019 17:13:50	Senhor fornecedor I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.261.709/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	08/10/2019 17:23:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRONICA SINAI LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.735/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	08/10/2019 17:33:29	Suspenderemos a presente sessão para julgamento das propostas e em virtude do horário deixaremos agendada a reabertura do pregão para o dia 09 de outubro, às 14 horas.
Pregoeiro	08/10/2019 17:33:52	Agradecemos a participação dos senhores e desejamos a todos uma boa noite.
Pregoeiro	09/10/2019 14:02:52	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	09/10/2019 14:03:39	Reabrimos a presente sessão após julgamento das propostas apresentadas e verificamos que não foram apresentadas as Autorizações de funcionamento da licitante e dos fabricantes, conforme a exigência do item 1.2 do edital.
Pregoeiro	09/10/2019 14:04:18	Assim, faremos novas convocações para que as empresas possam complementar a sua documentação, incluindo as autorizações de funcionamento retomencionadas.
Sistema	09/10/2019 14:04:31	Senhor fornecedor ELETRONICA SINAI LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.735/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	09/10/2019 14:05:49	A pregoeira convocou os fornecedores ELETRONICA SINAI LTDA e I BRUNA COSTA VIEIRA para anexarem as autorizações de funcionamento, no prazo de uma hora, a contar da convocação do sistema.
Pregoeiro	09/10/2019 14:25:50	Para I BRUNA COSTA VIEIRA - Aguardando as autorizações de funcionamento.
Pregoeiro	09/10/2019 14:38:41	Para ELETRONICA SINAI LTDA - Aguardando as autorizações de funcionamento.
Sistema	09/10/2019 15:01:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ/CPF: 29.261.709/0001-22, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	09/10/2019 15:07:05	O prazo para anexar as autorizações de funcionamento encerrou e as propostas apresentadas descumpriam o item 4.8, b do edital.
Sistema	09/10/2019 15:07:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	09/10/2019 15:08:34	Recusadas as propostas prosseguiremos na tentativa de negociação e aceitação das propostas.
Pregoeiro	09/10/2019 15:09:33	Para MARCELO R DOS SANTOS - Senhor representante, solicitamos que seja verificada a possibilidade de reduzir o valor cotado no melhor lance para o item 1, para chegarmos no valor de referência de R\$5.516,00 e do item 2 para R\$10.920,00, a fim de que possamos contratar com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
20.767.014/0001-42	09/10/2019 15:12:26	Boa tarde! Só um instante. Estamos analisando.
Pregoeiro	09/10/2019 15:21:20	Para MARCELO R DOS SANTOS - Estamos aguardando.
20.767.014/0001-42	09/10/2019 15:27:10	Boa tarde! Infelizmente não conseguiremos entregar a proposta com o valor estimado.
Pregoeiro	09/10/2019 15:28:02	Para MARCELO R DOS SANTOS - Assim, faremos a recusa por ter cotado valor excessivo. Agradecemos a colaboração.

Pregoeiro	09/10/2019 15:29:11	Para EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - Senhor representante, solicitamos que seja verificada a possibilidade de reduzir o valor cotado no melhor lance para o item 1, para chegarmos no valor de referência de R\$5.516,00, a fim de que possamos contratar com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Pregoeiro	09/10/2019 16:02:14	Instada a se manifestar, a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI manteve-se silente, aquiescendo tacitamente com a desistência pela negociação.
Pregoeiro	09/10/2019 16:05:51	Para PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - Senhor representante, solicitamos que seja verificada a possibilidade de reduzir o valor cotado no melhor lance para o item 2, para chegarmos no valor de referência de R\$10.920,00, a fim de que possamos contratar com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
40.764.896/0001-08	09/10/2019 16:07:58	Boa tarde, um momento, por favor.
40.764.896/0001-08	09/10/2019 16:14:48	Sra Pregoeira, haveria algum valor intermediário?
Pregoeiro	09/10/2019 16:15:26	Para PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - Esse é o valor de referência da Administração. O limite para aceitação da pregoeira é de R\$10.920,00.
40.764.896/0001-08	09/10/2019 16:17:01	Tudo bem. Solicitamos gentilmente um prazo, para que possamos verificar a possibilidade de redução com a nossa direção.
Pregoeiro	09/10/2019 16:19:39	Para PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - Aguardamos aqui mesmo no chat.
Pregoeiro	09/10/2019 16:33:32	Para PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - Já tem alguma resposta quanto à negociação proposta?
40.764.896/0001-08	09/10/2019 16:38:33	Só mais um momento, por gentileza.
40.764.896/0001-08	09/10/2019 16:42:50	Boa tarde sra pregoeira, devido a vossa solicitação estamos ajustando a nossa proposta de preços para o valor solicitado, viabilizando e dando continuação ao processo, agradeço a atenção.
Pregoeiro	09/10/2019 16:45:18	Para PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - Assim, faremos a convocação para envio de proposta no prazo de uma hora, previsto no item 4.7 do edital.
Sistema	09/10/2019 16:45:33	Senhor fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	09/10/2019 16:46:30	A pregoeira convocou o fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI para anexar a proposta para o item 2 e as autorizações de funcionamento, no prazo de uma hora, a contar da convocação do sistema.
Sistema	09/10/2019 17:06:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	09/10/2019 17:13:29	Analisamos a proposta encaminhada pela empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI e verificamos o cumprimento de todas as condições do edital. Assim, faremos a aceitação no sistema com o valor negociado de R\$10.920,00.
Pregoeiro	09/10/2019 17:14:53	Verificaremos agora a situação fiscal da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI no SICAF e consultaremos CEIS, CNJ, TCU e CNAE a fim de comprovar todas as exigências do edital para a habilitação.
Sistema	09/10/2019 17:20:28	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	09/10/2019 17:23:43	Analisada a documentação de habilitação, a pregoeira verificou o cumprimento de todas as exigências do edital e fará a habilitação no sistema.
Pregoeiro	09/10/2019 17:24:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/10/2019 às 17:45:00.
Pregoeiro	09/10/2019 17:24:20	Está aberto o prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	09/10/2019 17:47:15	O prazo para registro de intenções de recurso foi encerrado e não houve manifestação cadastrada no sistema.
Pregoeiro	09/10/2019 17:47:50	Assim, a pregoeira declara como fracassado o item 1 e adjudica o objeto do item 2 à empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI que ofertou o melhor preço e atendeu às exigências do edital.
Pregoeiro	09/10/2019 17:48:28	Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente sessão agradecendo a participação dos senhores e desejando a todos uma boa tarde.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	08/10/2019 17:34:45	Previsão de Reabertura: 09/10/2019 14:00:00. Motivo: Análise das propostas.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 18:02:04

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Reativado	09/10/2019 14:01:59	
Abertura de Prazo	09/10/2019 17:20:28	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	09/10/2019 17:24:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/10/2019 às 17:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:55 horas do dia 09 de outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeiro Oficial

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Equipe de Apoio

 [Imprimir o
Relatório](#)

[Voltar](#)



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 18:02:04
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162060/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2019 18:02:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00057/2019

Às 17:58 horas do dia 09 de outubro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00057/2019, referente ao Processo nº 161912019, o pregoeiro, Sr(a) ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ÁLCOOL PROPÍLICO

Descrição Complementar: ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Litro

Valor estimado: R\$ 5.516,0000

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	09/10/2019 17:20:28	Item cancelado na aceitação. Motivo: Todas as propostas foram recusadas pelos motivos registrados no sistema.

Item: 2

Descrição: SABÃO PÓ

Descrição Complementar: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.800

Unidade de fornecimento: Caixa 0,50 KG

Valor estimado: R\$ 10.920,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16.339,9800 , com valor negociado a R\$ 10.920,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/10/2019 17:58:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08, Melhor lance: R\$ 16.339,9800, Valor Negociado: R\$ 10.920,0000

Fim do documento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2019 18:02:59
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162063/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2019 18:02:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**RELATÓRIO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019**

Atendendo à solicitação da Seção de Almoxarifado e após autorização da Diretoria-Geral, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 57/2019, com a utilização da ferramenta constante no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para a **aquisição de álcool isopropílico e sabão em pó**, conforme as especificações e justificativas contidas no Termo de Referência (Documento 140.088/2019).

O Edital de Convocação, aprovado pela Assessoria da Diretoria-Geral, foi publicado em 26 de setembro de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico, na página de classificados do jornal Diário do Nordeste, no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ce.jus.br., (Doc. PAD nº 153.404/2019).

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (doc. PAD nº 162.060/2019).

Finalizados todos os procedimentos descritos na ata do certame, não houve registro de intenção de recurso, sendo o resultado do item 2 adjudicado à empresa constante no Termo de Adjudicação (doc. PAD nº 162.063/2019). O item 1 foi fracassado por ter tido todas as propostas recusadas conforme os motivos constantes na Ata da Sessão.

A proposta da empresa vencedora do item 2 e os documentos de habilitação foram incluídos no doc. PAD nº 162.029/2019, atestando o cumprimento das exigências do edital.

Destarte, sugerimos o envio do processo à Secretaria de Administração - SAD para ciência e providências, à Secretaria de Controle Interno - SCI para se manifestar quanto à legalidade do certame e, após, à autoridade superiora para fins de homologação, inclusive na ferramenta de constante do sistema de pregão eletrônico existente no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2019

Andréia Vasconcelos Tomaz
Pregoeira



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162081/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2019 18:10:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Outubro de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162087/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2019 18:10:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Outubro de 2019.



À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para providenciar a homologação do certame.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162356/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 10/10/2019 12:25:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO

À DIGER, para homologação do certame.



Fortaleza, 10 de Outubro de 2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162451/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 10/10/2019 18:22:00 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da homologação do Pregão Eletrônico n.º 57/2019, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

O presente certame licitatório é regido pela Lei n.º 10.520/2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, com as alterações das Leis n.º 8.883/1994 e 9.648/1998.

A Seção de Licitações, no relatório final, informou que, após Finalizados todos os procedimentos descritos na ata do certame, não houve registro de intenção de recurso, sendo o resultado do item 2 adjudicado à empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, conforme consta no Termo de Adjudicação (doc. PAD nº 162.063/2019). O item 1 foi fracassado.

Com efeito, esta Assessoria já se manifestou no presente processo para exame e aprovação do edital (doc. PAD nº 150.633/2019), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, e agora se manifesta por ocasião da homologação do certame licitatório.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do processo licitatório:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD Nº 16.191/2019	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc nº 140.088/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc nº 140.088/2019 (item 2)	
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac.	N.A.		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/10/2019 18:12:56

Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO e outro

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	Processo PAD. n.º 16.191/2019
--	---	--------------------------------------

2.380/2012-2ª Câmara)?			
5. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	Doc nº 140.088/2019 (item 2)	
6. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	SIM	Doc nº 151.527/2019	
7. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc nº 140.088/2019	
8. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc nº 141.550/2019	
9. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc nº 146.056/2019	
10. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	N.A.		
11. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		
12. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		
13.. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc nº 146.477/2019	
14. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art.	N.A.		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/10/2019 18:12:56

Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO e outro

16. II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?			
15. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM	Doc nº 151.733/2019 (item 2.1)	
15.1. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	N.A.		
15.2. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	N.A.		
16. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A.		
17. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nºs 7546/ 2011 e 8538/2015)	N.A		
18. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc nº 151.733/2019 Portaria n.º 1 de 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 134, de 31 de janeiro de 2019	
19. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, “o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital”, devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir “dita peça” no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	Doc nº 151.733/2019	
20. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei	SIM	Doc nº 150.633/2019	

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	Processo PAD. n.º 16.191/2019
--	---	--------------------------------------

nº 8.666/93)			
21. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05)	SIM	Doc nº 153.404/2019	
21.1. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	SIM	Doc nº 153.404/2019	Ausente a indicação do número do processo, no entanto, há a indicação do número do pregão eletrônico que está vinculado ao número do processo
22. Constam as seguintes comprovações ou declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? h) BNNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT) i) SICAF j) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ) k) CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU) l) Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	SIM	Doc nº 152.590/2019 e Doc nº 120.152/2019 (declaração da Lei 9.854/99, realizada quando da apresentação das propostas)	Necessário anexar o resultado da consulta ao CADIN - SOF por ocasião da emissão do empenho
23. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	NÃO		Necessário constar manifestação acerca da aceitação da amostra
24. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	SIM	Doc nº 162.063/2019	
25. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	SIM	Doc nº 162.029/2019	
26. Houve intenção de Recurso?	NÃO	Doc nº 162.081/2019	

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	Processo PAD. n.º 16.191/2019
--	---	--------------------------------------

26.1. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	N.A		
26.2. Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	N.A		
26.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	N.A		
27. Houve item deserto ou fracassado?	SIM	Doc nº 162.081/2019	
28. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa: a) ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação; b) propostas e documentos de habilitação exigidos no edital; c) atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e d) atos de adjudicação do objeto.	SIM	Designação do pregoeiro e equipe no item 18. Demais Docs nº 162.025/2019; 162.029/2019; 162.060/2019; 162.063/2019;	
29. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	SIM	Doc nº 162.060/2019 [Verificada a ATA]	
30. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	NÃO		
30.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	N.A		

O ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União, “adjudicação e homologação não conferem ao licitante vencedor direito à execução do objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato”¹.

¹ Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU/ Tribunal de Contas da União. Disponível em: www.tcu.gov.br/licitacao_e_contrato/orientacao_jurisprudencia.htm. Acesso em: 16/10/2019 18:12:56. Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação.

Diante do exposto, verificando-se, conforme as informações prestadas, que foi atendida a legislação em toda sua tramitação, **opina-se pela homologação do certame, caso atendidas as observações em negrito.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza(CE), **data registrada no sistema.**

De acordo.

*Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da Asdir
Mat. n.º 62.550*

*Lílian Rebouças de Araújo
Analisa Judiciária/Asdir
Mat. 77412*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166577/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO <i>Assinado eletronicamente em 16/10/2019 18:12:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 23/10/2019 14:46:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO

R. h.

Trata-se, como relatado pela ASDIR, de procedimento cujo objeto é a aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme as especificações abaixo e do Anexo III - Termo de Referência.

Realizados todos os atos concernentes ao pregão na forma eletrônica, a pregoeira declarou que não houve intenção de recurso e adjudicou o item 2, o item 1 restou fracassado conforme Relatório Final (doc. Nº 162.081/2019).

Assim, ao ensejo em que adoto como razões de decidir as informações da COLIC e da ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, bem como demonstrada a conveniência e oportunidade, e, ainda, por me encontrar na ordenação de despesas por força da Portaria nº 169/2019, **homologo todo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º 57/2019, caso atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR.**

Dito isso, encaminhe-se à SOF e SAD, para as providências cabíveis.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

CERTIDÃO

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 169/2019, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

- () Decisão de Recurso Administrativo.
() Anulação do Pregão Eletrônico n.º ____/2019.
(X) Homologação do Pregão Eletrônico n.º 57/2019.
() Homologação da Cotação Eletrônica nº ____/2019.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170278/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 23/10/2019 15:45:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

SISBACEN: Sessão iniciada

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 40764896 - PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EI
SISBACEN 84571/0001-IBERE CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 23102019 16:26
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAQ	INFORME OS CAMPOS
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	1-----2-----3----- X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X

OPCAO: 1 1- CGC...: 40764896
2- CPF...: _____
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S PF12/24=ENCERRA

Ambiente: Produção Servidor: AIX



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170352/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 23/10/2019 16:28:25 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Outubro de 2019.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para empenhamento.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170354/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 23/10/2019 16:28:44 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=10&pagina=1&ordem=desc&ordenarPor=CPF_CNPJ&busca=40764896000108

Detalhamento das Sancões ...

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

PERÍODO DE VIGÊNCIA

CPF / CNPJ: 40764896000108

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 18:12:56
Data da última atualização: 23/10/2019 12:00:08

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GR.

DETALHAR	CPF/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIF
Nenhum registro encontrado					

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultac PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Digite aqui para pesquisar

Endereço

POR 17:19 PTB2 23/10/2019

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 23Out19 NUMERO: 2019NE000858 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREADOR : 40764896/0001-08 - PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO : ARAPOONGA 453 BOSQUE DOS EUCALIPT
MUNICÍPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59162-000

MUNICÍPIO : 1781 - NATAL
UF : RN CEP : 59162-000

TA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SABÃO EM PÓ), CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2019 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 339030 000000 AOSA MATLIM
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 16191/2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RN / 1841
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 10.920,00

DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS*****

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2.800 VALOR UNITARIO:
VALOR DO SEQ.:

SABÃO EM PÓ, COM ALVEJANTE E PERFUME FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, CAIXA COM 500 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA. MARCA: INVICTO. FABRICANTE: ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

T O T A L : 10 920 00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/10/2019 15:03:35
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170436/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 24/10/2019 15:03:35 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 24/10/2019 16:30:13 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Outubro de 2019.



À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 171014/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 24/10/2019 15:05:22 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

(1) Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no §5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
- II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
- IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

(2) Art. 2º Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

(3) Art. 50. (...)

§1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Atos Diversos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 18.592/2019. Espécie: Contrato n.º 123/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e CENTRO DE RESGATE E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR. Objeto: prestação de serviços, em prol do evento Mutirão da Revisão Biométrica de Fortaleza, conforme as especificações do Termo de Referência anexo. Fundamento Legal: nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 18.592/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Sérgio Luís da Silva Lepine. Data: 28/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 11.607/2019. Espécie: Contrato n.º 115/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas em pronto atendimento, através de unidade de suporte avançado (UTI Móvel) e ambulância de transporte (Básica) no Centro de Eventos do Ceará por ocasião do mutirão da Revisão Biométrica de Fortaleza, disponibilizando, mobiliário, equipamentos de reanimação, medicação adequada e profissionais habilitados, conforme as especificações do Edital do PE N.º 53/2019 e seus anexos. Fundamento Legal: PE N.º 53/2019, Lei N.º 10.520/2002 e Decreto N.º 5450/2005, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 11.607/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela empresa, Valderi de Sousa Júnior. Data: 28/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: Contratação da Palestra "Felicidade Sustentável no Ambiente Organizacional", para até 80 (oitenta) servidores, com carga horária de 2 horas / aula, a ser realizada no dia 28/10/2019. Contratado: UNISF – UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA, CNPJ: 02237786/0001-90. Valor: R\$ 4.000,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 18.530/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 22/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/19

Pregão Eletrônico n.º 57/19. Processo n.º 16.191/2019. Objeto: aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado. O objeto foi adjudicado à empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.764.896/0001-08, item 2; o item 1 foi cancelado na aceitação, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 57/2019. Homologado por: Hugo Pereira Filho – Geral do TRE/CE. Data: 21/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/19**

Pregão Eletrônico n.º 49/19. Processo n.º 4705/2019. Objeto: a eventual aquisição de materiais permanentes para uso em projetos da Justiça Eleitoral em 2019/2020. O objeto foi adjudicado às empresas: BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.658.202/0001-59, item 1: R\$ 440,99; LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.183.517/0001-50, item 3: R\$ 1.342,86; INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E SERV, CNPJ: 68.514.900/0002-71, item 2, R\$ 183,97. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor – Geral do TRE/CE. Data: 11/09/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 2154/2019. Espécie: Contrato n.º 125/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, execução e acompanhamento da montagem, desmontagem, limpeza e manutenção de toda a infraestrutura necessária à realização da revisão eleitoral do Município de Fortaleza a ser realizada no Centro de Eventos do Estado do Ceará, no período de 11 a 29 de novembro de 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005, nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD, bem como no PAD N.º 2154/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Roberta Laiana Gomes de Melo Monte. Data: 29/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência****Acórdãos****ACÓRDÃO(S)****RECURSO ELEITORAL N° 7-54.2019.6.06.0000**

ORIGEM: FORTALEZA-CE

RELATOR(A): JUIZ ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS

RECORRENTE(S): ANTÔNIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO(S): MARCELO ANDERSON RAULINO SANTANA - OAB: 23.281/CE, AÉCIO MOTA DE SOUSA - OAB: 28161/CE, THIAGO EMANUEL ALEXANDRINO DE OLIVEIRA - OAB: 17028/CE, RAFAEL MOTA REIS - OAB: 27985/CE

ADVOGADA(S): ANA CAROLINA AGUIAR LOPES - OAB: 22826/CE

EMENTA: PROCESSO CIVIL. RESTAURAÇÃO DE AUTOS. RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2016. INÉRCIA DO RECORRENTE. PEÇAS PROCESSUAIS ESSENCIAIS. JUNTADA. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. AUTOS RESTAURADOS. REMESSA AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROVIDÊNCIAS E ARQUIVAMENTO.

1. "O Juízo competente para julgar a ação de restauração de autos é o Juízo em que os autos originais foram extraídos" (STJ, Segunda Seção, CC 64.296/GO, Rel. Ministra Nancy Andrighi, julgado em 11/10/2006, DJ 26/10/2006). E, ainda, "no procedimento de restauração de autos, todos os interessados devem cooperar exibindo as cópias dos documentos que estiverem em seu poder e quaisquer outros documentos que possam facilitar a sua reconstituição, visando recolocar o processo no estado em que se encontrava antes de os autos terem sido extraídos" (STJ, Segunda Turma, REsp 1411713/SE, Rel. Ministro Og Fernandes, julgado em 21/03/2017, DJe 28/03/2017).

2. Na espécie, tem-se Restauração de Autos (protocolo nº 10.750/2019) referente ao Recurso Eleitoral nº 317-21.2016.6.06.0047, o qual segundo informações da Secretaria Judiciária, fls. 02/03, foi extraído pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), quando da remessa por este egrégio Tribunal, via postal, à 47ª Zona Eleitoral - Morada Nova/CE, na data de 18 de setembro de 2018.

3. É imperioso, de logo, destacar que os autos pertinentes ao presente expediente de restauração, trata-se de recurso interposto por candidato, em que este pretendia a reforma da sentença de 1º grau, datada de 08/12/2016, que desaprovou suas contas de campanha ao cargo de vereador nas eleições de 2016. Por conseguinte, esta Corte ao apreciar o recurso, em 22/01/2018, decidiu, por unanimidade, negar provimento, nos termos do voto deste Relator.

4. Em seguida, foram opostos embargos de declaração pelo candidato, os quais foram rejeitados, na sessão de 31/08/2018.

5. Válido destacar, inclusive, que não houve interposição de apelo do supracitado acórdão, operando-se o seu trânsito em julgado em 13/09/2018.

6. Nesse contexto, do exame acurado dos autos, percebe-se que a Secretaria Judiciária instruiu o processo com cópias de várias peças extraídas do SADP, e a Procuradoria Regional Eleitoral, igualmente, anexou cópias de cotas e parecer.

7. Ainda, a 47ª Zona Eleitoral juntou a prestação de contas, procuração e documentos atinentes as contas do candidato.

8. Malgrado regularmente intimado para viabilizar a restauração dos autos mediante documentos, o recorrente manteve-se inerte, conforme certidão de fl. 62.

9. Com efeito, foram recuperadas as peças essenciais para o regular trâmite do processo original, ausente qualquer reclamação no tocante ao seu conteúdo.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 174201/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 30/10/2019 13:56:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

serviços de atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas em pronto atendimento, através de unidade de suporte avançado (UTI Móvel) e ambulância de transporte (Básica) no Centro de Eventos do Ceará por ocasião do mutirão da Revisão Biométrica de Fortaleza, disponibilizando, mobiliário, equipamentos de reanimação, medicação adequada e profissionais habilitados, conforme as especificações do Edital do PE N.º 53/2019 e seus anexos. Fundamento Legal: PE N.º 53/2019, Lei N.º 10.520/2002 e Decreto N.º 5450/2005, Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 11.607/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE e pela empresa, Valderi de Sousa Júnior. Data: 28/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 18.592/2019. Espécie: Contrato n.º 123/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E CENTRO DE RESGATE E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR. Objeto: prestação de serviços, em prol do evento Mutirão da Revisão Biométrica de Fortaleza, conforme as especificações do Termo de Referência anexo. Fundamento Legal: nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 18.592/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE e pela contratada, Sérgio Luís da Silva Lepine. Data: 28/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 18.592/2019. Espécie: Contrato n.º 123/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E CENTRO DE RESGATE E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR. Objeto: prestação de serviços, em prol do evento Mutirão da Revisão Biométrica de Fortaleza, conforme as especificações do Termo de Referência anexo. Fundamento Legal: nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 18.592/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE e pela contratada, Sérgio Luís da Silva Lepine. Data: 28/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 2154/2019. Espécie: Contrato n.º 125/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo o planejamento operacional, execução e acompanhamento da montagem, desmontagem, limpeza e manutenção de toda a infraestrutura necessária à realização da revisão eleitoral do Município de Fortaleza a ser realizada no Centro de Eventos do Estado do Ceará, no período de 11 a 29 de novembro de 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005, nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD, bem como no PAD N.º 2154/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE e pela contratada, Roberta Laiana Gomes de Melo Monte. Data: 29/10/2019.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Espécie: Convênio n.º 32/2019 que entre si firmam o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, sua ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL (EJE/CE) e o INSTITUTO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL (ICEDÉ). Objeto: Acordo de Cooperação visando ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão, produção e publicação de documentos técnicos e científicos relacionados ao Direito Eleitoral e áreas afins, mediante a implementação de programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Assina pelo TRE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do TRE/CE, pela EJE/CE, Juiz Roberto Diniz Viana de Freitas, e pelo ICEDÉ, André Luiz de Sousa Costa. PAD n.º 15.783/2019. Data: 16/09/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: Contratação da Palestra "Felicidade Sustentável no Ambiente Organizacional", para até 80 (oitenta) servidores, com carga horária de 2 horas / aula, a ser realizada no dia 28/10/2019. Contratado: UNISF - UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA, CNPJ: 02237786/0001-90. Valor: R\$ 4.000,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 18.530/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 22/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 63º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa ao acréscimo no quantitativo de itens constantes na planilha de acompanhamento da 26ª medição de serviços da segunda parcela da obra de construção da nova sede do TRE/CE. O total de acréscimo importa na quantia de R\$ 60.061,77 (sessenta mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,1121%, do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 18.523/2019. Assina, pelo TRE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente. DATA: 23/10/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 23/2019 celebrado com PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI. Objeto: Este termo aditivo visa ao acréscimo de postos de vigília desarmada em escala 12 x 36, Tipo E - Diurna e Tipo F - Noturna, para atuar na segurança do Salão Icápui do Centro de Eventos do Ceará, no período de 4/11 a 19/12/2019, em razão do Mutirão de Recadastramento Biométrico de Fortaleza. O acréscimo corresponde ao valor total de R\$ 59.510,59 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a, aproximadamente, 2,03% do valor total atualizado do contrato. Fundamento: art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 17.804/2019. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 23/10/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2019

Processo n.º 4705/2019. Objeto: a eventual aquisição de materiais permanentes para uso em projetos da Justiça Eleitoral em 2019/2020. O objeto foi adjudicado às empresas: BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.658.202/0001-59, item 1: R\$ 440,99; LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.183.517/0001-50, item 3: R\$ 1.342,86; INFODATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E SERV, CNPJ: 68.514.900/0002-71, item 2, R\$ 183,97. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral do TRE/CE. Data: 11/09/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019

Processo n.º 16.191/2019. Objeto: aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado. O objeto foi adjudicado à empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.764.896/0001-08, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 57/2019. Homologado por: Hugo Pereira Filho - Geral do TRE/CE. Data: 21/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 32/2019. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE, e sua ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ(EJE/CE) e o INSTITUTO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL (ICEDÉ). Objeto: a cooperação técnica, científica, cultural e educacional entre o TRE/CE e a sua EJE e o ICEDÉ, visando ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão, produção e publicação de documentos técnicos e científicos relacionados ao Direito Eleitoral e áreas afins, mediante a implementação de programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Fundamento: a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como no Processo Administrativo Digital n.º 15.783/2019 TRE-CE. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente, e pela EJE/CE, Exmo Juiz Roberto Diniz Viana de Freitas e pela ICEDÉ, André Luiz de Sousa Costa, Presidente. Data: 22/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 63º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa ao acréscimo no quantitativo de itens constantes na planilha de acompanhamento da 26ª medição de serviços da segunda parcela da obra de construção da nova sede do TRE/CE. O total de acréscimo importa na quantia de R\$ 60.061,77 (sessenta mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,1121%, do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 18.523/2019. Assina, pelo TRE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente. DATA: 23/10/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:6148/2019. Contrato TRE/GO nº 59/2019. Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e auxiliares de estatística, sob demanda, a serem executados no âmbito do TRE/GO. Contratada: J MACEDO PEREIRA ME. CNPJ: 10.653.264/0001-06. Valor anual mínimo: R\$ 276.060,96 (7 postos-Apoio Adm) R\$ 64.683,96 (1 posto-Aux. de Estatística). Valor anual máximo: R\$ 1.971.864,00 (50 postos-Apoio Adm) R\$ 388.103,76 (6 postos-Aux. de Estatística). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Dec. 5.450/05. Vigência: 12 meses contados de 24/10/2019. PT: 02.122.0570.20GP.0052. ND: 339037. Empenho: 2019NE00879, emitido em 15/10/2019. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO pelo Contratante. Joilma Macedo Pereira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 59/2019. Protocolo PAD n.º 12140/2019 - TRE/MA. Objeto: Inscrição de servidores no curso "Ferramentas de Gestão", a se realizar via EAD. Contratado: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA - CERS. Valor Estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 25/10/2019. Ratificação: Des. CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente do TRE/MA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras, plataforma elevatória e transpaletes hidráulicos, incluindo fornecimento de peças, materiais e insumos. (PAD nº 10.20/2016). Objeto do aditivo: prorrogação de vigência do contrato 54/2016. Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com inicio em 13/12/2019 e término em 12/12/2020. Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: N7 Equipamentos e Serviços Ltda - ME. Data de Assinatura: 25/10/2019. Signatários: Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE/MA e o Sr. Raifran Machado Coelho, Representante da Contratada.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de condução de veículos oficiais para autoridades e para serviços gerais da Secretaria do TRE/MA. (PAD nº 8214/2016). Objeto do aditivo: repactuação de preços das diárias do contrato 65/2016 no período de agosto/2017 a julho/2018, baseada na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: PROJEBEL Serviços e Comércio Ltda. Data de Assinatura: 25/10/2019. Signatários: Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE/MA e o Sr. André Ricardo Batista Nunes, Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, para prestação de serviços continuados de operação de empilhadeiras. Objeto do aditivo: Repactuação do valor mensal do contrato 02/2017. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 8.024,26, a partir de 01/01/2019. Contratado: R. & P Treinamentos e Serviços Ltda. Contratante: União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Data de Assinatura: 24/10/2019. Signatários: Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE/MA e o Sr. Romero Ricardo Almeida Rodrigues, Representante da contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2019

Processo Administrativo Digital N.º 11.459/2019 - TRE-MA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos, dos circuitos fechados de televisão (CFTV) e alarmes. Adjudicatária: M DO C DA CONCEICAO NETA COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ: 08.716.039/0001-11 (item 1). Data da homologação: 25/10/2019.

ANDRÉ MENEZES MENDES

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/10/2019 13:57:17

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 174205/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 30/10/2019 13:57:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.